Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Setembro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0922

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 002-2015

A CPL da Prefeitura Municipal de Alexânia-GO, torna público que a empresa participante da citada Tomada de Preços, no caso, EVOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.198.426/0001-88, foi considerada vencedora, trata-se da contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia (praça), valor global R$ 392.806,29 (trezentos e noventa dois mil, oitocentos e seis reais e vinte nove centavos).

Alexânia, 01 de setembro de 2015.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:F217DBA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCAL 072-2015

A CPL TORNA PÚBLICO QUE O PREFEITO MUNICIPAL REVOGOU A LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072-2015, AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PMF(BC) PRÉ MISTURADO A FRIO E EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C.
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:4EF1FB3B

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 076-2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 076-2015, menor preço por item;
Objeto: A contratação de pessoa jurídica especializada na publicação de atos administrativos.
Data: 21/09/2015 às 09:00 horas;
Maiores informações: 62- 3336-7200.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:5AE66AD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O Município de Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 86/2015, de 06 de junho de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL às 09hs00 do dia 18 de Setembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, sito à Praça Jose Benjamim, s/nº, centro, nesta cidade, em sessão pública, destinada a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços complementares na obra da Quadra escolar aberta com palco no Município de Bom Jardim de Goiás, através de empreitada global, em conformidade com o descrito no objeto do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015 o qual se encontra disponível no site www.bomjardim.go.gov.br, na forma prevista nas Leis nº 8.666/93 e Lei Complementar nº.123/2006.

Bom Jardim de Goiás, 31 de Agosto 2015.

CLÉSIO GRACIANO COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:FBB019D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DE Nº 005072015

CONTRATO DE Nº 005072015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, E A SENHORA NEIDE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento que celebram entre si, de um lado o Município de Campos Belos/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.143/0001-07 e com sede na Praça João Batista Cordeiro S/Nº, Centro, nesta cidade de Campos Belos/GO representado pelo Prefeito **AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA,** brasileiro, casado, engenheiro civil e agente político, portador da Cédula de Identidade de nº 1.212.220-SSP/DF e do CPF/MF nº 010 646 061-72, residente e domiciliado Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Setor central, nesta cidade, adiante

denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado o senhora**, NEIDE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora do CI RG Nº 414507 SSP/TO e do CPF/MF nº 564.482.791-72, residente e domiciliada a Rua 02 Qd.05 Lt.20 Setor Buritis- Campos Belos/GO, adiante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO
Este contrato se fundamenta nas condições consubstanciadas na Lei **Municipal nº 1.205/2015,** de 12 de Maio de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços pelo CONTRATADO na função de PROFESSOR SUBSTITUTO, no período diurno, 40 hs. , prestando serviço na Escola Municipal Joana Oliveira Miranda, substituindo a professora Hildeth Maria Rodrigues de Matos , em licença méidca, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
Estima-se um valor global de R$ 7.880,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), que será pago em parcelas mensais de R$ 1.576,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais), pela execução dos serviços caracterizados na cláusula segunda.
O valor do contrato poderá sofrer alterações, conforme o nº dias trabalhados pelo profissional, mediante a folha de ponto apresentado pelo setor onde a funcionária exerce sua atividade.
CLÁUSULA QUARTA - DAS TAXAS FISCAIS E ENCARGOS SOCIAIS.
O CONTRATADO se sujeitará aos descontos de importâncias referentes ao IRRF, ISSQN previstos em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Fica facultado ao **CONTRATADO** o fornecimento de comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, de que trata o parágrafo anterior, para fins de compensação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA:
Fica estabelecida a multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor global do presente contrato, que será suportado por qualquer uma das partes que deixar de cumprir o aqui estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO:
A presente contratação é para a duração de 150 (cento e cinquenta reais) dias, que vigerá no período de 03/08/2015 a 31/12/2014.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente contratação correção por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.08.12.361.41.2054 - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
O CONTRATADO obriga-se a:
I – executar fielmente o presente contrato, cumprindo seu objeto, seus prazos e todas as condições e exigências contidas.
II – executar os serviços eventuais em dias e horários previamente agendados e em conformidade com a s exigências do CONTRATANTE.
III – não transferir a terceiros, o todo ou em parte, os serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) - fazer o pagamento em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços;
b) – fornecer ao CONTRATADO todas as informações e elementos necessários à execução do presente contrato;
c) – receber o objeto do contratado nas formas definidas;
d) – proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
O cumprimento das obrigações constantes do presente ajuste, para prestação dos serviços objeto do contrato, será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E SANÇÃO:
Este documento poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo ao **CONTRATADO** o serviço por ventura efetuado.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
a) O **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial, quando:
b) No caso de ser cometida qualquer fraude pelo CONTRATADO.
c) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento aplicando-se as normas contidas na Legislação vigente, reconhecidos os direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
O **CONTRATADO** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial quando o Município atrasar por mais de 30 (trinta) dias o pagamento dos serviços executados, ficando o MUNICÍPIO obrigado a pagar o serviço prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado no "Órgão Oficial" do município e por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Campos Belos/GO, 01 de agosto de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

NEIDE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 -NOME:
CPF:

02 - NOME:
CPF:

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F0B284A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DE Nº 006072015

CONTRATO DE Nº 006072015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, E A SENHORA JUCELIA MONTALVÃO DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento que celebram entre si, de um lado o Município de Campos Belos/GO, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.143/0001-07 e com sede na Praça João Batista Cordeiro S/Nº, Centro, nesta cidade de Campos Belos/GO representado pelo Prefeito **AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA,** brasileiro, casado, engenheiro civil e agente político, portador da Cédula de Identidade de nº 1.212.220-SSP/DF e do CPF/MF nº 010 646 061-72, residente e domiciliado Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Setor central, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado o senhora**, JUCELIA MONTALVÃO DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CI RG Nº 5122171 SSP/GO e do CPF/MF nº 018.311.171-00, residente e domiciliada a Rua Jose Pereira dos santos Coringa Qd.QSW7 Lt.03 Vila Baiana, Campos Belos-GO, adiante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO
Este contrato se fundamenta nas condições consubstanciadas na Lei **Municipal nº 1.205/2015,** de 12 de Maio de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços pelo CONTRATADO na função de PROFESSOR SUBSTITUTO, no período diurno, 40hs, prestando serviço na Escola Municipal Joana de Oliveira Miranda, substituindo a Professora Monica Silva Leite Batista, em licença Maternidade, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
Estima-se um valor Global de R$ 7.880,00 (Sete mil, oitocentos e oito reais), será pago em parcelas mensais de R$ 1.576,00 (Hum mil quinhentos e setenta e seis reais), pela execução dos serviços caracterizados na cláusula segunda.
O valor do contrato poderá sofrer alterações, conforme o nº dias trabalhados pelo profissional, mediante a folha de ponto apresentado pelo setor onde a funcionária exerce sua atividade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS TAXAS FISCAIS E ENCARGOS SOCIAIS.
O CONTRATADO se sujeitará aos descontos de importâncias referentes ao IRRF e INSS previstos em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Fica facultado ao **CONTRATADO** o fornecimento de comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, de que trata o parágrafo anterior, para fins de compensação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA:
Fica estabelecida a multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor global do presente contrato, que será suportado por qualquer uma das partes que deixar de cumprir o aqui estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO:
A presente contratação é para a duração de 150 (cento e cinquenta) dias, que vigerá no período de 01/08/2015 a 31/12/2015.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente contratação correção por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.08.12.361.41.2054 - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
O CONTRATADO obriga-se a:
I – executar fielmente o presente contrato, cumprindo seu objeto, seus prazos e todas as condições e exigências contidas.
II – executar os serviços eventuais em dias e horários previamente agendados e em conformidade com a s exigências do CONTRATANTE.
III – não transferir a terceiros, o todo ou em parte, os serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) - fazer o pagamento em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços;
b) – fornecer ao CONTRATADO todas as informações e elementos necessários à execução do presente contrato;
c) – receber o objeto do contratado nas formas definidas;
d) – proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
O cumprimento das obrigações constantes do presente ajuste, para prestação dos serviços objeto do contrato, será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E SANÇÃO:
Este documento poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo ao **CONTRATADO** o serviço por ventura efetuado.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
a) O **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial, quando:
b) No caso de ser cometida qualquer fraude pelo CONTRATADO.
c) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento aplicando-se as normas contidas na Legislação vigente, reconhecidos os direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
O **CONTRATADO** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial quando o Município atrasar por mais de 30 (trinta) dias o pagamento dos serviços executados, ficando o MUNICÍPIO obrigado a pagar o serviço prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado no "Órgão Oficial" do município e por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Campos Belos/GO, 01 de agosto de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

JUCELIA MONTALVAO DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 -NOME:
CPF:

02 - NOME:
CPF:

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B94DA79F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DE Nº 007072015

CONTRATO DE Nº 007072015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, E A SENHORA MIRIAN SUELEE BARBOSA SOARES.

Pelo presente instrumento que celebram entre si, de um lado o Município de Campos Belos/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.143/0001-07 e com sede na Praça João Batista Cordeiro S/Nº, Centro, nesta cidade de Campos Belos/GO representado pelo Prefeito **AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA,** brasileiro, casado, engenheiro civil e agente político, portador da Cédula de Identidade de nº 1.212.220-SSP/DF e do CPF/MF nº 010 646 061-72, residente e domiciliado Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Setor central, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado o senhora**, MIRIAN SUELEE BARBOSA SOARES,** brasileira, solteira, portadora do RG 5394471SSP/GO e do CPF/MF nº 746.567.241-49, residente e domiciliado a Avenida C qd l lt 03- Setor Bem Bom-Campos Belos/GO, adiante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO
Este contrato se fundamenta nas condições consubstanciadas na Lei **Municipal nº 1.205/2015,** de 12 de Maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços pelo CONTRATADO na função de PROFESSOR SUBSTITUTO, no período diurno, prestando serviço na Escola Municipal Joana de Oliveira Miranda, 40 horas, substituindo a Professora Lidiane Quintino Rodrigues, em licença premio, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
Estima-se um valor Global de R$ 7,880,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta reais), que será pago em parcelas de R$ 1.576,00(Hum mil e quinhentos e oitenta e seis reais) , pela execução dos serviços caracterizados na cláusula segunda.
O valor do contrato poderá sofrer alterações, conforme o nº dias trabalhados pelo profissional, mediante a folha de ponto apresentado pelo setor onde a funcionária exerce sua atividade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS TAXAS FISCAIS E ENCARGOS SOCIAIS.
O CONTRATADO se sujeitará aos descontos de importâncias referentes ao IRRF e INSS previstos em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Fica facultado ao **CONTRATADO** o fornecimento de comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, de que trata o parágrafo anterior, para fins de compensação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA:
Fica estabelecida a multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor global do presente contrato, que será suportado por qualquer uma das partes que deixar de cumprir o aqui estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO:
A presente contratação é para a duração de 150 (cento e cinquenta) dias, que vigerá no período de 03/08/2015 a 31/12/2015.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente contratação correção por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.08.12.361.41.2054 - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
O CONTRATADO obriga-se a:
I – executar fielmente o presente contrato, cumprindo seu objeto, seus prazos e todas as condições e exigências contidas.
II – executar os serviços eventuais em dias e horários previamente agendados e em conformidade com a s exigências do CONTRATANTE.
III – não transferir a terceiros, o todo ou em parte, os serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) - fazer o pagamento em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços;
b) – fornecer ao CONTRATADO todas as informações e elementos necessários à execução do presente contrato;
c) – receber o objeto do contratado nas formas definidas;
d) – proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
O cumprimento das obrigações constantes do presente ajuste, para prestação dos serviços objeto do contrato, será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E SANÇÃO:
Este documento poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo ao **CONTRATADO** o serviço por ventura efetuado.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
a) O **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial, quando:
b) No caso de ser cometida qualquer fraude pelo CONTRATADO.
c) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento aplicando-se as normas contidas na Legislação vigente, reconhecidos os direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
O **CONTRATADO** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial quando o Município atrasar por mais de 30 (trinta) dias o pagamento dos serviços executados, ficando o MUNICÍPIO obrigado a pagar o serviço prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado no "Órgão Oficial" do município e por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Campos Belos/GO, 03 de Agosto de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

MIRIAN SUELEE BARBOSA SOARES
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 -NOME:
CPF:

02 - NOME:
CPF:

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AC693B51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DE Nº 008072015

CONTRATO DE Nº 008072015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, E A SENHORA CATIUCIA CAETANO DA SILVA.

Pelo presente instrumento que celebram entre si, de um lado o Município de Campos Belos/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.143/0001-07 e com sede na Praça João Batista Cordeiro S/Nº, Centro, nesta cidade de Campos Belos/GO representado pelo Prefeito **AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA,** brasileiro, casado, engenheiro civil e agente político, portador da Cédula de Identidade de nº 1.212.220-SSP/DF e do CPF/MF nº 010 646 061-72, residente e domiciliado Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Setor central, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado o senhora**, CATIUCIA CAETANO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do RG 4932584SSP/GO e do CPF/MF nº 020.570631-27, residente e domiciliado a Rua Ranulfo Pedro Ferreira QD 50 LT 13- SETOR BEM BOM-Campos Belos/GO, adiante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO
Este contrato se fundamenta nas condições consubstanciadas na Lei **Municipal nº 1.205/2015,** de 12 de Maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços pelo CONTRATADO na função de PROFESSOR SUBSTITUTO, no período diurno, prestando serviço na Escola Municipal Joana de Oliveira Miranda, 30 horas, substituindo a Professora Diva Rodrigues Costa, em licença premio, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
Estima-se um valor Global de R$ 5.910,00 (Cinco mil, novecentos e dez reais), que será pago em parcelas de R$ 1.182,00(Hum mil e cento e oitenta e dois reais) , pela execução dos serviços caracterizados na cláusula segunda.
O valor do contrato poderá sofrer alterações, conforme o nº dias trabalhados pelo profissional, mediante a folha de ponto apresentado pelo setor onde a funcionária exerce sua atividade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS TAXAS FISCAIS E ENCARGOS SOCIAIS.
O CONTRATADO se sujeitará aos descontos de importâncias referentes ao IRRF e INSS previstos em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Fica facultado ao **CONTRATADO** o fornecimento de comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, de que trata o parágrafo anterior, para fins de compensação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA:
Fica estabelecida a multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor global do presente contrato, que será suportado por qualquer uma das partes que deixar de cumprir o aqui estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO:
A presente contratação é para a duração de 150 (cento e cinquenta) dias, que vigerá no período de 03/08/2015 a 31/12/2015.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente contratação correção por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.08.12.361.41.2054 - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
O CONTRATADO obriga-se a:
I – executar fielmente o presente contrato, cumprindo seu objeto, seus prazos e todas as condições e exigências contidas.
II – executar os serviços eventuais em dias e horários previamente agendados e em conformidade com a s exigências do CONTRATANTE.
III – não transferir a terceiros, o todo ou em parte, os serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) - fazer o pagamento em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços;
b) – fornecer ao CONTRATADO todas as informações e elementos necessários à execução do presente contrato;
c) – receber o objeto do contratado nas formas definidas;
d) – proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
O cumprimento das obrigações constantes do presente ajuste, para prestação dos serviços objeto do contrato, será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E SANÇÃO:
Este documento poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo ao **CONTRATADO** o serviço por ventura efetuado.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
a) O **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial, quando:
b) No caso de ser cometida qualquer fraude pelo CONTRATADO.
c) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento aplicando-se as normas contidas na Legislação vigente, reconhecidos os direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
O **CONTRATADO** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial quando o Município atrasar por mais de 30 (trinta) dias o pagamento dos serviços executados, ficando o MUNICÍPIO obrigado a pagar o serviço prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado no "Órgão Oficial" do município e por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Campos Belos/GO, 03 de Agosto de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

CATIUCIA CAETANO DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 -NOME:
CPF:

02 - NOME:
CPF:

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CA9658EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DE Nº 009072015

CONTRATO DE Nº 009072015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, E A SENHORA MARIA ANGELA SOARES DE LIMA.

Pelo presente instrumento que celebram entre si, de um lado o Município de Campos Belos/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.143/0001-07 e com sede na Praça João Batista Cordeiro S/Nº, Centro, nesta cidade de Campos Belos/GO representado pelo Prefeito **AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA,** brasileiro, casado, engenheiro civil e agente político, portador da Cédula de Identidade de nº 1.212.220-SSP/DF e do CPF/MF nº 010 646 061-72, residente e domiciliado Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Setor central, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado a senhora MARIA ANGELA SOARES DE LIMA **,** brasileira, solteira, portadora do CI RG Nº 4299233 SSP/GO e do CPF/MF nº 970.900.421-20 –Rua Lidio José de Souza QD QN9 LT 20 –Setor Vila Baiana - Campos Belos/GO, adiante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO
Este contrato se fundamenta nas condições consubstanciadas na Lei **Municipal nº 1.205/2015,** de 12 de Maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços pela CONTRATADA, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Prestando Serviço na Escola Municipal Joana de Oliveira Miranda, substituindo a Servidora Maria José Moreira de Licença Premio...

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
Estima-se um valor Global de R$ 2.364,00 (Dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais), que será pago em parcelas mensais de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) , pela execução dos serviços caracterizados na cláusula segunda.
O valor do contrato poderá sofrer alterações, conforme o nº dias trabalhados pelo profissional, mediante a folha de ponto apresentado pelo setor onde a funcionária exerce sua atividade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS TAXAS FISCAIS E ENCARGOS SOCIAIS.
O CONTRATADO se sujeitará aos descontos de importâncias referentes ao IRRF e INSS previstos em Lei.
PARÁGRAFO ÚNICO:
Fica facultado ao **CONTRATADO** o fornecimento de comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, de que trata o parágrafo anterior, para fins de compensação nos casos previstos em Lei.
CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA:
Fica estabelecida a multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor global do presente contrato, que será suportado por qualquer uma das partes que deixar de cumprir o aqui estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO:
A presente contratação é para a duração de 90 (noventa) dias, que vigerá no período de 03/08/2015 a 31/10/2015.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente contratação correção por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.05.15.451.0068.2013 - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
O CONTRATADO obriga-se a:
I – executar fielmente o presente contrato, cumprindo seu objeto, seus prazos e todas as condições e exigências contidas.
II – executar os serviços eventuais em dias e horários previamente agendados e em conformidade com a s exigências do CONTRATANTE.
III – não transferir a terceiros, o todo ou em parte, os serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) - fazer o pagamento em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços;
b) – fornecer ao CONTRATADO todas as informações e elementos necessários à execução do presente contrato;
c) – receber o objeto do contratado nas formas definidas;
d) – proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
O cumprimento das obrigações constantes do presente ajuste, para prestação dos serviços objeto do contrato, será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura...

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E SANÇÃO:
Este documento poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo ao **CONTRATADO** o serviço por ventura efetuado.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
a) O **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial, quando:
b) No caso de ser cometida qualquer fraude pelo CONTRATADO.
c) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento aplicando-se as normas contidas na Legislação vigente, reconhecidos os direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
O **CONTRATADO** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial quando o Município atrasar por mais de 30 (trinta) dias o pagamento dos serviços executados, ficando o MUNICÍPIO obrigado a pagar o serviço prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado no "Órgão Oficial" do município e por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Campos Belos/GO, 03 de Agosto de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

MARIA ANGELA SOARES DE LIMA
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 -NOME:
CPF:

02 - NOME:
CPF:

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:911C2A16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DE Nº 010072015

CONTRATO DE Nº 010072015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, E A SENHORA JISELE MARQUES DE ALENCAR.

Pelo presente instrumento que celebram entre si, de um lado o Município de Campos Belos/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.143/0001-07 e com sede na Praça João Batista Cordeiro S/Nº, Centro, nesta cidade de Campos Belos/GO representado pelo Prefeito **AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA,** brasileiro, casado, engenheiro civil e agente político, portador da Cédula de Identidade de nº 1.212.220-SSP/DF e do CPF/MF nº 010 646 061-72, residente e domiciliado Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Setor central, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado o senhora**, JISELE MARQUES DE ALENCAR,** brasileira, solteira, portadora do RG 4494824SSP/GO e do CPF/MF nº 015.121.091-85, residente e domiciliado a Rua 05 QD 02 LT 20- SETOR OM RETIROBOM-Campos Belos/GO, adiante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO
Este contrato se fundamenta nas condições consubstanciadas na Lei **Municipal nº 1.205/2015,** de 12 de Maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços pelo CONTRATADO na função de PROFESSOR SUBSTITUTO, no período diurno, prestando serviço na Escola Municipal Dom Alano, 40 horas, substituindo a Professora Zilnar Nunes Reges, em licença premio, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
Estima-se um valor Global de R$ 7.788,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais), que será pago em parcelas de R$ 1.576,,00(Hum mil e quinhentos e setenta e seis reais) , pela execução dos serviços caracterizados na cláusula segunda.
O valor do contrato poderá sofrer alterações, conforme o nº dias trabalhados pelo profissional, mediante a folha de ponto apresentado pelo setor onde a funcionária exerce sua atividade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS TAXAS FISCAIS E ENCARGOS SOCIAIS.
O CONTRATADO se sujeitará aos descontos de importâncias referentes ao IRRF e INSS previstos em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Fica facultado ao **CONTRATADO** o fornecimento de comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, de que trata o parágrafo anterior, para fins de compensação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA:
Fica estabelecida a multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor global do presente contrato, que será suportado por qualquer uma das partes que deixar de cumprir o aqui estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO:
A presente contratação é para a duração de 150 (cento e cinquenta) dias, que vigerá no período de 03/08/2015 a 31/12/2015.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente contratação correção por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.08.12.361.41.2054 - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
O CONTRATADO obriga-se a:
I – executar fielmente o presente contrato, cumprindo seu objeto, seus prazos e todas as condições e exigências contidas.
II – executar os serviços eventuais em dias e horários previamente agendados e em conformidade com a s exigências do CONTRATANTE.
III – não transferir a terceiros, o todo ou em parte, os serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) - fazer o pagamento em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços;
b) – fornecer ao CONTRATADO todas as informações e elementos necessários à execução do presente contrato;
c) – receber o objeto do contratado nas formas definidas;
d) – proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
O cumprimento das obrigações constantes do presente ajuste, para prestação dos serviços objeto do contrato, será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E SANÇÃO:
Este documento poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo ao **CONTRATADO** o serviço por ventura efetuado.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
a) O **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial, quando:
b) No caso de ser cometida qualquer fraude pelo CONTRATADO.
c) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento aplicando-se as normas contidas na Legislação vigente, reconhecidos os direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
O **CONTRATADO** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial quando o Município atrasar por mais de 30 (trinta) dias o pagamento dos serviços executados, ficando o MUNICÍPIO obrigado a pagar o serviço prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado no "Órgão Oficial" do município e por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Campos Belos/GO, 03 de Agosto de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

JISELE MARQUES DE ALENCAR
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 -NOME:
CPF:

02 - NOME:
CPF:

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B5FA27C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ENFERMAGEM Nº 096102015

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
ENFERMAGEM
Nº 096102015

Contrato de Credenciamento, que entre si fazem de um lado o Município de **CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça da Matriz, nº 01 centro - Campos Belos (GO), representado pelo prefeito municipal Sr. **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 010.646.061-72; RG nº 1.212.220 SSP-DF, **O FNS- Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos**, **CNPJ 10.462.799/0001-91**, com sede administrativa a Rua Adelino José dos Santos QD P LT 10-CENTRO- campos Belos-GO doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE**, e de outro lado , **BRUNA GONTIJO DA SILVA,** Brasileira, Enfermeira, com inscrição no COREM-GO nº 350.317–RG Nº 5167128 2.A VIA SPTC- GO, e CPF **nº 746.572.751-00,** - residente e domiciliada em Campos Belos (GO), doravante denominado de **CREDENCIADO,** tem justo o contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

Este Contrato do decorrer do aviso de Licitação – Edital de Chamamento nº. 003/2013 realizado pela Administração Municipal, visando o credenciamento de profissionais da saúde, homologado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, estando às partes sujeitas a normas das Leis Federais nº. 8.666/93, e - suas alterações posteriores, bem como nas cláusulas e nas condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, a prestação de serviços de Enfermagem, em caráter autônomo, em regime de Credenciamento, a fim de atender à população do Município de Campos Belos, atendendo as normas e diretrizes da **ESF- Equipe de Saúde da Família- PSF ABCB**, devendo a mesma cumprir uma carga horária de **40 horas** semanais e todo material usado na execução do serviço correrá por conta do credenciante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, mensalmente, após a apresentação das planilhas dos serviços comprovadamente prestados.

O CREDENCIANTE deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os

impostos e taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato de credenciamento vigorará no período de 01 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DA NOTA DE EMPENHO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em **R$ 15.130,00(quinze mil e cento e trinta reais) que será pago em parcelas mensais de R$ 3.026,00(três mil e vinte e seis reais).**

As despesas de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária: 07.07.10.302.0033.2032-339036 Manutenções Unidade de Saúde e Secretaria de Saúde, 3.39036.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O presente instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas, nas normas do direito privado e, no quer couber, as normas da Lei nº. 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

O **CREDENCIADO** é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se ainda, O **CREDENCIADO** a manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Fica a cargo do **CREDECIANTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, o controle dos relatórios emitidos mensalmente, objetivando, assim, o acompanhamento das prestações dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado sobre o presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nela ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as consequências constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivo para rescisão deste contrato:

a) o não cumprimento, ou cumprimento irregular, ou lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento.

b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do **CREDENCIANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

Poderá ainda operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, deste que haja conveniência para o **CREDENCIANTE**.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

O **CREDENCIAMENTO** a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo a CREDENCIADO pleitear quaisquer direitos outros que não aqui avençados.

O partícipe que pretender rescindir o presente contrato deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS:

Os Casos omissos deste instrumento serão solucionados pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

É competente o Foro da Comarca de Campos Belos (GO), para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 03 (três vias) de igual teor e forma, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico do FMS, e após lido e achado conforme pelas partes, nas presenças das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinados pelas as partes.

Campos Belos, 01 Agosto de 2015.

Credenciante:
AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Credenciado:
BRUNA GONTIJO DA SILVA
Enfermeira

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF:_____
RG:_____

Nome:_____
CPF:_____
RG:_____

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FC3FF61C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 097102015

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

Contrato de Credenciamento, que o entre si fazem de um lado o Município de **CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça da Matriz, nº 01 Centro - Campos Belos (GO), representado pelo prefeito municipal o Senhor **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA**, brasileiro, casado, CPF nº 010.646.061-72 e RG nº 1.212.220 SSPDF, doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE**, e de outro lado **VINÍCIUS CELENTE LORCA,** pessoa física, brasileiro, médico, portador do CPF: 024.070.361-82, RG 2959660 SESPDS/DF , CRM-DF 019624, PIS/PASEP 1.685.794.514/5 , residente e domiciliado em Brasilia-DF, doravante denominado de **CREDENCIADO,** tem justo o contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

Este Contrato do decorrer do aviso de Licitação – Edital de Chamamento nº. 001/2013 realizada pela Administração Municipal, visando o credenciamento de profissionais da saúde, homologado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, estando às partes sujeitas a normas das Leis Federais nº. 8.666/93, e - suas alterações posteriores, bem como nas clausulas e nas condições a seguir pactuadas.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, a prestação de serviços médicos, em caráter autônomo, em regime de Credenciamento, a fim de atender à população do Município de Campos Belos, atendendo as normas e diretrizes do hospital municipal, devendo cumprir plantões e serviços prestados.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado, mensalmente, após a apresentação das planilhas dos serviços comprovadamente prestados.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

O CREDENCIANTE deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos e taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O presente contrato de credenciamento vigorará ao período de 01 a 31 de Agosto de 2015.

CLAÚSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dá-se ao presente contrato de credenciamento o valor total de R$ **24.000,00** (Vinte e quatro mil)
As despesas de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária: **07.07.10.302.0033.2.032-3.3.90.36** - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

CLAÚSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
O presente instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas, nas normas do direito privado e, no quer couber, as normas da Lei nº. 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.
O **CREDENCIADO** é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito por aquela.
Obriga-se ainda, O **CREDENCIADO** a manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Fica a cargo do **CREDECIANTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, o controle dos relatórios emitidos mensalmente, objetivando, assim, o acompanhamento das prestações dos serviços.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 02% (dois por cento) sobre o valor estimado sobre o presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nela ajustada.

CLAÚSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as conseqüências constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/93.
Constituem motivo para rescisão deste contrato:
a) o não cumprimento, ou cumprimento irregular, ou lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento.
b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do **CREDENCIANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.
Poderá ainda opera-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, deste que haja conveniência para o **CREDENCIANTE**.

CLAÚSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

O **CREDENCIAMENTO** a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo a CREDENCIADO pleitear quaisquer direitos outros que não aqui avençados.
O partícipe que pretender rescindir o presente contrato deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

CLAÚSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS:

Os Casos omissos deste instrumento serão solucionados pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

É competente o Foro da Comarca de Campos Belos (GO), para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.
E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 03 (três vias) de igual teor e forma, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico do FMS, e após lido e achado conforme pelas partes, nas presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinados pelas as partes.

Campos Belos-GO, 01 de Agosto de 2015.

Credenciante:
AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Credenciado:
VINÍCIUS CELENTE LORCA
Médico

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF:_____
RG:_____

Nome:_____
CPF:_____
RG:_____

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0C331845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO 098102015

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

Contrato de Credenciamento, que o entre si fazem de um lado o Município de **CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça da Matriz, nº 01 Centro - Campos Belos (GO), representado pelo prefeito municipal o Senhor **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA**, brasileiro, casado, CPF nº 010.646.061-72 e RG nº 1.212.220 SSPDF, **O FNS – Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos, CNPJ 10.462.799/0001-91**, com sede administrativa a Rua Adelino José dos Santos QD. P LT 10-CENTRO- Campos Belos - GO doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE**, e de outro lado **GEORGE HENRIQUE COQUEIRO BATISTA - ME,** pessoa jurídica, portador do CNPJ: 21.738.978/0001-25, através de **GEORGE HENRIQUE COQUEIRO BATISTA**, pessoa física, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG 1.394.105/SSP-DF, e CPF: 565.121.121-72 , CRM-GO 0021640, residente e domiciliado em Goiânia (GO), doravante denominado de **CREDENCIADO,** tem justo o contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:
Este Contrato do decorrer do aviso de Licitação – Edital de Chamamento nº. 001/2015 realizada pela Administração Municipal, visando o credenciamento de profissionais da saúde, homologado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, estando às partes sujeitas a normas das Leis Federais nº. 8.666/93, e - suas alterações posteriores, bem como nas clausulas e nas condições a seguir pactuadas.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, a prestação de serviços médicos, em caráter autônomo, em regime de Credenciamento, na especialidade de pediatria, a fim de atender à população do Município de Campos Belos, atendendo as normas e diretrizes do hospital municipal, devendo cumprir plantões e serviços prestados.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, mensalmente, após a apresentação das planilhas dos serviços comprovadamente prestados.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

O CREDENCIANTE deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos e taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato de credenciamento vigorará ao período de 01 a 31 de Agosto de 2015.

CLAÚSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dá-se ao presente contrato de credenciamento o valor total de **R$ 15.000,00** (Quinze mil reais).
As despesas de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária: **07.07.10.302.0033.2.032-3.3.90.36** - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

CLAÚSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O presente instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas, nas normas do direito privado e, no quer couber, as normas da Lei nº. 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.
O **CREDENCIADO** é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito por aquela.
Obriga-se ainda, O **CREDENCIADO** a manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Fica a cargo do **CREDECIANTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, o controle dos relatórios emitidos mensalmente, objetivando, assim, o acompanhamento das prestações dos serviços.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

Incorrerá na multa de 02% (dois por cento) sobre o valor estimado sobre o presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nela ajustada.

CLAÚSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as conseqüências constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/93.
Constituem motivo para rescisão deste contrato:
a) o não cumprimento, ou cumprimento irregular, ou lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento.
b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.
Ficam expressamente reconhecidos os direitos do **CREDENCIANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.
Poderá ainda opera-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, deste que haja conveniência para o **CREDENCIANTE**.

CLAÚSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:
O **CREDENCIAMENTO** a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo a CREDENCIADO pleitear quaisquer direitos outros que não aqui avençados.
O partícipe que pretender rescindir o presente contrato deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

CLAÚSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS:
Os Casos omissos deste instrumento serão solucionados pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Campos Belos (GO), para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.
E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 03 (três vias) de igual teor e forma, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico do FMS, e após lido e achado conforme pelas partes, nas presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinados pelas as partes.

Campos Belos-GO, 01 de Agosto de 2015.

Credenciante:
AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Credenciado:
GEORGE HENRIQUE COQUEIRO BATISTA-ME
Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF:_____
RG:_____

Nome:_____
CPF:_____
RG:_____

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BBBA0EA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 084/14 PP 06/14.

ERRATA AO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 084/14,
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2014.

ONDE SE LÊ

(2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 084/14.

LEIA-SE:

(7º) SETIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 084/14.

Campos Belos – GO, 01 de Setembro de 2015.

ENG. AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretário da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

WATERLENE BORGES BATISTA
Membro da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

Matéria publicada no dia 01/09/15.
A verificação da autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e Administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D88C631

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
LEI Nº. 1.217/2015

LEI Nº. 1.217/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

> "Fica obrigatório o emplacamento local (Placa município de Campos Belos) de todos os veículos automotores que prestam serviço ao município de Campos Belos e os mesmos deverão ter no máximo 10 (dez) anos de uso, contados a partir do ano de fabricação".

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aprovou e senhor Aurolino José dos Santos Ninha, Prefeito Municipal, sancionará a seguinte Lei:
LEI:
Art. 1º - O emplacamento de veículos automotores, que prestem serviços ao Município de Campos Belos será efetuado mediante todo o procedimento devido; como pagamento da taxa de licenciamento, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, de taxas de vistorias e demais encargos, sempre dentro do município de Campos Belos. O veículo a ser contratado deverá ter no máximo 10 (dez) anos de uso, contados a partir do ano de fabricação.
Parágrafo Único – As Placas dos veículos automotores, que vierem a contratar a prestação de serviços ao município de Campos Belos, terão obrigatoriamente a origem no município de Campos Belos.
Art. 2º - O Município adotará medidas punitivas, tais como: multa contratual e/ou cancelamento do serviço, com a consequente rescisão do contrato que deu origem a prestação do serviço, pelo descumprimento das determinações da presente Lei.
§1º - Após a conclusão do certame licitatório e, antes da firmatura do contrato de prestação de serviços ao município de Campos Belos, a Empresa vencedora e presumível contratante, terá um prazo, de até 30 (trinta) dias, para a adequação do emplacamento de seus veículos, que vierem a ser utilizados na realização do serviço a ser contratado.
§ 2º - Uma vez transcorrido o prazo, estabelecido no parágrafo anterior, sem a adoção das providencias exigidas por esta Lei, por parte da empresa vencedora do certame, esta será desclassificada e convocada a empresa segunda classificada para a firmatura do

contrato de prestação de serviços, sempre que, por esta segunda classificada, forem obedecidas as determinações estabelecidas nesta Lei.
§3º - Uma vez comprovado o descumprimento, por parte do gestor público do município de Campos Belos, dos termos desta Lei, este incorrerá em crime de responsabilidade, passível de punição no valor estabelecido como multa contratual, além das demais medidas administrativas cabíveis, até que seja sanada a irregularidade apurada.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D8813FC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
LEI Nº 1.216/2015

LEI Nº 1.216/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre auxílio financeiro a COMUNIDADE CRISTÃ DE DISCIPULUS EM CAMPOS BELOS (CCD), para participação no evento "CONFERÊNCIA RADICAIS LIVRES em Goiânia" e dá outras providências.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), a COMUNIDADE CRISTÃ DE DISCIPULUS EM CAMPOS BELOS (CCD), CNPJ/MF nº 11.980.130/0001-54, com endereço à Av. Porto Alegre s/n, Quadra 9, Lote 1F, Setor Buritis, CEP 73.840-000, Campos Belos-GO, para participação no evento "CONFERÊNCIA RADICAIS LIVRES em Goiânia".

Parágrafo Único – O auxílio de que se trata o *caput* deste artigo será repassado em parcela única, mediante a apresentação de plano de aplicação com a finalidade de custear parte das despesas da participação de jovens e adolescentes no em Goiânia-GO, no evento "CONFERÊNCIA RADICAIS LIVRES em Goiânia", nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2015, que tem como objetivo levar os jovens e adolescentes a ter comunhão com Deus, elevar os valores cristãos, bem como, refletir sobre a convivência familiar e em sociedade, é um acontecimento que envolve o interesse público e tem sua previsão na exceção da regra do art. 19-I da Constituição Federal.

Art. 2º - A entidade beneficiado deverá encaminhar ao Município a prestação de contas do valor recebido, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados do seu recebimento, com apresentação de documentos que comprovem a sua correta aplicação.

Art. 3º - O custeio destas despesas decorrentes desta Lei será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

Institucional
Órgão: 10 - Município de Campos Belos
Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Governo, Administração
Classificação Funcional
04.122.0052.9.003 – Contribuição a AGM e outros
Natureza da Despesa
3.2.20.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES .....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 1.000,00

Art. 4º - Para fazer face ao crédito especial de natureza especial de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos disponíveis, conforme preceitua o art. 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, 20 de agosto de 2015.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa ilustrada Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei de nº 032/2015, que: "Dispõe sobre auxílio financeiro a COMUNIDADE CRISTÃ DE DISCIPULUS EM CAMPOS BELOS (CCD), CNPJ/MF nº 11.980.130/0001-54, com endereço à Av. Porto Alegre s/n, Quadra 9, Lote 1F, Setor Buritis, CEP 73.840-000, Campos Belos-GO, para participação no evento "CONFERÊNCIA RADICAIS LIVRES em Goiânia", nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2015, com a finalidade de custear parte das despesas da participação de jovens e adolescentes de Campos Belos, que tem como objetivo levar os jovens e adolescentes a ter comunhão com Deus, elevar os valores cristãos, bem como, refletir sobre a convivência familiar e em sociedade, é um acontecimento que envolve o interesse público e tem sua previsão na exceção da regra do art. 19-I da Constituição Federal.

Razões estas, que nos leva encaminhar a proposição em questão a essa Casa de Leis, para a qual solicitamos a apreciação desse Poder Legislativo.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, 12 de agosto de 2015.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:09F3A1A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 099102015

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MÉDICO
Nº 099102015

Contrato de Credenciamento, que o entre si fazem de um lado o Município de **CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça da Matriz, nº 01 Centro - Campos Belos (GO), representado pelo prefeito municipal o Senhor **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA**, brasileiro, casado, CPF nº 010.646.061-72 e RG nº 1.212.220 SSPDF, **O FNS – Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos, CNPJ 10.462.799/0001-91** com sede administrativa a Rua Adelino José dos Santos QD. P LT 10-CENTRO- Campos Belos - GO**,** doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE**, e de outro lado **JOSÉ VIANA POVOA CAMELO,** pessoa física, brasileiro, médico, portador do CPF: 030.000.952-68, RG 112356 SSP/TO , CRM-GO 2855 , PIS/PASEP 1.012.040.746-6 , residente e domiciliado em Campos Belos (GO), doravante denominado de **CREDENCIADO,** tem justo o contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

Este Contrato do decorrer do aviso de Licitação – Edital de Chamamento nº. 001/2015 realizada pela Administração Municipal, visando o credenciamento de profissionais da saúde, homologado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, estando às partes sujeitas a normas das Leis Federais nº. 8.666/93, e - suas alterações posteriores, bem como nas clausulas e nas condições a seguir pactuadas.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, a prestação de serviços médicos, em caráter autônomo, em regime de Credenciamento, a fim de atender à população do Município de Campos Belos, atendendo as normas e diretrizes do hospital municipal, devendo cumprir plantões e serviços prestados.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado, mensalmente, após a apresentação das planilhas dos serviços comprovadamente prestados.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

O CREDENCIANTE deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos e taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.
CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O presente contrato de credenciamento vigorará ao período de 01 a 30 de Agosto de 2015.
CLAÚSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dá-se ao presente contrato de credenciamento o valor total de R$ **5.000,00** (Cinco mil reais)
As despesas de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária: **07.07.10.302.0033.2.032-3.3.90.36** - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

CLAÚSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
O presente instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas, nas normas do direito privado e, no quer couber, as normas da Lei nº. 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.
O **CREDENCIADO** é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito por aquela.
Obriga-se ainda, O **CREDENCIADO** a manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Fica a cargo do **CREDECIANTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, o controle dos relatórios emitidos mensalmente, objetivando, assim, o acompanhamento das prestações dos serviços.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 02% (dois por cento) sobre o valor estimado sobre o presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nela ajustada.
CLAÚSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as conseqüências constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/93.
Constituem motivo para rescisão deste contrato:
a) o não cumprimento, ou cumprimento irregular, ou lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento.
b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.
Ficam expressamente reconhecidos os direitos do **CREDENCIANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.
Poderá ainda opera-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, deste que haja conveniência para o **CREDENCIANTE**.

CLAÚSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:
O **CREDENCIAMENTO** a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo a CREDENCIADO pleitear quaisquer direitos outros que não aqui avençados.
O partícipe que pretender rescindir o presente contrato deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.
CLAÚSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS:
Os Casos omissos deste instrumento serão solucionados pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Campos Belos (GO), para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.
E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro vias) de igual teor e forma, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico do FMS, e após lido e achado conforme pelas partes, nas presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinados pelas as partes.

Campos Belos-GO, 01 de Agosto de 2015.

Credenciante:

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Credenciado:

JOSÉ VIANA POVOA CAMELO
Médico

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF:_____
RG:_____

Nome:_____
CPF:_____
RG:_____

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A9FC96B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 083/14 PP 06/14.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2014.

ONDE SE LÊ

(2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 083/14,

LEIA-SE:

(4º) QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 083/14,

Campos Belos – GO, 01 de Setembro de 2015.

ENG. AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretário da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

WATERLENE BORGES BATISTA
Membro da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

Matéria publicada no dia 01/09/15.
A verificação da autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e Administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:204F93B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 006/2015- FMS DE GOIATUBA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), Para REGISTRO DE PREÇO do tipo proposta de menor preço por item no dia 17 de outubro de 2015 as 09h00min horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, Centro, Goiatuba - GO, para **Aquisição de material de consumo Odontológico diversos, destinado à manutenção da Saúde Bucal PSFs, Saúde Bucal "CEO**", acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0008 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba, 31 de agosto de 2015.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:DDE7231C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 034/2015

Não há dúvidas quanto à superveniência dos fatos no caso em análise, visto que a cada dia que passa a arrecadação diminui devido a grave financeira e política que assola o país. E nesse sentido, tem-se que levar em consideração que é obrigação cumprir as obrigações assumidas para que não haja violação as normas da administração pública, em especial a LRF.
Desta feita, considerando que ainda não houve a adjudicação do objeto licitado, e portanto, não foi consumada a contratação, e por decorrência a licitante tem apenas a expectativa de contratação, determino a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial 034/215 da licitação, pelos motivos esposados, vez que demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos.
Dê ciência aos interessados participantes do processo.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento, 28 de agosto de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor do Município de Ipameri-GO

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:061504DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por lote.

FINALIDADE: Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para serviço de informática a ser realizados nos computadores e impressoras dos órgãos do Município de Montes Claros de Goiás, pelo período de ate 31 de dezembro de 2015, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17 de setembro de 2015, às 15h00min (quinze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.

Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 50/2015, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h30min. E no site do município
www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 01 de setembro de 2015.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:867CD430

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2015
Processo nº 003179/2015

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº 766/2014, torna público **o Credenciamento para a contratação de 03 (três) Laboratórios de Análises Clínicas com sede na cidade de Palmeiras de Goiás, para realizar exames de Laboratório de Análises Clínicas para Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás**, conforme discriminado no Termo Referência, e de acordo com disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, pelas condições exaradas no Edital, contados da última publicação

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas dentro do **prazo de 10 (dez) dias corridos** contados da última publicação deste Aviso, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão efetuadas na Sede Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, localizada na Rua Americano do Brasil, 149, Centro, Palmeiras de Goiás – GO, na Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:CDD4C7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 531/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 531/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002622/2015** DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: QUASAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE HD´S NO SERVIDOR E CRIAÇÃO DE PROGRAMAS VM PARA OS DEPARTAMENTOS DE HABITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO DO WINDOWS SERVER SQL PARA USO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO ARQUIVO DO BANCO DE DADOS DOS RELÓGIOS DE PONTO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-57.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA**. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**. CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 6.950,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **QUASAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:4E70E0E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/2015 - ESPAÇO MULTIUSO

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PRECO n. 004/2015; **Data e Horário:** 18/09/2015 as 08h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Construção de Espaço Multiuso (Centro Esportivo, Salão de Eventos e Reuniões, etc...) no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br e
www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 01/09/2015.

JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:B06A15FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 002/2015

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar Diversos, destinado a Manutenção do Hospital Municipal, PSFs e SAMU.
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2015021868/201501911/2015022042
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2015, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, reuniram-se na sala Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 002/2015, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) JOÃO BATISTA BORGES, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar Diversos, destinado a Manutenção do Hospital Municipal, PSFs e SAMU. na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
RM HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 25.029.414/0001-74
END: Avenida Sonnemberg nº 544Qd. 147 Lt. 17 a 21 Bairro Cidade Jardim GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua c/100 unidades	Abaixador de língua c/100 unidades	Theoto	600	PCTS	2,44	1.464,00
3	Água Oxigenada 1 litro	Água Oxigenada 1 litro, embalagens de 1000ml. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	Rioquimica	200	UNID	2,64	528,00
5	Agulha descartável nº25x12.	Agulha descartável para aspiração e preparo de medicações, cânula de aço inoxidável - ponta romba, canhão de material plástico atóxico, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº25x12.	BD	104000	unds	0,12	12.480,00
16	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B10	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B10 pacote c/ 12 unidades.	Procare	20	PCTS	12,90	258,00
17	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B11	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B11 pacote c/12 unidades	Procare	20	PCTS	13,25	265,00
18	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B12	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B12 pacote c/12 unidades.	Procare	20	PCTS	13,25	265,00
19	Agulha para caneta Ultra Fine TM III- Agulha para caneta 8mm.	Agulha para caneta Ultra Fine TM III- Agulha para caneta 8mm. Apresentação: Comprimento:8mm, Calibre: 0,25mm.	BD	2000	unidades	0,53	1.060,00
20	Agulha para caneta Ultra Fine TM III,8mm : 5mm	Agulha para caneta Ultra Fine TM III,8mm. Apresentação: Comprimento: 5mm; Calibre: 0,25mm.	BD	2000	unidades	0,53	1.060,00
21	Álcool 70% c/ 1000 ml	Álcool 70% c/ 1000 ml	Itajá	6200	LTRS	2,612	16.194,40
22	Álcool 70% Gel Antisséptico	Álcool 70% Gel Antisséptico, pico para facil dispensação do gel, deve ser aprovado pela ANVISA	Itajá	600	KG	2,43	1.458,00
23	Alcool 92,8% 1lt	Alcool 92,8% 1lt	Itajá	3000	litros	3,18	9.540,00
24	Alcool iodado 0,1% c/ 1000ml	Alcool iodado 0,1% c/ 1000ml	Rioquimica	40	LTRS	6,375	255,00
29	Aparelho de Pressão ADULTO	Aparelho de Pressão ADULTO com tambor lacrado, pêra antiaderente e fecho de metal. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Premium	10	UNID	48,25	482,50
31	Aparelho de Pressão PEDIÁTRICO	Aparelho de Pressão PEDIÁTRICO com tambor lacrado, pêra antiaderente e fecho de velcro. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Premium	3	UNID	44,66	133,98
32	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 10 cm	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 10 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades	Cremer	3940	PCTS	6,70	26.398,00
33	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 15 cm	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 15 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades	Cremer	3960	PCTS	9,77	38.689,20
34	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 20 cm	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 20 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades	Cremer	3960	PCTS	12,78	50.608,80
36	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 6 cm	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 6 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades	Cremer	2000	PCTS	4,70	9.400,00
37	Atadura gessada 10 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	Atadura gessada 10 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	Cremer	150	cxs	32,13	4.819,50
38	Atadura gessada 15 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	Atadura gessada 15 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	Cremer	200	cxs	42,35	8.470,00
39	Atadura gessada 20 cm X 4,0m caixa c/ 20 unds	Atadura gessada 20 cm X 4,0m caixa c/ 20 unds	Cremer	200	cxs	75,12	15.024,00
40	Atadura gessada 8 cm X 2,0m caixa c/ 20 unds	Atadura gessada 8 cm X 2,0m caixa c/ 20 unds	Cremer	150	cxs	20,45	3.067,50
41	Atadura ortopédica 15 cm x 1,0 m pacote c/12 unds	Atadura ortopédica fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes. Devem posuir uma camada de goma aplicada em uma das faces, não estéril, 15 cm x 1,0 m pacote c/12 unds	Cremer	450	PCTS	6,20	2.790,00
42	Atadura ortopédica10 cm x 1,0m pacote c/12 unds	Atadura ortopédica fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes. Devem posuir uma camada de goma aplicada em uma das faces, não estéril, 10 cm x 1,0m pacote c/12 unds	Cremer	450	PCTS	4,25	1.912,50
43	Atadura ortopédica 20cm x 1,0m pacote c/12 unds	Atadura ortopédica fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes. Devem posuir uma camada de goma aplicada em uma das faces, não estéril, 20cm x 1,0m pacote c/12 unds	Cremer	300	PCTS	7,83	2.349,00
50	Benzina retificada c/ 1000 ml	Benzina retificada c/ 1000 ml	Vic Pharma	90	unds	13,88	1.249,20
53	Bolsa transparente drenável de colostomia com anel de karaia caixa c/10 unidades	Bolsa transparente drenável de colostomia com anel de karaia caixa c/10 unidades	Convatec	80	cxs	74,75	5.980,00
55	Cal sodada C/ 4,5 Kg (adsorvente granulado de CO2)	Cal sodada C/ 4,5 Kg (adsorvente granulado de CO2)	Atrasorb	6	FRS	74,91	449,46
65	Cateter epidural 16G	Cateter epidural 16G: em nylon poliamida, flexível, radiopaco, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal, ponta em forma de ogiva com três orifícios laterais, conector em luer-lock, adaptador com trava positiva que reduz a ocorrência de dobras e/ou torções, permite perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação da total retirada; com conexão perfeita e segura da seringa e o cateter, com limitador de profundidade de acoplamento, para seu correto posicionamento. Embalagem individual e estéril. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Portex	200	unds	38,80	7.760,00
66	Cateter epidural 19G	Cateter epidural 19G: em nylon poliamida, flexível, radiopaco, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal, ponta em forma de ogiva com três orifícios laterais, conector em luer-lock,	Portex	200	unds	38,80	7.760,00

		adaptador com trava positiva que reduz a ocorrência de dobras e/ou torções, permite perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação da total retirada; com conexão perfeita e segura da seringa e o cateter, com limitador de profundidade de acoplamento, para seu correto posicionamento. Embalagem individual e estéril. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.					
96	Clorexedina degermante 2% almotolia c/ 100ml	Clorexedina degermante 2% almotolia c/ 100ml	Rioquimica	700	FRS	1,442	1.009,40
106	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório - 100% algodão, não estéril, com 4 camadas entrelaçadas, cadarço duplo em uma das extremidades, de alta capacidade absorção de líquidos, com fio radiopaco, dimensões - 23x25 cm, 10 gramas cada unidade, em embalagens	Cremer	250	PCTS	29,08	7.270,00
107	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório 45x50 cm	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório - 100% algodão, não estéril, com 4 camadas entrelaçadas, cadarço duplo em uma das extremidades, de alta capacidade absorção de líquidos, com fio radiopaco, dimensões - 45x50 cm, de 35 a 38 gramas cada unidade	Cremer	400	PCTS	76,04	30.416,00
108	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 caixa com 500 unidades	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30 cm quando abertas, tecido tipo tela, 13 fios/cm², com 8 camadas e 5 dobras,100% algodão alvejado, de alta capacidade absorção de líquidos, sem fio radiopaco, pacote/caixa com 500 unidades	Cremer	400	PCTS	29,73	11.892,00
109	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 cm pacotes com 10 unidades	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30 cm quando abertas, tecido tipo tela, 13 fios/cm², com 8 camadas e 5 dobras,100% algodão alvejado, estéril, de alta capacidade absorção de líquidos, sem fio radiopaco, pacotes com 10 unidades	Cremer	90400	PCTS	0,652	58.940,80
110	Curativo adesivo, estéril, hidrocolóide de formula de controle de gel, tamanho 10 cm x 10cm, caixa com 5 adesivos.	Curativo adesivo, estéril, hidrocolóide de formula de controle de gel, tamanho 10 cm x 10cm, caixa com 5 adesivos.	Cremer	90	cxs	17,30	1.557,00
119	Dreno penrose N º 3 esteril C/12 unds	Dreno penrose N º 3 esteril C/12 unds	Madeitex	12	PCTS	15,50	186,00
126	Equipo p/ transfusão de sangue com filtro de 200 micra - 10 gotas/ml	Equipo p/ transfusão de sangue com filtro de 200 micra - 10 gotas/ml	Embramed	1200	unds	2,25	2.700,00
130	Escova - esponja de plástico p/ unha ESTÉRIL	Escova - esponja de plástico p/ unha ESTÉRIL	Rioquimica	400	unds	1,019	407,60
133	Esfigmomamametro - Aparelho de pressão sem velcro adulto - fecho em metal, confeccionado em nylon	Esfigmomamametro - Aparelho de pressão sem velcro adulto - fecho em metal, confeccionado em nylon	Premium	130	unds	47,69	6.199,70
135	Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m	Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m. Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, para fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, catéteres, entre outros. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	Cremer	3440	RLS	4,70	16.168,00
136	Espátula de ayres C/ 100 unds	Espátula de ayres C/ 100 unds	Adlin	700	PCTS	4,02	2.814,00
161	Fio de algodão N º 0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de algodão N º 0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	30	cxs	34,60	1.038,00
162	Fio de algodão N º 2.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de algodão N º 2.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	30	cxs	34,60	1.038,00
163	Fio de algodão N º 3.0 s/agulha 1,5 mt	Fio de algodão N º 3.0 s/agulha 1,5 mt	Shalon	30	cxs	34,36	1.030,80
164	Fio de algodão Nº. 2.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de algodão Nº. 2.0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	30	cxs	34,35	1.030,50
165	Fio de algodão Nº. 3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de algodão Nº. 3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	30	cxs	34,60	1.038,00
166	Fio de algodão Nº.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de algodão Nº.0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	30	cxs	34,35	1.030,50
167	Fio de cat gut cromado N º 3.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut cromado N º 3.0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	30	cxs	79,78	2.393,40
168	Fio de cat gut cromado N º 4.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado N º 4.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	30	cxs	77,19	2.315,70
171	Fio de cat gut cromado Nº.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado Nº.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	60	cxs	82,12	4.927,20
172	Fio de cat gut cromado Nº.0 c/ agulha 5,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado Nº.0 c/ agulha 5,0 cm X 3/8	Shalon	30	cxs	89,98	2.699,40
173	Fio de cat gut cromado Nº.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut cromado Nº.0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	30	cxs	83,33	2.499,90
174	Fio de cat gut cromado Nº.2.0 s/agulha 1,5 mt	Fio de cat gut cromado Nº.2.0 s/agulha 1,5 mt	Shalon	30	cxs	83,33	2.499,90
175	Fio de cat gut cromado Nº.2.0 c/agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado Nº.2.0 c/agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	30	cxs	82,12	2.463,60
176	Fio de cat gut cromado Nº.3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado Nº.3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	30	cxs	82,12	2.463,60
177	Fio de cat gut simples N º 1 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples N º 1 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	30	cxs	90,45	2.713,50
180	Fio de cat gut simples Nº 0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut simples Nº 0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	30	cxs	88,26	2.647,80
182	Fio de cat gut simples Nº 2.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 2.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	60	cxs	82,12	4.927,20
184	Fio de cat gut simples Nº 2.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut simples Nº 2.0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	30	cxs	88,26	2.647,80
185	Fio de cat gut simples Nº 3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	60	cxs	82,12	4.927,20
186	Fio de cat gut simples Nº 4.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 4.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	30	cxs	82,12	2.463,60
187	Fio de cat gut simples Nº 4.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut simples Nº 4.0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	30	cxs	80,20	2.406,00
196	Fio mononylon 2.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon 2.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Procare	60	cxs	25,10	1.506,00
197	Fio mononylon 3.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon 3.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Procare	115	cxs	23,91	2.749,65
199	Fio mononylon 5.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon 5.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Procare	15	cxs	23,60	354,00
203	Fita adesiva de autoclave 19 X 30 cm	Fita adesiva de autoclave 19 X 30 cm	Cremer	620	RLS	2,28	1.413,60
206	Fita hipoalergénica suave p/ pele porosa 25 mm x 10 mm	Fita hipoalergénica suave p/ pele porosa 25 mm x 10 mm	Cremer	200	RLS	1,85	370,00
211	Frasco para Nutrição Enteral de 500 mL	Frasco para Nutrição Enteral de 500 mL, de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	Equiplex	1000	unds	0,60	600,00
216	Gel p/ ultra-sonografia e eletrocardiograma	Gel p/ ultra-sonografia e eletrocardiograma, atóxico, hidrossolúvel, hipoalergênico, isento de sal e princípio ativo medicamentoso C/ 5 Lts.	Adlin	24	FRS	15,08	361,92

222	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) degermante com 1000 ml	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) degermante com 1000 ml	Rioquimica	660	LTS	11,64	7.682,40
223	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) tintura com 1000 ml	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) tintura com 1000 ml	Rioquimica	360	LTS	14,77	5.317,20
224	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) tópico com 1000 ml	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) tópico com 1000 ml	Rioquimica	610	LTS	11,13	6.789,30
226	Kit Cesáreano KCZGUT	Kit Cesáreano KCZGUT: - 1 Fio nylon preto 75 cm c/ag.3/8 círculo x 2,4cm - CT24; - 1 Fio Catgut simples 90 cm c/ ag ½ círculo x 3,5cm - MR35; - 2 Fios Catgut simples 90 cm c/ ag ½ círculo Robusta x 3,5 cm -MR35; - 2 Fios Catgut cromado 90 cm c/ ag ½ cí	Shalon	50	kit	215,68	10.784,00
238	Lâmina de Tricotomia (barbiar)	Lâmina de Tricotomia (barbiar)	Laser	25	cxs	0,81	20,25
271	Papel de ultrasom - Sony- Type V (High Glossy) Upp - 110 S - 110 Mm X 18 M	Papel de ultrasom - Sony- Type V (High Glossy) Upp - 110 S - 110 Mm X 18 M	Sony	120	unds	47,91	5.749,20
280	Pró - pé descartável tamanho único	Pró - pé descartável tamanho único	Anadona	12000	unds	0,077	924,00
289	Salto ortopédico para gesso tamanho M	Salto ortopédico para gesso tamanho M	MSO	45	unds	0,79	35,55
290	Salto ortopédico para gesso tamanho P.	Salto ortopédico para gesso tamanho P.	MSO	45	unds	0,75	33,75
302	Seringa descartável sem agulha de 3 ml	Seringa descartável sem agulha de 3 ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	BD	20000	unds	0,078	1.560,00
304	Seringas UltraFine II, Seringa para insulina. Apresentação: Capacidade de 100	Seringas UltraFine II, Seringa para insulina. Apresentação: Capacidade de 100 unidades de insulina, com graduação de 2 em 2 unidade; agulha com 8mm de comprimento e 0,30mm de calibre (30G); (sugestão de marca BD)	BD	40000	unidades	0,422	16.880,00
305	Seringas UltraFine II, Seringa para insulina. Apresentação: Capacidade de 30	Seringas UltraFine II, Seringa para insulina. Apresentação: Capacidade de 30 unidades de insulina, com graduação de 1 em 1 unidade; agulha com 8mm de comprimento e 0,30mm de calibre (30G); (SUGESTÃO DE MARCA BD)	BD	2000	unidades	0,982	1.964,00
306	Seringas UltraFine II, Seringa para insulina. Apresentação: Capacidade de 50	Seringas UltraFine II, Seringa para insulina. Apresentação: Capacidade de 50 unidades de insulina, com graduação de 1 em 1 unidade; agulha com 8mm de comprimento e 0,30mm de calibre (30G); (SUGESTÃO DE MARCA BD)	BD	40000	unidades	0,422	16.880,00
307	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICA	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICA. deverá possuir protease maior ou igual 150 g/litro (15%), amilase maior ou igual a 100 g/litro (10%), com ou sem lipase, em detergente não-iônico menor que 60 g/litro (6%), biodegradável, atóxico, ph neutro, não corrosivo, não irritante para pele e mucosas, não formar espuma ou que se desfaz rapidamente. Para uso em lavadoras automáticas de materiais cirúrgicos em geral. Acondicionado em galões de 4 ou 5 litros, identificado com composição e concentração, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, nº de lote, registro no M.S. e nome do responsável técnico. O produto deve obter iql maior ou igual a 90% e escore menor ou igual a 3, conforme protocolo de avaliação técnica. Para análise do preço, será considerado o preço do litro diluído de acordo com as orientações para uso. Verificar anexo 01	Rioquimica	50	FRS	149,40	7.470,00
309	Sonda descartável uretal N º 10	Sonda descartável uretal N º 10	Medsonda	360	unds	0,474	170,64
320	Sonda de nutrição enteral em "y" Nº 12, com fio guia -109 cm comprimento	Sonda de nutrição enteral em "y" Nº 12, com fio guia -109 cm comprimento	Medicone	240	unds	11,45	2.748,00
322	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 10	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 10	Medsonda	100	unds	0,474	47,40
327	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 8	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 8	Medsonda	360	unds	0,458	164,88
328	Sonda descartável nasogástrica longa N º 14	Sonda descartável nasogástrica longa N º 14	Mark Med	100	unds	0,708	70,80
338	Sonda descartável uretal Nº12	Sonda descartável uretal Nº12	Medsonda	450	unds	0,488	219,60
339	Sonda descartável uretal Nº14	Sonda descartável uretal Nº14	Medsonda	120	unds	0,499	59,88
356	Tela de marlex cirúrgica 30,5 x 30,5 cm	Tela de marlex cirúrgica 30,5 x 30,5 cm	Venkuri	20	unds	124,50	2.490,00
386	Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio (Ar Comprimido)	Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio (Ar Comprimido) - cor universal amarela - com uma saída com pressão fixa de 3,5 Kgf/cm². A embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	Oxigel	15	unds	146,60	2.199,00
392	Acido ascórbico 100 mg / ml ampola C/ 5 ml (Vitamina C Inj.)	Acido ascórbico 100 mg / ml ampola C/ 5 ml (Vitamina C Inj.)	Teuto	1200	AMPS	0,522	626,40
396	Água para injeção estéril ampola c/ 10 ml	Água para injeção estéril ampola c/ 10 ml	Equiplex	134400	Unidade	0,163	21.907,20
397	Água para injeção estéril c/1000 mL	Água para injeção estéril c/1000 mL em sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	1800	Unidade	4,152	7.473,60
398	Albumina 20% c/ frasco c/ 50ml c/ equipo de infusão	Albumina 20% c/ frasco c/ 50ml c/ equipo de infusão	Blau	400	unds	116,61	46.644,00
401	Aminofilina 24mg/ml solução inj. de 10ml	Aminofilina 24mg/ml solução inj. de 10ml	Teuto	3000	AMPS	0,774	2.322,00
402	Amoxicilina + Clavulonato (500mg + 100mg) solução injetável	Amoxicilina + Clavulonato (500mg + 100mg) solução injetável	Blau	250	unds	6,80	1.700,00
407	Azitromicina 200mg/5ml (600mg) suspensão	Azitromicina 200mg/5ml (600mg) suspensão	Prati	100	unds	2,78	278,00
408	Azitromicina 500mg comprimido	Azitromicina 500mg comprimido	Geolab	2000	CPRS	0,376	752,00
413	Bicarbonato de sódio 8,4 % ampola c/ 10 ml	Bicarbonato de sódio 8,4 % ampola c/ 10 ml	Samtec	400	AMPS	0,449	179,60
414	Brometo de ipatrópio 0,025 % solução para inalação c/ 20 ml	Brometo de ipatrópio 0,025 % solução para inalação c/ 20 ml	Teuto	500	unds	0,602	301,00
417	Brometo Ipratrópio 0,25mg/ml	Brometo Ipratrópio 0,25mg/ml	Teuto	1000	frascos	0,602	602,00
423	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica injetável ampola c/5 ml	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica injetável ampola c/5 ml	Teuto	22000	AMPS	1,33	29.260,00
429	Cefepina frasco ampola	Cefepina frasco ampola	Biochimico	70	unds	5,618	393,26
437	Ciprofloxacino 2mg/ml bolsa plástica c/100ml	Ciprofloxacino 2mg/ml bolsa plástica c/100ml	Isofarma	100	FRS	2,05	205,00
443	Cloreto de potássio 10 % ampola c/ 10 ml	Cloreto de potássio 10 % ampola c/ 10 ml	Equiplex	2400	AMPS	0,213	511,20
444	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica 100ml	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica 100ml, isotônica, estéril, apirogênica com 100ml, sistema fechada, parede flexível com duas vias - uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	22000	FRS/BOLSA	1,555	34.210,00
445	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril ampola c/10 ml	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril ampola c/10 ml	Samtec	22400	AMPS	0,175	3.920,00
446	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril, apirogênica c/ 250 ml,	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril, apirogênica c/ 250 ml, em sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	30000	FRS/BOLSA	1,844	55.320,00
447	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril,	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril, apirogênica c/ 500 ml em sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo	Equiplex	35000	FRS/BOLSA	2,208	77.280,00

	apirogênica c/ 500 ml	outra adição de medicamentos.					
448	Cloreto de sódio 17,5 % ampola c/ 10 ml	Cloreto de sódio 17,5 % ampola c/ 10 ml	Equiplex	3000	AMPS	0,213	639,00
449	Cloreto de suxametônio 500mg pó p/injeção	Cloreto de suxametônio 500mg pó p/injeção	Blau	36	FRS	9,86	354,96
455	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml ampola c/ 3 ml	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml ampola c/ 3 ml	Hipolabor	400	AMPS	1,775	710,00
459	Cloridrato de dopamina 5 mg / ml ampola c/ 10 ml	Cloridrato de dopamina 5 mg / ml ampola c/ 10 ml	Teuto	1200	AMPS	1,192	1.430,40
462	Cloridrato de lidocaína 2 % c/ vasoconstritor frs c/ 20 ml	Cloridrato de lidocaína 2 % c/ vasoconstritor frs c/ 20 ml	Hypofarma	3000	FRS	3,13	9.390,00
464	Cloridrato de lidocaína spray 10 % frs C/ 50 ml	Cloridrato de lidocaína spray 10 % frs C/ 50 ml	Hipolabor	75	FRS	41,33	3.099,75
465	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml ampola C/2 ml	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml ampola C/2 ml	Isofarma	4500	AMPS	0,246	1.107,00
466	Cloridrato de naloxona 0,4 mg /ml ampola c/ 1 ml	Cloridrato de naloxona 0,4 mg /ml ampola c/ 1 ml	Hipolabor	10	AMPS	4,99	49,90
467	Cloridrato de ondansetrona 8mg ampola com 2ml	Cloridrato de ondansetrona 8mg ampola com 2ml	Hypofarma	10000	AMPS	0,97	9.700,00
468	Cloridrato de petidina 100 mg ampola C/2 ml	Cloridrato de petidina 100 mg ampola C/2 ml	União Quimica	1200	AMPS	1,764	2.116,80
471	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	Teuto	500	CPRS	0,044	22,00
478	Cloridrato de tramadol 50mg/ ml ampola c/2ml	Cloridrato de tramadol 50mg/ ml ampola c/2ml	Teuto	2500	AMPS	0,98	2.450,00
480	Cloridrto de etilefirna 10 mg/ ml ampola c/ 1 ml	Cloridrto de etilefirna 10 mg/ ml ampola c/ 1 ml	União Quimica	1200	AMPS	0,934	1.120,80
483	Complexo B solução injetável	Complexo B solução injetável	Hypofarma	10000	AMPS	0,769	7.690,00
484	Deslanosído 0,2 mg / ml ampola c/ 2 ml	Deslanosído 0,2 mg / ml ampola c/ 2 ml	União Quimica	500	AMPS	1,27	635,00
485	Dexametasona 4 mg/ml ampola c/ 2,5 ml	Dexametasona 4 mg/ml ampola c/ 2,5 ml	Teuto	8000	unds	0,75	6.000,00
488	Diazepam 10mg comprimido	Diazepam 10mg comprimido	Santisa	2500	CPRS	0,053	132,50
489	Diazepam 5mg/ml ampola c/2ml	Diazepam 5mg/ml ampola c/2ml	Santisa	800	AMPS	0,599	479,20
490	Diclofenaco sódico 75 mg / 3 ml ampola c/ 3ml	Diclofenaco sódico 75 mg / 3 ml ampola c/ 3ml	Novafarma	26000	AMPS	0,447	11.622,00
491	Diclofenaco de Sódio 50mg Injetável ampola de 3ml 75mg/3ml	Diclofenaco de Sódio 50mg Injetável ampola de 3ml 75mg/3ml	Novafarma	4000	ampolas	0,447	1.788,00
497	Dinitrato de isossorbida 5 mg comprimido sub lingual	Dinitrato de isossorbida 5 mg comprimido sub lingual	E M S	450	CPRS	0,156	70,20
498	Dipirona 500 mg/ ml gotas c/ 20 ml	Dipirona 500 mg/ ml gotas c/ 20 ml	Farmace	600	FRS	1,038	622,80
512	Fenitoina sódica 5 % ampola c/ 5 ml	Fenitoina sódica 5 % ampola c/ 5 ml	Hipolabor	300	AMPS	1,168	350,40
513	Fenobarbital 100 mg comprimido	Fenobarbital 100 mg comprimido	Teuto	200	CPRS	0,081	16,20
514	Fenobarbital sódico 100 mg / ml ampola c/ 2 ml	Fenobarbital sódico 100 mg / ml ampola c/ 2 ml	Teuto	300	AMPS	1,098	329,40
518	Flumazenil 0,5 mg/5 ml ampola C/ 5 ml	Flumazenil 0,5 mg/5 ml ampola C/ 5 ml	União Quimica	100	AMPS	30,45	3.045,00
521	Fosfato de sódico de dexametasona40mg/ml.	Fosfato de sódico de dexametasona40mg/ml.	Teuto	1500	ampolas	0,752	1.128,00
522	Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/ml. Apresentação: Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/mL solução oral 100mL.	Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/ml. Apresentação: Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/mL solução oral 100mL.	Prati	200	Frasco	3,668	733,60
523	Furosemida 10 mg / ml ampola C/ 2 ml	Furosemida 10 mg / ml ampola C/ 2 ml	Hypofarma	600	AMPS	0,492	295,20
525	Glicerina 12 % enema C/ 500 ml	Glicerina 12 % enema C/ 500 ml	JP	600	FRS	3,358	2.014,80
528	Glicose 5 % solução c/ 250 ml	Glicose 5 % solução c/ 250 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias-uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	8000	FRS/BOLSA	1,882	15.056,00
529	Glicose 5 % solução c/ 500 ml .	Glicose 5 % solução c/ 500 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias-uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	30000	FRS/BOLSA	2,258	67.740,00
530	Glicose 50%	Glicose 50%	SAMTEC	6500	ampolas	0,23	1.495,00
532	Haloperidol 5mg/ ml ampola c/ 1 ml	Haloperidol 5mg/ ml ampola c/ 1 ml	Teuto	150	AMPS	0,712	106,80
534	Heparina 5.000 U/ml frasco c/5ml	Heparina 5.000 U/ml frasco c/5ml	Blau	180	FRS	8,66	1.558,80
536	Hioscina + Dipirona inj. Ampola 5ml	Hioscina + Dipirona inj. Ampola 5ml	Teuto	2000	ampolas	1,33	2.660,00
541	Insulina Humana NPH c/ 10ml	Insulina Humana NPH c/ 10ml	Aspen	450	unds	15,81	7.114,50
542	Insulina Humana Regular c/ 10ml (100 Unds/ml)	Insulina Humana Regular c/ 10ml (100 Unds/ml)	Aspen	150	unds	16,32	2.448,00
543	lanceta descartável esterelizada	lanceta descartável esterelizada, para a puncção digital e coleta do sangue capilar, de utilização única e acoplada a dispositivo com retração automática da lanceta após o uso, que garanta o desarte e a segurança da não reutilização, de acordo com a norma reguladora nr32 do ministério do trabalho, embalagem contendo dados de fabricação, registro do ministério da saúde, esterilização e procedência.	Roche	750000	unds	0,321	240.750,00
544	lanceta estéril, em aço inoxidável,	lanceta estéril, em aço inoxidável, 28g/ 0.4m, para uso em lancetador co ajuste do nível de profundidade de no mínimo 11 níveis de 0,7 a 2,2mm, com lâmina perfurocortante retrátil e indicador de disparo para uso em recém-nascidos, crianças, adultos e idosos + 100 caneta lancetadoras em consignação.	Roche	3000	unds	0,33	990,00
545	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável c/ 100ml	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável c/ 100ml	Halex Istar	200	unds	5,894	1.178,80
547	Loratadina 10mg	Loratadina 10mg	Geolab	1000	CPR	0,052	52,00
553	Maleato de metilergometrna 0,2 mg/ ml ampola c/ 1 ml	Maleato de metilergometrna 0,2 mg/ ml ampola c/ 1 ml	União Quimica	800	AMPS	1,296	1.036,80
555	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg / ml ampola c/ 1 ml	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg / ml ampola c/ 1 ml	União Quimica	450	AMPS	0,778	350,10
556	Metoclopramida inj. Ampola de 2ml	Metoclopramida inj. Ampola de 2ml	Isofarma	2000	ampolas	0,246	492,00
558	Metronidazol 5 mg/ml c/ 100 ml injetável	Metronidazol 5 mg/ml c/ 100 ml injetável	Isofarma	1800	FRS	1,994	3.589,20
559	Midazolam 15 mg/3 ml ampola c/ 3 ml	Midazolam 15 mg/3 ml ampola c/ 3 ml	Hipolabor	1700	AMPS	1,178	2.002,60
560	Midazolam 15mg comprimido	Midazolam 15mg comprimido	União Quimica	250	CPRS	0,454	113,50
564	Neomicina Pomada	Neomicina Pomada	Cifarma	3500	Tubos	2,538	8.883,00
568	Nitroprussiato sódico 50mg/2ml + diluente - frasco-ampola	Nitroprussiato sódico 50mg/2ml + diluente - frasco-ampola	Hypofarma	500	Frasco amp	4,38	2.190,00
574	Omeprazol 20mg cápsula	Omeprazol 20mg cápsula	Prati	3360	CPS	0,041	137,76

576	Oxacilina 500mg frasco-ampola	Oxacilina 500mg frasco-ampola	Teuto	150	unds	2,747	412,05
578	Oxitocina 5 UI/ ml ampola c/ 1ml	Oxitocina 5 UI/ ml ampola c/ 1ml	União Quimica	1200	AMPS	1,191	1.429,20
588	Ringer c/ lactato solução estéril, apirogência C/ 500 ml	Ringer c/ lactato solução estéril, apirogência C/ 500 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	12000	FRS/BOLSA	2,237	26.844,00
589	Ringer simples solução estéril, apirogênica C/ 500 ml	Ringer simples solução estéril, apirogênica C/ 500 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	8000	FRS/BOLSA	2,17	17.360,00
590	Sais para reidratação pó c/ 27,9 grs 50x1	Sais para reidratação pó c/ 27,9 grs 50x1	Natulab	100	Caixa	21,99	2.199,00
593	Solução de manitol 20 % C/ 250 ml	Solução de manitol 20 % C/ 250 ml	JP	400	unds	3,65	1.460,00
594	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó p/injeção s/ Diluente	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó p/injeção s/ Diluente	Teuto	1500	AMPS	3,08	4.620,00
595	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó p/ injeção s/ diluente	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó p/ injeção s/ diluente	Teuto	8000	AMPS	5,50	44.000,00
599	Sulfato de amicacina 250 mg/ ml ampola c/2ml	Sulfato de amicacina 250 mg/ ml ampola c/2ml	Teuto	2500	AMPS	1,388	3.470,00
600	Sulfato de atropina 0,250 mg / ml ampola c/ 1ml	Sulfato de atropina 0,250 mg / ml ampola c/ 1ml	Isofarma	1200	AMPS	0,262	314,40
601	Sulfato de gentamicina 10 mg/ml ampola c/ 1ml	Sulfato de gentamicina 10 mg/ml ampola c/ 1ml	Santisa	750	AMPS	0,44	330,00
602	Sulfato de gentamicina 80 mg/ml ampola c/ 1ml	Sulfato de gentamicina 80 mg/ml ampola c/ 1ml	Santisa	1200	AMPS	0,614	736,80
608	Sulfato de terbutalina 0,5 mg / ml ampola c/ 1ml	Sulfato de terbutalina 0,5 mg / ml ampola c/ 1ml	Hipolabor	400	AMPS	1,925	770,00
609	Sulfato ferroso comprimido	Sulfato ferroso comprimido	Prati	1000	CPRS	0,034	34,00
613	Tartarato de metoprolol 1mg/ml ampola c/5ml	Tartarato de metoprolol 1mg/ml ampola c/5ml	Astra	50	AMPS	21,073	1.053,65
615	Tenoxicam pó liofizados frasco-ampola c/20mg sol.inj	Tenoxicam pó liofizados frasco-ampola c/20mg sol.inj	Eurofarma	7500	AMPS	4,57	34.275,00
620	Vasopressina 20 U/ml ampola c/1ml solução injetável	Vasopressina 20 U/ml ampola c/1ml solução injetável	Biolab	1000	unds	18,60	18.600,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.995.371/0001-50
END: Av. Goianazes nº S/NºQd. 25 Lts. 11/26 Bairro Jardim Eldorado - Dimag APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G10	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G10 pacote c/ 12 unidades.	Procare	20	PCTS	15,17	303,40
14	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G11	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G11 pacote c/ 12 unidades.	Procare	20	PCTS	15,17	303,40
15	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G12	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G12 pacote c/ 12 unidades.	Procare	20	PCTS	15,17	303,40
27	Almotolia de uso médico-hospitalar	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionada em plástico ou similar, translúcido, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade 100/150 ml. Resistente a desinfecções.	Taylor	70	unds	0,92	64,40
28	Ambú e máscara (BMV)	Ambú e máscara (BMV)	Oxigel	9	unidades	144,31	1.298,79
35	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 30 cm	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 30 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades	Cremer	2000	PCTS	34,03	68.060,00
52	Bolsa de água quente 2000ml 20x283G	Bolsa de água quente 2000ml 20x283G	Sanity	20	unds	27,80	556,00
67	Cateter intravascular Nº14, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº14, cor padronizado ABNT	Nipro	600	unds	0,75	450,00
129	Equipo para monitoramento da Pressão Venosa Central	Equipo para monitoramento da Pressão Venosa Central; Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor; Câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; Tubo flexível e transparente em P.V.C. de no mínimo 2,25m de comprimento; Regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias , 2 conectores luer slip universais contendo protetor; Escala graduada de 0 a 40cm para monitoramento da pressão venosa central. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	Compojet	50	unds	2,17	108,50
202	Fio Vicryl (ácido poliglicólico) nº2,0 c/agulha ½ x 3,5cm fio c/ 70cm	Fio Vicryl (ácido poliglicólico) nº2,0 c/agulha ½ x 3,5cm fio c/ 70cm	Shalon	30	cxs	182,66	5.479,80
207	Fixador e reforçador P/ 38 Lts (raio x)	Fixador e reforçador P/ 38 Lts (raio x)	Kodak	80	GLS	187,50	15.000,00
212	Garrote de Borracha	Garrote de Borracha	Goias latex	5	unidades	15,95	79,75
231	Kit Laringoscópio Infantil Convencional Aço Inox.	Kit Laringoscópio Infantil Convencional Aço Inox. Cabo com acabamento recartilhado para melhor aderência uso de pilhas tamanho "AA". Com lâminas: Retas: 0, 1 e 2; Curvas: 0, 1 e 2; Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	Oxigel	2	kit	806,00	1.612,00
232	Kit p/ drenagem de sucção porto vac nº 2	Kit p/ drenagem de sucção porto vac nº 2	Mb medical	20	FRS	44,10	882,00
233	Kit p/ drenagem de sucção porto vac nº 4	Kit p/ drenagem de sucção porto vac nº 4	Mb medical	20	FRS	43,85	877,00
237	Lâmina de Bisturi nº 3 cx c/ 100 unid.	Lâmina de Bisturi nº 3 cx c/ 100 unid.	Maxicor	44	cxs	18,87	830,28
239	Lamínula 22 x 22 para microscopia	Lamínula 22 x 22 para microscopia	Precision glass	500	unds	0,022	11,00
240	Lanterna clínica para fundo de olho, uso de pilhas AAA	Lanterna clínica para fundo de olho, uso de pilhas AAA. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Premium	16	unds	12,30	196,80
247	Luva de Vinil para procedimento - tamanho M	Luva de Vinil para procedimento - tamanho M - sem talco - antialérgica (Luva de segurança confeccionada em resina vinílica; cor transparente, sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco), ambidestra. Tamanho: M caixa c/ 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	Descarpack	50	cxs	24,80	1.240,00

284	Reanimador Manual Tipo Ambú Adulto de Silicone 1600 ml	Reanimador Manual Tipo Ambú Adulto de Silicone Transparente com Reservatório de Oxigênio; Ambú de Silicone Adulto - 1600 ml; Máscara de Silicone; Reservatório de O2 e extensor. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Oxigel	20	unds	139,75	2.795,00
285	Reanimador Manual Tipo Ambú Infantil de Silicone 1000 ml	Reanimador Manual Tipo Ambú Infantil de Silicone Transparente com Reservatório de Oxigênio; Ambú de Silicone Infantil - 1000 ml; Máscara de Silicone; Reservatório de O2 e extensor. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Oxigel	10	Unidade	140,00	1.400,00
286	Reanimador Manual Tipo Ambú Neonata de Silicon-250 ml	Reanimador Manual Tipo Ambú Neonata de Silicone Transparente com Reservatório de Oxigênio; Ambú de Silicone Nenatal - 250 ml; Máscara de Silicone; Reservatório de O2 e extensor. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	Oxigel	10	unds	140,00	1.400,00
287	Reforçador revelador p/ 38lts com fase a,b e c (raio x)	Reforçador revelador p/ 38lts com fase a,b e c (raio x)	Kodak	60	GLS	256,66	15.399,60
288	Salto ortopédico para gesso tamanho G	Salto ortopédico para gesso tamanho G	Mso	45	unds	1,02	45,90
329	Sonda descartável nasogástrica longa N º 20	Sonda descartável nasogástrica longa N º 20	Medsonda	120	unds	1,04	124,80
346	Tala metálica p /imobilização 16 X 180 mm C/ 12 unds	Tala metálica p /imobilização 16 X 180 mm C/ 12 unds	Mso	60	PCTS	3,65	219,00
357	Termômetro Clínico Digital.	Termômetro Clínico Digital. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	Accumed	165	unds	8,24	1.359,60
365	Tubo cônico de vidro p/ 10ml	Tubo cônico de vidro p/ 10ml	Laborglas	150	unds	3,748	562,20
387	Vaselina líquida C/ 1000 ml	Vaselina líquida C/ 1000 ml	Rioquimica	60	LTS	15,42	925,20
390	Acetato de retinol 10.000UI+ Aminoácidos 25mg + Metionina 5mg + Cloranfenicol 5mg pomada c/3,5 g com bico oftálmico	Acetato de retinol 10.000UI+ Aminoácidos 25mg + Metionina 5mg + Cloranfenicol 5mg pomada c/3,5 g com bico oftálmico	Allergan	40	unds	10,43	417,20
395	Adrenalina solução 1 gr / 1000 ml ampola c/1 ml	Adrenalina solução 1 gr / 1000 ml ampola c/1 ml	Hipolabor	1700	AMPS	1,352	2.298,40
406	Atenolol 50 mg comprimido	Atenolol 50 mg comprimido	Prati.d.duzzi	500	CPRS	0,031	15,50
415	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica comprimido	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica comprimido	Brainfarma	2000	CPRS	0,25	500,00
420	Bromopida: cápsulas Cartucho contendo 20 cápsulas. Via oral USO ADULTO	Bromopida: cápsulas Cartucho contendo 20 cápsulas. Via oral USO ADULTO	Medley	250	unds	4,86	1.215,00
426	Cefalexina 500 mg comprimido	Cefalexina 500 mg comprimido	Ranabxy	8000	CPRS	0,21	1.680,00
434	Cilastazol 100 mg comprimido	Cilastazol 100 mg comprimido	Eurofarma	300	CPRS	0,694	208,20
442	Clopidogrel 75mg comprimido	Clopidogrel 75mg comprimido	Actavis	500	unds	0,428	214,00
453	Cloridrato de ambroxol 7,5 mg/ml solução oral e inalação frs c/60 ml	Cloridrato de ambroxol 7,5 mg/ml solução oral e inalação frs c/60 ml	Chiesi	120	FRS	14,25	1.710,00
456	Cloridrato de bupivacaina pesada 0,5% + glicose anidra 8 % - sol. inj ampola c/ 4 ml - estojo estéril.	Cloridrato de bupivacaina pesada 0,5% + glicose anidra 8 % - sol. inj ampola c/ 4 ml - estojo estéril.	Cristalia	1000	AMPS	10,00	10.000,00
461	Cloridrato de levobupivacaina 0,5% c/ epinefrina 1.200.000 solução inj. ampola c/ 20 ml - estojo estéril	Cloridrato de levobupivacaina 0,5% c/ epinefrina 1.200.000 solução inj. ampola c/ 20 ml - estojo estéril	Cristalia	720	AMPS	22,51	16.207,20
474	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	Sanval	300	CPRS	0,02	6,00
475	Cloridrato de ranitidina 150 mg comprimido	Cloridrato de ranitidina 150 mg comprimido	Medquimica	12000	CPRS	0,091	1.092,00
502	Enalapril 10 mg comprimido	Enalapril 10 mg comprimido	Teuto	500	CPRS	0,04	20,00
511	Fenitoína 100 mg comprimido	Fenitoína 100 mg comprimido	Sanofi aventis	200	CPRS	0,349	69,80
551	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg xarope c/ 120 ml	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg xarope c/ 120 ml	Natulab	60	FRS	1,03	61,80
554	Metildopa 500 mg comprimido	Metildopa 500 mg comprimido	Tks	450	CPRS	0,228	102,60
565	Nifedipina retard 20 mg comprimido	Nifedipina retard 20 mg comprimido	Medquimica	600	CPRS	0,076	45,60
567	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável c/5ml	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável c/5ml	Cristalia	600	AMPS	26,83	16.098,00
569	Nutrição completa e balanceada	Nutrição completa e balanceada, normoprotéica e normocalórica. Para pacientes convalescentes, idosos e desnutridos como complemento ou suplemento. Ensure pó	Abbott	50	Latas de 400g	51,72	2.586,00
573	Omeprazol 10mg cápsula	Omeprazol 10mg cápsula	Medley	720	CPS	0,252	181,44
580	Paracetamol 500 mg comprimido	Paracetamol 500 mg comprimido	Prati.d.duzzi	5000	CPRS	0,042	210,00
584	Prednisona 5mg comprimido	Prednisona 5mg comprimido	Prati.d.duzzi	250	CPR	0,081	20,25
610	Suplemento alimentar para alimentação enteral	Suplemento alimentar para alimentação enteral (liquida) de pacientes que estão fazendo uso de sonda. Latas de 400g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. Nutren 1.0	Nestle	50	Latas de 400g	52,77	2.638,50
612	Suplemento completo e balanceado	Suplemento completo e balanceado que oferece alto teor de proteína, energia, fibras e 29 vitaminas e minerais. É rico em vitaminas C, D, B12 e Zinco. Não contém glúten, não contém lactose e a versão sem sabor também não contém sacarose. Nutridrink MAX oferece maior flexibilidade de uso e maior adesão ao tratamento, pois pode ser adicionado a outros alimentos, como vitaminas, frutas, purês, sopas, entre outros. Nutridrink MAX é hiperproteico e permite dois tipos de diluição: normocalórica (1.0 kcal/ml) ou hipercalórica (1.5 kcal/ml). Nutridrink Max pó	Danone	50	Latas de 400g	47,18	2.359,00
619	Varfarina 2,5 mg comprimido	Varfarina 2,5 mg comprimido	Farmoquimica	1000	unds	0,328	328,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA
CNPJ: 04.679.172/0001-94
END: AV CASTELO BRANCO nº 1101 Bairro SETOR COIMBRA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
132	Escova para lavar tubo 75 x 12	Escova para lavar tubo 75 x 12	DIAGGOIAS	20	unds	1,85	37,00
277	Ponteira p/ pipetador descartável 200 mcLt	Ponteira p/ pipetador descartável 200 mcLt	CRAL	1200	unds	0,02	24,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES AS
CNPJ: 33.255.787/0001-91
END: R.PASTOR MANOEL AVELINO DE SOUZA nº 187 Bairro SANTA ALICE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
147	FILME P/ MAMOGRAFIA DT-2B MAMO 25 X 30 cm	FILME P/ MAMOGRAFIA DT-2B MAMO 25 X 30 cm, CX. C/ 100 FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR AXYS AGFA SISTEMA DE REVELAÇÃO A SECO.	AGFA	140	CAIXAS	408,00	57.120,00
148	FILME P/ MAMOGRAFIA DT-2B MAMO 28 X 35 CM	FILME P/ MAMOGRAFIA DT-2B MAMO 28 X 35 CM, CX. C/ 100 FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR AXYS AGFA SISTEMA DE REVELAÇÃO A SECO.	AGFA	140	CAIXAS	528,00	73.920,00
149	Filme p/ mamografia Min-R 2000 18 X 24	Filme p/ mamografia Min-R 2000 18 X 24 c/ 100 folhas	AGFA	450	cxs	193,33	86.998,50
150	FILME P/ RX. DT-2B 20 X 25 CM,	FILME P/ RX. DT-2B 20 X 25 CM, CX. C/ 100 FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR AXYS AGFA SISTEMA DE REVELAÇÃO A SECO.	AGFA	200	CAIXAS	215,00	43.000,00
151	FILME P/ RX. DT-2B 28 X 35 CM,	FILME P/ RX. DT-2B 28 X 35 CM, CX. C/ 100 FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR AXYS AGFA SISTEMA DE REVELAÇÃO A SECO.	AGFA	200	CAIXAS	422,50	84.500,00
152	FILME P/ RX. DT-2B 35 X 43 CM	FILME P/ RX. DT-2B 35 X 43 CM, CX. C/ 100 FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR AXYS AGFA SISTEMA DE REVELAÇÃO A SECO.	AGFA	100	CAIXAS	659,00	65.900,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.929.044/0001-51
END: AV. SÃO MIGUEL, ESQ MONTEIRO LOBATO nº S/NºQD. 52, LT. 07/08/09 Bairro JARDIM NOVA ERA GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Ácidos Graxos essenciais com Vitaminas A e E frasco c/ 200ml	Ácidos Graxos essenciais com Vitaminas A e E frasco c/ 200ml	NUTRIEX	3000	frascos	3,143	9.429,00
6	Agulha descartável nº 13x4,5.	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº 13x4,5.	EMBRAMAC	54000	unds	0,05	2.700,00
10	Agulha descartável nº40x12.	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº40x12.	EMBRAMAC	100000	unds	0,056	5.600,00
25	Algodão hidrófilo - 100% algodão alvejado, pacote c/500 gr	Algodão hidrófilo - 100% algodão alvejado, pacote c/500 gr	FAROL	700	RLS	7,271	5.089,70
30	Aparelho de Pressão ADULTO DIGITAL	Aparelho de Pressão ADULTO DIGITAL automático de pulso. Aparelho com Braçadeira de Punho, capaz de aferir pressão arterial e pulso, uso 02 Pilhas AAA, estojo para acondicionamento e Manual de Instruções. Embalagem individual deve conter dados de identificação e lote	PREMIUM	50	unds	76,00	3.800,00
44	Avental Descartável com Punho Elástico - Gramatura: 20g/m²	Avental Descartável com Punho Elástico - Gramatura: 20g/m² - Pacote com 10 unidades, deve ser confeccionado em não tecido 100% polipropileno; deve cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, não liberar fibras ou fiapos, ser é hipoalergênico e atóxico, possui baixa condutividade térmica e baixa flambalidade. Produto não estéril. Tamanho único. Embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	SOFT	150	PCTS	10,00	1.500,00
45	Avental Descartável com Punho Elástico - Gramatura: 30g/m²	Avental Descartável com Punho Elástico - Gramatura: 30g/m² - Pacote com 10 unidades, deve ser confeccionado em não tecido 100% polipropileno; deve cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, não liberar fibras ou fiapos, ser é hipoalergênico e atóxico, possui baixa condutividade térmica e baixa flambalidade. Produto não estéril. Tamanho único. Embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	STANDARD	150	PCTS	14,58	2.187,00
46	Avental Descartável com Punho Elástico - Gramatura: 40g/m²	Avental Descartável com Punho Elástico - Gramatura: 40g/m² - Pacote com 10 unidades, deve ser confeccionado em não tecido 100% polipropileno; deve cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, não liberar fibras ou fiapos, ser é hipoalergênico e atóxico, possui baixa condutividade térmica e baixa flambalidade. Produto não estéril. Tamanho único. Embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	ADVANCED	150	PCTS	27,83	4.174,50
57	Cânula de Guedel nº 1	Cânula de Guedel nº 1, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	unds	2,29	68,70
58	Cânula de Guedel nº 2, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Cânula de Guedel nº 2, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	unds	2,29	68,70
59	Cânula de Guedel nº 3	Cânula de Guedel nº 3, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	unds	2,29	68,70
60	Cânula de Guedel nº 4	Cânula de Guedel nº 4, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	39	unds	2,29	89,31
61	Cânula de Guedel nº 5	Cânula de Guedel nº 5, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - Comprimento de 10 cm. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	UNID	2,40	72,00
64	Cateter de oxigênio tipo óculos	Cateter de oxigênio tipo óculos - circuito de tubos de PVC com um indutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MEDSONDA	800	unds	0,775	620,00

77	Cateter Venoso Central Duplo Lúmen- Lumens Internos (16G-16G) 7 Fr x 20 cm	Cateter Venoso Central Duplo Lúmen- Lumens Internos (16G-16G) 7 Fr x 20 cm => Cateteres venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos. . Cateter em biomaterial, com inertividade e lisura de superfície, para oferecer perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. . Cateter radiopaco, para assegurar perfeito conhecimento da profundidade de inserção. . Bainha plástica de proteção adicional contra extravasamento de sangue; que em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas estéreis.. Suporte para agulha com formato anatômico, com orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície anti-derrapante que garanta perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. . Conector codificado por cores universais (calibre, número/tamanho) que proporciona segurança na conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. . Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada, que ofereça perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso. Indicação: É indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média/longa duração em pacientes críticos. Embalagem deve conter lote e data de validade.	ARROW	50	unds	145,79	7.289,50
79	Cateter Venoso Central Duplo Lúmen -Lumens Internos (18G-20G) 5 Fr x 20 cm	Cateter Venoso Central Duplo Lúmen -Lumens Internos (18G-20G) 5 Fr x 20 cm => Cateteres venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos. . Cateter em biomaterial, com inertividade e lisura de superfície, para oferecer perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. . Cateter radiopaco, para assegurar perfeito conhecimento da profundidade de inserção. . Bainha plástica de proteção adicional contra extravasamento de sangue; que em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas estéreis.. Suporte para agulha com formato anatômico, com orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície anti-derrapante que garanta perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. . Conector codificado por cores universais (calibre, número/tamanho) que proporciona segurança na conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. . Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada, que ofereça perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso. Indicação: É indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média/longa duração em pacientes críticos. Embalagem deve conter lote e data de validade.	ARROW	50	unds	256,80	12.840,00
81	Cateter Venoso Central Duplo Lúmen- Lumens Internos (22G-22G) 4 Fr x 20 cm	Cateter Venoso Central Duplo Lúmen- Lumens Internos (22G-22G) 4 Fr x 20 cm => Cateteres venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos. . Cateter em biomaterial, com inertividade e lisura de superfície, para oferecer perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. . Cateter radiopaco, para assegurar perfeito conhecimento da profundidade de inserção. . Bainha plástica de proteção adicional contra extravasamento de sangue; que em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas estéreis.. Suporte para agulha com formato anatômico, com orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície anti-derrapante que garanta perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. . Conector codificado por cores universais (calibre, número/tamanho) que proporciona segurança na conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. . Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada, que ofereça perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso. Indicação: É indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média/longa duração em pacientes críticos. Embalagem deve conter lote e data de validade.	ARROW	50	unds	256,80	12.840,00
83	Cateter Venoso Central Single Lúmen - Um Lúmen 14G 8 Fr x 20 cm	Cateter Venoso Central Single Lúmen - Um Lúmen 14G 8 Fr x 20 cm => Catetere venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos. . Cateter em biomaterial, com inertividade e lisura de superfície, para oferecer perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. . Cateter radiopaco, para assegurar perfeito conhecimento da profundidade de inserção. . Bainha plástica de proteção adicional contra extravasamento de sangue; que em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas estéreis. . Suporte para agulha com formato anatômico, com orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície anti-derrapante que garanta perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. . Conector codificado por cores universais (calibre, número/tamanho) que proporciona segurança na conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. . Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada, que ofereça perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso. Indicação: É indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média/longa duração em pacientes críticos. Embalagem deve conter lote e data de validade.		50	unds	64,20	3.210,00
85	Cateter Venoso Central Single Lúmen - Um Lúmen 16G 7 Fr x 20 cm	Cateter Venoso Central Single Lúmen - Um Lúmen 16G 7 Fr x 20 cm => Catetere venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos. . Cateter em biomaterial, com inertividade e lisura de superfície, para oferecer perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. . Cateter radiopaco, para assegurar perfeito conhecimento da profundidade de inserção. . Bainha plástica de proteção adicional contra extravasamento de sangue; que em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas estéreis. . Suporte para agulha com formato anatômico, com orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície anti-derrapante que garanta perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. . Conector codificado por cores universais (calibre, número/tamanho) que proporciona segurança na conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. . Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada, que ofereça perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso. Indicação: É indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média/longa duração em pacientes críticos. Embalagem deve conter lote e data de validade.	ARROW	50	unds	64,20	3.210,00
87	Cateter Venoso Central Single Lúmen - Um Lúmen 18G 5 Fr x 20 cm	Cateter Venoso Central Single Lúmen - Um Lúmen 18G 5 Fr x 20 cm => Catetere venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos. . Cateter em biomaterial, com inertividade e lisura de superfície, para oferecer perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. . Cateter radiopaco, para assegurar perfeito conhecimento da profundidade de inserção. . Bainha plástica de proteção adicional contra extravasamento de sangue; que em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas estéreis. . Suporte para agulha com formato anatômico, com orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície anti-derrapante que garanta perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. . Conector codificado por cores universais (calibre, número/tamanho) que proporciona segurança na conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. . Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada, que ofereça perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso. Indicação: É indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média/longa duração em pacientes críticos. Embalagem deve conter lote e data de validade.	ARROW	50	unds	212,66	10.633,00
89	Cateter Venoso Central Single Lúmen - Um Lúmen 20G 5 Fr x 20	Cateter Venoso Central Single Lúmen - Um Lúmen 20G 5 Fr x 20 cm => Catetere venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos. . Cateter em biomaterial, com inertividade e lisura de superfície, para oferecer perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. . Cateter radiopaco, para assegurar perfeito conhecimento da profundidade de inserção. . Bainha plástica de proteção adicional contra extravasamento de sangue; que em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas estéreis. . Suporte para agulha com formato anatômico, com orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície anti-derrapante que garanta perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. . Conector codificado por cores universais (calibre, número/tamanho) que proporciona segurança na conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. . Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada, que ofereça perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso. Indicação: É	ARROW	50	unds	212,66	10.633,00

		indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média/longa duração em pacientes críticos. Embalagem deve conter lote e data de validade.					
91	Cateter Venoso Central Single Lúmen - Um Lúmen 22G 4 Fr x 20 cm	Cateter Venoso Central Single Lúmen - Um Lúmen 22G 4 Fr x 20 cm => Catetere venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos. . Cateter em biomaterial, com inertividade e lisura de superfície, para oferecer perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. . Cateter radiopaco, para assegurar perfeito conhecimento da profundidade de inserção. . Bainha plástica de proteção adicional contra extravasamento de sangue; que em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas estéreis. . Suporte para agulha com formato anatômico, com orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície anti-derrapante que garanta perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. . Conector codificado por cores universais (calibre, número/tamanho) que proporciona segurança na conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. . Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada, que ofereça perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso. Indicação: É indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média/longa duração em pacientes críticos. Embalagem deve conter lote e data de validade.	ARROW	50	unds	212,66	10.633,00
93	Cinto Aranha Adulto	Cinto Aranha Adulto. Cinto tipo aranha com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização. A embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	SP RESGATE	3	UNID	62,20	186,60
94	Cinto Aranha Infantil	Cinto Aranha Infantil. Cinto tipo aranha com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização. A embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	SP RESGATE	1	UNID	62,20	62,20
95	Clamp umbilical descartável, atóxico, descartável, tamanho único, embalagem individual.	Clamp umbilical descartável, atóxico, descartável, tamanho único, embalagem individual.	WELLCLAMP	300	unds	0,30	90,00
97	Colar Cervical de Emergência - tamanho G	Colar Cervical de Emergência - tamanho G - velcro verde; Colar cervical resgate com regulagem, confeccionado em polietileno de alta densidade, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido c/espuma macia tipo EVA especial. Em um dos lados fecho com velcro, o outro lado abertura especial com regulagem através de trilho e preso em botões. Fecho em velcro. Na parte posterior possuem 02 aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Dim. Aprox.: Tamanho G; velcro verde; Circuf. 40 a 56cm; alt. ant.14,0cm; alt. post.14,0cm; ab. frontal7,5 x 10,0cm, peso 161gramas. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	SP RESGATE	20	unds	12,98	259,60
98	Colar Cervical de Emergência - tamanho M	Colar Cervical de Emergência - tamanho M - velcro laranja; Colar cervical resgate com regulagem, confeccionado em polietileno de alta densidade, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido c/espuma macia tipo EVA especial. Em um dos lados fecho com velcro, o outro lado abertura especial com regulagem através de trilho e preso em botões. Fecho em velcro. Na parte posterior possuem 02 aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Dim. Aprox.: Tamanho M; velcro laranja; Circuf. 40 a 56cm; alt. ant.12,0cm; alt. post.14,0cm; ab. Frontal 5,0 x 10,0cm, peso 156gramas. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	SP RESGATE	25	unds	12,98	324,50
99	Colar Cervical de Emergência - tamanho P	Colar Cervical de Emergência - tamanho P - velcro azul royal; Colar cervical resgate com regulagem, confeccionado em polietileno de alta densidade, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido c/espuma macia tipo EVA especial. Em um dos lados fecho com velcro, o outro lado abertura especial com regulagem através de trilho e preso em botões. Fecho em velcro. Na parte posterior possuem 02 aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Dim. Aprox.: Tamanho P; velcro azul royal; Circuf. 40 a 56cm; alt. ant. 10,1cm; alt. post. 13,3cm; ab. frontal 4,5 x 8,5cm, peso 127gramas. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	SP RESGATE	40	unds	12,98	519,20
100	Colar Cervical de Emergência - tamanho PP	Colar Cervical de Emergência - tamanho PP - velcro lilás; Colar cervical resgate com regulagem, confeccionado em polietileno de alta densidade, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido c/espuma macia tipo EVA especial. Em um dos lados fecho com velcro, o outro lado abertura especial com regulagem através de trilho e preso em botões. Fecho em velcro. Na parte posterior possuem 02 aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Dim.Aprox.: Tamanho PP; velcro lilás; Circuf. 40 a 56cm; alt.ant. 8,8cm; alt.post. 13,3cm; ab.frontal3,5 x 5,5cm, peso: 111gramas. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	SP RESGATE	31	unds	12,98	402,38
102	Coletor de urina infantil feminino C/ 10 Unds	Coletor de urina infantil feminino C/ 10 Unds	MEDSHARP	250	PCTS	1,88	470,00
103	Coletor de urina infantil masculino C/ 10 Unds	Coletor de urina infantil masculino C/ 10 Unds	MEDSHARP	250	PCTS	1,88	470,00
113	Dreno de tórax radiopaco Nº28	Dreno de tórax radiopaco Nº28	MEDSHARP	60	unds	3,71	222,60
114	Dreno de tórax radiopaco Nº30	Dreno de tórax radiopaco Nº30	MEDSHARP	60	unds	3,71	222,60
115	Dreno de tórax radiopaco Nº32	Dreno de tórax radiopaco Nº32	MEDSHARP	60	unds	3,71	222,60
116	Dreno de tórax radiopaco Nº36	Dreno de tórax radiopaco Nº36	MEDSHARP	60	unds	3,71	222,60
117	Dreno de tórax radiopaco Nº38	Dreno de tórax radiopaco Nº38	MEDSHARP	60	unds	3,71	222,60
143	Faixa de smart de borracha natural enrolada individualmente com largura de 10 cm X 2 mts de comprimento	Faixa de smart de borracha natural enrolada individualmente com largura de 10 cm X 2 mts de comprimento	INDUFLEX	10	RLS	6,04	60,40
144	Faixa de smart de borracha natural enrolada individualmente com largura de 15 cm X 2 mts de comprimento	Faixa de smart de borracha natural enrolada individualmente com largura de 15 cm X 2 mts de comprimento	INDUFLEX	10	RLS	8,88	88,80
145	Faixa de smart de borracha natural enrolada individualmente com largura de 20 cms X 2 mts de comprimento	Faixa de smart de borracha natural enrolada individualmente com largura de 20 cms X 2 mts de comprimento	INDUFLEX	10	RLS	11,49	114,90
146	Faixa de smart de borracha natural	Faixa de smart de borracha natural enrolada individualmente com largura de 5 cm X 2 mts de comprimento	INDUFLEX	10	RLS	3,30	33,00

	enrolada individualmente com largura de 5 cm X 2 mts de comprimento						
194	Fio de monofilamento cuticular preto (laçado) nº0 c/agulha ½ x 1,5 cm MR 40cm	Fio de monofilamento cuticular preto (laçado) nº0 c/agulha ½ x 1,5 cm MR 40cm	SHALON	30	cxs	84,19	2.525,70
208	Fixador citológico spray c/ 50ml	Fixador citológico spray c/ 50ml	ADLIN	325	unds	2,88	936,00
209	Fluxômetro para ar comprimido. Fluxometro (0-15lts/min.), cor amarela.	Fluxômetro para ar comprimido. Fluxometro (0-15lts/min.), cor amarela. Cápsula externa e interna em material plástico inquebrável. Corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável. Rosca de saída padrão. Sistema de vedação tipo agulha, para evitar o desgaste e posteriores vazamentos. A embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	OXIGEL	55	unds	42,80	2.354,00
210	Fluxômetro para oxigênio. Fluxometro (0-15lts/min.), cor verde.	Fluxômetro para oxigênio. Fluxometro (0-15lts/min.), cor verde. Cápsula externa e interna em material plástico inquebrável. Corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável. Rosca de saída padrão. Sistema de vedação tipo agulha, para evitar o desgaste e posteriores vazamentos. A embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	OXIGEL	70	unds	37,45	2.621,50
221	Imobilizador de Cabeça Impermeável Tipo Head Block	Imobilizador de Cabeça Impermeável Tipo Head Block. Imobilizador de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contém tirantes de fixação para testa e queixo, compatível com as pranchas longas. A embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	SP RESGATE	6	UNID	113,69	682,14
227	Kit (coletor) p/ drenagem de tórax 2lts, sistema fechado	Kit (coletor) p/ drenagem de tórax 2lts, sistema fechado	MEDSHARP	100	FRS	17,25	1.725,00
242	Lençol em rolo de papel tamanho 70cm x 50 mt	Lençol em rolo de papel tamanho 70cm x 50 mt	ECOPEL	600	unidades	5,25	3.150,00
245	Luva cirúrgica esterilizada Nº 8,0	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 8,0 Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	MAXITEX	1130	PARS	0,823	930,00
246	Luva cirúrgica esterilizada Nº 8,5	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 8,5 Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	MAXITEX	1130	PARS	0,823	929,99
248	Luva para Procedimento - tamanho G	Luva para Procedimento - tamanho G; Luva para Procedimento, descartável, não estéril, tamanho G, em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhada justa. Embalagem - caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote	NUGARD	2450	cxs	13,87	33.981,50
250	Luva para Procedimento - tamanho P	Luva para Procedimento - tamanho P; Luva para Procedimento, descartável, não estéril, tamanho P, em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhada justa. Embalagem - caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote	NUGARD	2900	cxs	13,907	40.330,30
253	Malha tubular ortopédica algodão 10 cm X 15 mts	Malha tubular ortopédica algodão 10 cm X 15 mts	MSO	120	unds	4,89	586,80
254	Manta Aluminizada (manta térmica)	Manta Aluminizada (manta térmica), para queimados com filme metálico para conservação do calor. Confeccionada em poliester metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o "choque térmico"; produto inflamável (manter longe do fogo); Tamanho aproximado: 2,10x1,40m. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	SP RESGATE	70	unds	4,95	346,50
260	MASCARA LARINGEA Nº2,5	MASCARA LARINGEA Nº2,5 - CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, TAMANHO CRIANÇA DE 20 KG.A 30 KG. O MATERIAL DEVE POSSUIR Nº DE SERIE P/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, REGISTRO NO MS.	MEDTECH	30	unds	319,66	9.589,80
264	Máscara para nebulização adulto (Kit p/ nebulização- máscara e conexão)	Máscara para nebulização adulto (Kit p/ nebulização- máscara e conexão)	DARU	300	unds	4,80	1.440,00
265	Máscara para nebulização infantil (Kit p/ nebulização- máscara e conexão)	Máscara para nebulização infantil (Kit p/ nebulização- máscara e conexão)	DARU	300	unds	4,91	1.473,00
279	Preservativo masculino não lubrificado	Preservativo masculino não lubrificado	STUDEX	5500	unds	0,23	1.265,00
281	Protetor de Queimaduras e Eviscerações.	Protetor de Queimaduras e Eviscerações. Utilizado no primeiro atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações, isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ou rotegendo tecidos queimados do meio ambiente. Produto estéril. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. Dimensões aproximadas: Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm; Formato quadrado: 100 x 100 cm; Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	SP RESGATE	60	UNID	8,29	497,40
282	Pulseira de identificação de recém-nascido (azul)	Pulseira de identificação de recém-nascido (azul)	STARMED	280	unds	0,28	78,40
283	Pulseira de identificação de recém-nascido (rosa)	Pulseira de identificação de recém-nascido (rosa)	STARMED	280	unds	0,28	78,40
292	Scalp N° 27 G	Scalp N° 27 G	STARMED	1000	unds	0,15	150,00
294	Scalp Nº 25 G	Scalp Nº 25 G	STARMED	1000	unds	0,15	150,00
296	Seringa 1ml com agulha (agulhada) 13x4,5, estéril.	Seringa 1ml com agulha (agulhada) 13x4,5, estéril. Seringa Descartável 1ml (100 UI) com agulha 13x4,5. Estéril - óxido de etileno. Apirogênica e Atóxica. Caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	EMBRAMAC	10	Caixa	13,99	139,90
330	Sonda descartável nasogástrica longa N º 22	Sonda descartável nasogástrica longa N º 22	MARK MED	120	unds	1,10	132,00
331	Sonda descartável nasogástrica longa Nº 10	Sonda descartável nasogástrica longa Nº 10	MARK MED	100	unds	0,70	70,00
332	Sonda descartável nasogástrica longa Nº 12	Sonda descartável nasogástrica longa Nº 12	MARK MED	100	unds	0,73	73,00
333	Sonda descartável nasogástrica longa Nº 4	Sonda descartável nasogástrica longa Nº 4	MARK MED	100	unds	0,58	58,00
334	Sonda descartável nasogástrica longa Nº 6	Sonda descartável nasogástrica longa Nº 6	MARK MED	100	unds	0,59	59,00
335	Sonda descartável nasogástrica longa Nº 8	Sonda descartável nasogástrica longa Nº 8	MARK MED	100	unds	0,64	64,00
336	Sonda descartável nasogástrica longa Nº18	Sonda descartável nasogástrica longa Nº18	MARK MED	120	unds	0,93	111,60
337	Sonda descartável uretal N º 16	Sonda descartável uretal N º 16	MARK MED	80	unds	0,59	47,20

340	Sonda Nasogástrica Longa nº 06	Sonda Nasogástrica Longa nº 06. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MARK MED	100	UNID	0,59	59,00
341	Sonda Nasogástrica Longa nº 08	Sonda Nasogástrica Longa nº 08. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MARK MED	100	UNID	0,64	64,00
342	Sonda Nasogástrica Longa nº 10	Sonda Nasogástrica Longa nº 10. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MARK MED	200	UNID	0,70	140,00
343	Sonda Nasogástrica Longa nº 12	Sonda Nasogástrica Longa nº 12. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MARK MED	200	UNID	0,73	146,00
347	Tala para imobilização de fraturas tamanho G	Tala para imobilização de fraturas tamanho G. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: verde. Dimensões aproximadas: G - 86 x 10 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	SP RESGATE	12	UNID	13,44	161,28
348	Tala para imobilização de fraturas tamanho GG	Tala para imobilização de fraturas tamanho GG. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: amarela. Dimensões aproximadas: GG -120 x 12 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	SP RESGATE	15	UNID	16,19	242,85
350	Tala para imobilização de fraturas tamanho P	Tala para imobilização de fraturas tamanho P. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: azul. Dimensões aproximadas: P - 53 x 08 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	SP RESGATE	6	UNID	9,10	54,60
351	Tala para imobilização de fraturas tamanho S/PP	Tala para imobilização de fraturas tamanho S/PP. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: rosa. Dimensões aproximadas: S/PP - 30 x 08 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	SP RESGATE	4	UNID	5,49	21,96
360	Torneirinha 3 Vias Luer Lock.	Torneirinha 3 Vias Luer Lock. Para a aplicação de medicamentos em terapias intra-venosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento do fluxo de soluções de 03 linhas distintas em suas extremidades. Confeccionada em polímero policarbonato; Atóxica; Apirogênica; Descartável. Uso único; Esterilizada por óxido de etileno (ETO); Corpo transparente; Bico luer lock. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	STARMED	400	unds	0,55	220,00
368	Tubo de látex ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção, Nº 200 C/ 15 metros	Tubo de látex ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção, Nº 200 C/ 15 metros	GOIAS LATEX	18	unds	13,88	249,84
370	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 2,0 S/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 2,0 S/ balão	STARMED	12	unds	1,63	19,56
371	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 2,5 S/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 2,5 S/ balão	STARMED	12	unds	1,63	19,56
372	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 3,0 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 3,0 C/ balão	VITALGOLD	12	unds	2,83	33,96
373	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 3,5 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 3,5 C/ balão	VITALGOLD	12	unds	2,83	33,96
374	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 4,0 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 4,0 C/ balão	VITALGOLD	12	unds	2,83	33,96
375	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 5,0 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 5,0 C/ balão	VITALGOLD	12	unds	2,83	33,96
376	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 5,5 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 5,5 C/ balão	VITALGOLD	12	unds	2,83	33,96
377	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 6,0 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 6,0 C/ balão	VITALGOLD	24	unds	2,83	67,92
378	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 6,5 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 6,5 C/ balão	VITALGOLD	24	unds	2,83	67,92
379	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 7,0 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 7,0 C/ balão	VITALGOLD	120	unds	2,83	339,60
380	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 7,5 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 7,5 C/ balão	VITALGOLD	120	unds	2,83	339,60
381	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 8,0 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 8,0 C/ balão	VITALGOLD	120	unds	2,83	339,60
382	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 8,5 c/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 8,5 c/ balão	VITALGOLD	60	unds	2,83	169,80
383	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 9,0 c/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 9,0 c/ balão	VITALGOLD	60	unds	2,83	169,80
384	Umidificador de Oxigênio.	Umidificador de Oxigênio. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	OXIGEL	80	unds	9,55	764,00
385	Uropen nº5	Uropen nº5	MEDSONDA	240	unds	1,145	274,80
416	Brometo de pancurônio 2 mg/ml ampola c/2 ml	Brometo de pancurônio 2 mg/ml ampola c/2 ml	NOVAFARMA	180	AMPS	5,69	1.024,20
436	Cinarizina 75 mg comprimido	Cinarizina 75 mg comprimido	BRAINFARMA	1500	CPRS	0,09	135,00
440	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml ampola c/ 10 ml	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml ampola c/ 10 ml	HIPOLABOR	300	FRS	2,333	699,90
454	Cloridrato de Ambroxol gts 15mg	Cloridrato de Ambroxol gts 15mg	PRATI	1000	frascos	2,88	2.880,00
477	Cloridrato de tetracaína (100mg/ml) + cloridrato de fenilefrina (1mg/ml) + ácido bórico (15mg/ml) colírio frasco c/10ml	Cloridrato de tetracaína (100mg/ml) + cloridrato de fenilefrina (1mg/ml) + ácido bórico (15mg/ml) colírio frasco c/10ml	ALLERGAN	60	unds	7,73	463,80
519	Fluoresceína sódica 1% colírio c/3ml	Fluoresceína sódica 1% colírio c/3ml	ALLERGAN	24	unds	9,80	235,20

526	Glicose 25%	Glicose 25%	ISOFARMA	2000	ampolas	0,207	414,00
527	Glicose 25% ampola C/10 ml	Glicose 25% ampola C/10 ml	ISOFARMA	3500	AMPS	0,21	735,00
535	Hidróxido de alumínio suspensão	Hidróxido de alumínio suspensão	IMEC	400	FRS	1,48	592,00
552	Maleato de ergometrina 0,2 mg comprimido	Maleato de ergometrina 0,2 mg comprimido	BIOLAB	800	CPRS	1,33	1.064,00
583	Prednisona 20mg comprimido	Prednisona 20mg comprimido	PRATI	500	CPRS	0,14	70,00
585	Propatilnitrato 10 mg comprimido	Propatilnitrato 10 mg comprimido	FQM	250	CPRS	0,46	115,00
587	Ranitidina Inj. Ampola de 2ml 50mg/2ml	Ranitidina Inj. Ampola de 2ml 50mg/2ml	HYPOFARMA	3000	ampolas	0,54	1.620,00
592	Sinvastatina 20mg	Sinvastatina 20mg	MULTILAB	300	CPR	0,09	27,00
596	Succinato sódico de metilprednisolona 500mg frasco	Succinato sódico de metilprednisolona 500mg frasco	UNIAO QUIMICA	60	unds	51,666	3.099,96
603	Sulfato de magnésio 50 % ampola c/ 10ml	Sulfato de magnésio 50 % ampola c/ 10ml	ISOFARMA	350	AMPS	0,31	108,50
614	Tartarato de noradrenalina 8mg/4ml injetável	Tartarato de noradrenalina 8mg/4ml injetável	HIPOLABOR	800	AMPS	4,625	3.700,00
617	Tiopental sódico frs c/ 1,0 gr	Tiopental sódico frs c/ 1,0 gr	CRISTALIA	170	FRS	28,11	4.778,70
621	Vitelinato de prata 10 % frs C/ 5 ml	Vitelinato de prata 10 % frs C/ 5 ml	ALLERGAN	50	FRS	8,91	445,50

FORNECEDOR REGISTRADO:
DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ: 08.835.955/0001-70
END: RUA YANOMAMIS ESQ. C/ RUA DAS BANDEIRAS nº 351QD 02 LT 12/13 Bairro RESIDENCIAL PETROPOLIS GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Agulha descartável anestésica p/ raque 27 G -90 X 4 -estéril óxido de etileno - TIPO QUINCKE	Agulha descartável anestésica p/ raque 27 G -90 X 4 -estéril óxido de etileno - TIPO QUINCKE	PROCARE	1200	unds	3,98	4.776,00
12	Agulha Epdural 25G Anestesia Espinhal Raqui.	Agulha Epdural 25G Anestesia Espinhal Raqui. Indicação: Agulha para anestesia raquidiana. Características: Ponta tipo quincke, com mandril ajustado. Cânulas de paredes finas. Canhão Luer lok, com visor translúcido e inteiramente cônico. Produto atóxico, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado através do processo óxido etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	PROCARE	100	unds	3,38	338,00
122	Equipo ambar para administracao de drogas fotossensiveis	Equipo ambar para administracao de drogas fotossensiveis em conformidade com a norma nbr 14041 (iso 8536-4) com ponta perfurante iso, camara de gotejamento flexivel, filtro de particulas de 15 um para os equipos com filtro, filtro bacteriologico para os equipos com entrada de ar, gotejador ajustado para 20 gotas = 1 ml e microgotejador para 60 gotas = 1 ml, tubo extensor de pvc com 1,25 m, pinca rolete, injetor lateral, e terminacao luer macho sem rosca (slip). acompanha saco plastico protetor de solucoes fotossensiveis. esteril, em embalagem individual blister em papel grau cirurgico, uso unico esterelizado por oxido de etileno	BIOSANI	200	unds	1,833	366,60
125	Equipo micro gotas p/ infusão com conexão em "Y"	Equipo micro gotas p/ infusão com conexão em "Y"	LABOR IMPORT	1000	unds	0,861	861,00
128	Equipo para infusao simultanea de 02 solucoes parenterais	Equipo para infusao simultanea de 02 solucoes parenterais em pvc, com conectores luer femea, adaptador em y, intermediario luer, comprimento 14cm, contendo 02 tampas reservas. embalagem individual (blister), uso unico esterilizado por oxido de etileno (conexao 2 vias). Embalagem individual deve conter dados de identificação, validade e número do lote.	VITAL GOLD	200	unds	0,635	127,00
131	Escova endocervical esterilizadas. Embalada individualmente	Escova endocervical esterilizadas. Embalada individualmente	ADLIN	1000	unds	0,268	268,00
134	Esfigmomamometro - Aparelho de pressão com velcro adulto, confeccionado em nylon	Esfigmomamometro - Aparelho de pressão com velcro adulto, confeccionado em nylon	PREMIUM	65	unds	45,21	2.938,65
140	Estetoscópio ADULTO	Estetoscópio ADULTO com olivas em plástico resistente com acabamento sem rebarbas e com conjunto bi-auricular em metal cromado resistente e flexível em Y. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	120	UNID	7,431	891,72
141	Estetoscópio PEDIÁDRICO	Estetoscópio PEDIÁDRICO com olivas em plástico resistente com acabamento sem rebarbas e com conjunto bi-auricular em metal cromado resistente e flexível em Y. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	3	UNID	7,05	21,15
156	Filme raio-X 18 X 24	Filme raio-X 18 X 24 c/ 100 folhas. OBS: os itens 126, 127, 128, 129 e 130 deverão ser tratados com lote, sendo estes da mesma marca devido a regulagem da REVELADORA/PROCESSADORA.	FUJIFILM	160	cxs	77,18	12.348,80
157	Filme raio-X 24 X 30	Filme raio-X 24 X 30 c/ 100 folhas OBS: os itens 126, 127, 128, 129 e 130 deverão ser tratados com lote, sendo estes da mesma marca devido a regulagem da REVELADORA/PROCESSADORA.	FUJIFILM	200	cxs	129,94	25.988,00
158	Filme raio-X 30 X 40	Filme raio-X 30 X 40 c/ 100 folhas OBS: os itens 126, 127, 128, 129 e 130 deverão ser tratados com lote, sendo estes da mesma marca devido a regulagem da REVELADORA/PROCESSADORA.	FUJIFILM	170	cxs	216,57	36.816,90
159	Filme raio-X 35 X 35	Filme raio-X 35 X 35 c/ 100 folhas OBS: os itens 126, 127, 128, 129 e 130 deverão ser tratados com lote, sendo estes da mesma marca devido a regulagem da REVELADORA/PROCESSADORA.	FUJIFILM	125	cxs	221,08	27.635,00
160	Filme raio-X 35 X 43	Filme raio-X 35 X 43 c/ 100 folhas OBS: os itens 126, 127, 128, 129 e 130 deverão ser tratados com lote, sendo estes da mesma marca devido a regulagem da REVELADORA/PROCESSADORA.	FUJIFILM	125	cxs	271,62	33.952,50
205	Fita Adesiva, material crepe hospitalar 19mm x 50m.A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	Fita Adesiva, material crepe hospitalar 19mm x 50m.A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	CIEX	80	UNID	2,18	174,40
213	Gazes hidrófila circular 91 M X 91 Mm 9 fios (Tipo Queijo)	Gazes hidrófila circular 91 M X 91 Mm 9 fios (Tipo Queijo)	MB TEXTIL	250	unds	23,81	5.952,50
228	Kit de Máscara de Venturi ADULTO completo	Kit de Máscara de Venturi ADULTO completo. Mascara de venturi, kit composto por mascara confeccionada em material siliconizado transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia com conectores para concentração de FiO2 de 24% a 60% inclusive, copo em plástico	MACROSUL	75	kit	13,49	1.011,75

		rígido transparente com entrada para oxigênio, dispositivo para adaptação do nebulimetro e uma extensão de oxigênio. A embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.					
229	Kit de Máscara de Venturi PEDIÁTRICO	Kit de Máscara de Venturi PEDIÁTRICO completo. Mascara de venturi, kit composto por mascara confeccionada em material siliconizado transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia com conectores para concentração de FiO2 de 24% a 60% inclusive, copo em plástico rígido transparente com entrada para oxigênio, dispositivo para adaptação do nebulimetro e uma extensão de oxigênio. A embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	MACROSUL	20	kit	13,49	269,80
230	Kit Laringoscópio Adulto Convencional Aço Inox	Kit Laringoscópio Adulto Convencional Aço Inox. Cabo com acabamento recartilhado para melhor aderência uso de pilhas tamanho "C". Com lâminas: Retas: 2, 3, 4 e 5; Curvas: 2, 3, 4 e 5; Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	MACROSUL	3	kit	689,49	2.068,47
255	Máscara descartável com 03 lâminas	Máscara descartável com 03 lâminas, clip nasal e elástico para fixação rápida em pavilhão auricular. Embalagens com 50 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote	EMBRAMAC	680	cxs	4,07	2.767,60
256	MASCARA LARINGEA Nº 1	MASCARA LARINGEA Nº 1 - CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, TAMANHO RECEM NASCIDO A LACTENTES ATE 6,5 KG. O MATERIAL DEVE POSSUIR Nº DE SERIE P/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, REGISTRO NO MS.	MACROSUL	15	unds	44,89	673,35
257	MASCARA LARINGEA Nº 1,5 -	MASCARA LARINGEA Nº 1,5 - CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, TAMANHO LACTENTES DE 5 A 10KG. O MATERIAL DEVE POSSUIR Nº DE SERIE P/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, REGISTRO NO MS.	MACROSUL	15	unds	44,89	673,35
258	MASCARA LARINGEA Nº 2	MASCARA LARINGEA Nº 2 - CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, TAMANHO LACTENTES ATE 6,5 KG, ATE PRE ESCOLARES DE 20 KG. O MATERIAL DEVE POSSUIR Nº DE SERIE P/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, REGISTRO NO MS.	MACROSUL	20	unds	44,89	897,80
259	MASCARA LARINGEA Nº 5	MASCARA LARINGEA Nº 5 - CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, TAMANHO ADULTO (GRANDE PORTE). O MATERIAL DEVE POSSUIR Nº DE SERIE P/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, REGISTRO NO MS	MACROSUL	45	unds	44,89	2.020,05
261	MASCARA LARINGEA Nº3	MASCARA LARINGEA Nº3 - CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, TAMANHO CRIANÇAS ACIMA DE 30 KG.ATE ADULTO PEQUENO. O MATERIAL DEVE POSSUIR Nº DE SERIE P/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,Nº LOTE, REGISTRO NO MS	MACROSUL	45	unds	44,89	2.020,05
262	MASCARA LARINGEA Nº4	MASCARA LARINGEA Nº4 - CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, TAMANHO ADULTO (PORTE NORMAL). O MATERIAL DEVE POSSUIR Nº DE SERIE P/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, REGISTRO NO MS	MACROSUL	45	unds	44,89	2.020,05
268	Otoscópio	Otoscópio - Iluminação halogena 2.5 V de longa duração; Fibra óptica até a ponta, que garante campo de trabalho livre de sombra e aquecimento; Lente de visão ampla para visualização com magnificação.(lente de focalização: grande-angular e removível); Sistema vedado para otoscopia pneumática com entrada para pera de insuflação; Cabo metálico com acabamento liso, alimentado por duas pilhas alcalinas AA; Acompanha 4 especulos (no mínimo) sendo: um jogo com 4 especulos reutilizáveis nos tamanhos 2,5 - 3 - 4 e 5mm (esterilizável em autoclave ou solução para esterilização); Deve acompanha estojo; Utiliza Lâmpada Halógena de 2,5V; Peso com pilhas aproximadamente de: 125g - 140g; Garantia de 01 ano; Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	MD	2	UNID	240,16	480,32
269	Otoscópio com fonte de luz do tipo LED, deve funcionar com pilha ou bateria recaregavel.	Otoscópio com fonte de luz do tipo LED, deve funcionar com pilha ou bateria recaregavel.	MACROSUL	8	unds	289,05	2.312,40
270	Oxímetro de pulso com monitor de dedo.	Oxímetro de pulso com monitor de dedo. Tipo de exibição: monitor de diodo orgânico emissor de luz (OLED) . Margem de visualização de SpO2 . Margem de visualização de PR: modo de exibição 30 - 254 BPM configuração minima . Exigências de carga: duas pilhas AAA (1,5V) . Tempo de operação: 24 horas no minimo . Resolução: ± 1% para SpO2 e ± 1 BPM para frequência cardíaca . Precisão da medição: SpO2: 80% - 99%, ±2%; 70% - 80%, ±3%; ? 70%, sem definição . PR: 30 - 235 BPM, ±2% ou 2 BPM . Dimensões maximas: 60x 35 x 35 mm (comp. x larg. x alt.) . Peso maximo: 65g (incluindo as duas pilhas AAA) . Deve possuir registro na ANVISA/MS Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	MACROSUL	2	UNID	327,43	654,86
272	Papel em grau cirurgico de 15cmx100mt	Papel em grau cirurgico de 15cmx100mt	HOSPFLEX	500	unidades	52,45	26.225,00
273	Papel em grau cirurgico de 30cmx100mt	Papel em grau cirurgico de 30cmx100mt	HOSPFLEX	500	unidades	107,79	53.895,00
278	Prancha longa para remoção de acidentados - ADULTO	Prancha longa para remoção de acidentados - ADULTO, de plástico polietileno; com aberturas laterais para tirantes e extremidades para cabeça/tórax. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em, angulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, não radiopaca, para o uso em Raio-X, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita o resgate na água e em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. A Prancha de Imobilização possui aberturas específicas para utilização do cinto aranha, Imobilizadores de Cabeça (coxins) como acessórios. Cor: amarelo ou vermelha, Altura máxima 65 mm, Capacidade de carga 180 kg, Comprimento total 1830 mm, Largura Aberta 440 mm, Peso aproximado de 7.0 kg, Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	CONFORTELL	4	UND	447,70	1.790,80
291	Scalp N° 23 G	Scalp N° 23 G	LAMEDID	17000	unds	0,149	2.533,00
297	Seringa 20ml com agulha (agulhada) 25x7, estéril	Seringa 20ml com agulha (agulhada) 25x7, estéril. Seringa Descartável 20ml com agulha 25x7, Estéril - óxido de etileno. Apirogênica e Atóxica. Caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	SR	10	Caixa	34,57	345,70
298	Seringa 5ml com agulha (agulhada) 25x7, estéril.	Seringa 5ml com agulha (agulhada) 25x7, estéril. Seringa Descartável 5ml com agulha 25x7, Estéril - óxido de etileno. Apirogênica e Atóxica. Caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	SR	40	Caixa	15,08	603,20
301	Seringa descartável sem agulha de 1ml	Seringa descartável sem agulha de 1ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número	SR	42000	unds	0,123	5.166,00

		do lote					
349	Tala para imobilização de fraturas tamanho M	Tala para imobilização de fraturas tamanho M. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: laranja. Dimensões aproximadas: M - 63 x 09 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	CONFORTELL	12	UNID	8,898	106,776
369	Tubo de silicone Nº 204	Tubo de silicone ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de esterilização com agentes químicos ou vapor úmido Nº 204	KINNER	18	PCTS	81,061	1.459,098
388	Acebrofilina 10mg/ml xarope adulto	Acebrofilina 10mg/ml xarope adulto	CIMED	250	unds	3,582	895,50
391	Acido acetilsalicílico 100 mg comprimido	Acido acetilsalicílico 100 mg comprimido	IMEC	2000	CPRS	0,02	40,00
403	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão	PRATI	120	FRS	1,96	235,20
404	Amoxicilina 500 mg comprimido	Amoxicilina 500 mg comprimido	TEUTO	2000	CPRS	0,129	258,00
422	Bromopida: gotas pediátricas Frascos com 20 mL ou 30 mL. Via oral USO PEDIÁTRICO	Bromopida: gotas pediátricas Frascos com 20 mL ou 30 mL. Via oral USO PEDIÁTRICO	MARIOL	100	unds	1,01	101,00
424	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml c/1ml	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml c/1ml	TEUTO	1500	AMPS	0,973	1.459,50
425	Captopril 25 mg comprimido	Captopril 25 mg comprimido	TEUTO	12000	CPRS	0,017	204,00
433	Cetoconazol 2% creme	Cetoconazol 2% creme	SOBRAL	100	unds	1,20	120,00
435	Cilostozol 50mg comprimido	Cilostozol 50mg comprimido	EUROFARMA	200	CPR	0,384	76,80
450	Cloridrato de (S+) cetamina 50 mg/ ml ampola c/ 10 ml	Cloridrato de (S+) cetamina 50 mg/ ml ampola c/ 10 ml	BIOCHIMICO	15	AMPS	28,32	424,80
452	Cloridrato de ambroxol 30 mg/5ml xarope adulto	Cloridrato de ambroxol 30 mg/5ml xarope adulto	TEUTO	250	FRS	1,086	271,50
457	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ ml ampola C/ 5 ml	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ ml ampola C/ 5 ml	HYPOFARMA	200	AMPS	0,832	166,40
458	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg / ml ampola c/ 20 ml	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg / ml ampola c/ 20 ml	HIPOLABOR	300	AMPS	12,69	3.807,00
460	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ ml ampola c/ 1 ml	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ ml ampola c/ 1 ml	CRISTÁLIA	300	AMPS	4,696	1.408,80
463	Cloridrato de lidocaína geléia 2 % estéril c/ 30 grs	Cloridrato de lidocaína geléia 2 % estéril c/ 30 grs	PHARLAB	420	FRS	1,622	681,24
472	Cloridrato de prometazina 25mg /ml ampola com 2 ml	Cloridrato de prometazina 25mg /ml ampola com 2 ml	SANVAL	300	AMPS	1,466	439,80
473	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml ampola de 2ml	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml ampola de 2ml	SANVAL	1000	ampolas	1,466	1.466,00
476	Cloridrato de ranitidina 50 mg / 2 ml ampola c/2 ml	Cloridrato de ranitidina 50 mg / 2 ml ampola c/2 ml	TEUTO	5000	AMPS	0,607	3.035,00
482	Colagenase S/ clorafenicol pomada c/ 30gr	Colagenase S/ clorafenicol pomada c/ 30gr	CRISTÁLIA	5000	Tubos	15,026	75.130,00
494	Dimenidrinato 3 mg+cloridrato de piridoxina 50mg+glicose 10mg+frutose c/10 ml	Dimenidrinato 3 mg+cloridrato de piridoxina 50mg+glicose 10mg+frutose c/10 ml	NYCOMED	1200	AMPS	2,397	2.876,40
496	Dimeticona 75 mg/ ml gotas c/ 10ml	Dimeticona 75 mg/ ml gotas c/ 10ml	HIPOLABOR	750	FRS	0,776	582,00
503	Enflurano C/ 100 ml	Enflurano C/ 100 ml	CRISTÁLIA	28	FRS	191,39	5.358,92
516	Fitomenadiona 10 mg / ml ampola C/ 1 ml	Fitomenadiona 10 mg / ml ampola C/ 1 ml	HIPOLABOR	1000	AMPS	1,05	1.050,00
517	Fluconazol Solução injetável 2mg/mL. Embalagens (caixas) contendo 6 bolsas plásticas com 100mL.	Fluconazol Solução injetável 2mg/mL. Embalagens (caixas) contendo 6 bolsas plásticas com 100mL.	ISOFARMA	200	CX	25,296	5.059,20
520	Fosfato de clindamicina 600mg ampola c/ 4 ml	Fosfato de clindamicina 600mg ampola c/ 4 ml	HYPOFARMA	3500	AMPS	5,428	18.998,00
524	Furosemida 40 mg comprimido	Furosemida 40 mg comprimido	GEOLAB	500	CPRS	0,041	20,50
537	Ibuprofeno 50mg/ml frasco c/30ml	Ibuprofeno 50mg/ml frasco c/30ml	NATULAB	300	unds	0,973	291,90
538	Ibuprofeno 600mg comprimido	Ibuprofeno 600mg comprimido	TEUTO	5000	unds	0,071	355,00
540	Imunoglobulina Humana Anti-Rh (D) 300 mcg - ampola c/1,5ml	Imunoglobulina Humana Anti-Rh (D) 300 mcg - ampola c/1,5ml	KAMADA	200	unds	154,818	30.963,60
546	Lidocaína 2% frascos de 20ml	Lidocaína 2% frascos de 20ml	HIPOLABOR	50	ampolas	1,862	93,10
548	Loratadina xarope 1mg/ml	Loratadina xarope 1mg/ml	MARIOL	250	FRS	1,644	411,00
549	Losartana potássico 50mg comprimido	Losartana potássico 50mg comprimido	TEUTO	360	CPRS	0,046	16,56
570	Nutrison Soya é uma dieta	Nutrison Soya é uma dieta nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Nutrison soy	SUPPORT	50	Latas de 800g	64,86	3.243,00
579	Paracetamol 200 mg / ml gotas c/ 10 ml	Paracetamol 200 mg / ml gotas c/ 10 ml	TEUTO	250	FRS	0,452	113,00
581	Paracetamol 750 mg comprimido	Paracetamol 750 mg comprimido	ZYDUS	3000	CPRS	0,053	159,00
582	Permanganato de potássio comprimido	Permanganato de potássio comprimido	MARIOL	120	CPR	0,226	27,12
597	Sulfadeazina de Prata 1% 50g	Sulfadeazina de Prata 1% 50g	PRATI	6000	Tubos	4,066	24.396,00
605	Sulfato de morfina 10 mg comprimido	Sulfato de morfina 10 mg comprimido	CRISTÁLIA	1500	CPRS	0,591	886,50
606	Sulfato de morfina 10mg/ml ampola c/ 1ml	Sulfato de morfina 10mg/ml ampola c/ 1ml	CRISTÁLIA	1000	AMPS	3,30	3.300,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
VILLI FARM MERCANTIL LTDA.
CNPJ: 08.713.922/0001-58

END: RUA 7 COM EIXO PRIMÁRIO nº S/NQD. 32 LT. 26 Bairro POLO EMPRESARIAL GOIÁS APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
427	Cefalotina sódica 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	Cefalotina sódica 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	AGILA	15000	FRS	4,00	60.000,00
428	Cefazolina sódica 1 gr frasco-ampola	Cefazolina sódica 1 gr frasco-ampola	AGILA	3000	FRS	4,00	12.000,00
430	Ceftriaxona 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	Ceftriaxona 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	AGILA	10000	FRS	4,00	40.000,00
504	Enoxaparina 40mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,4ml	Enoxaparina 40mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,4ml	BIOCHIMICO	200	unds	13,99	2.798,00
505	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,2ml	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,2ml	BIOCHIMICO	150	unds	10,53	1.579,50
591	Sevoflurano	Sevoflurano	BIOCHIMICO	12	FRS	127,50	1.530,00
618	Vancomicina 500mg frasco-ampola	Vancomicina 500mg frasco-ampola	ABL	900	unds	6,59	5.931,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA
CNPJ: 26.921.908/0002-02
END: SAI SUL TRECHO 3, LT. 1.700/1.710 Bairro GUARA BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
439	Citrato de fentanila + droperidol ampola c/ 2 ml	Citrato de fentanila + droperidol ampola c/ 2 ml	CRISTALIA	300	AMPS	8,91	2.673,00
481	Colagenase c/ clorafenicol pomada c/ 30gr	Colagenase c/ clorafenicol pomada c/ 30gr	CRISTALIA	2500	BSGS	11,07	27.675,00
510	Etomidato 2 mg/ml ampola c/ 10 ml	Etomidato 2 mg/ml ampola c/ 10 ml	CRISTALIA	200	AMPS	11,94	2.388,00
515	fitas reagentes, para leitura de glicose em sangue capilar, venoso	fitas reagentes, para leitura de glicose em sangue capilar, venoso, arterial e neonatal.; o licitante deverá apresentar o certificado de boas práticas de fabricação emitida pelo país de origem. caixa c/ 50 tiras, o licitante vencedor deverá fornecer na primeira compra em regime de comodato de 700 aparelhos para atender a população que já tem o aparelho para uso domiciliar..	ROCHE	15259	Caixa	22,00	335.698,00
533	Halotano frs C/ 100 ml	Halotano frs C/ 100 ml	CRISTALIA	36	FRS	83,95	3.022,20
561	Misoprostol 200 mcg comprimido vaginal cx c/ 50 comprimidos	Misoprostol 200 mcg comprimido vaginal cx c/ 50 comprimidos	HEBRON	2	CX	1.461,70	2.923,40
562	Misoprostol 25 mcg comprimido vaginal cx c/ 100 comprimidos	Misoprostol 25 mcg comprimido vaginal cx c/ 100 comprimidos	HEBRON	2	CX	664,59	1.329,18

FORNECEDOR REGISTRADO:
SUPPORTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 14.575.367/0001-48
END: RUA J-80 ESQ. C/ RUA J-17 nº 0QD. 54 LT . 05 Bairro MANSÕES PARAÍSO APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	Bota de Una flexi dress pronta para uso 7,62 cm x 9,14 m	Bota de Una flexi dress pronta para uso 7,62 cm x 9,14 m	LM / CURATEC	50	unds	17,55	877,50
111	Curativo macio, 7,5 x 12 cm embalado individualmente caixa com 10 unidades.	Curativo macio, de tonalidade branca, estéril, não entrelaçado, emplaca, composto de de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida. Tamanho 7,5 x 12 cm embalado individualmente caixa com 10 unidades.	LM / CURATEC	90	cxs	120,00	10.800,00
215	Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio em tubo com 85 grs.	Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio em tubo com 85 grs.	LM / CURATEC	100	unds	27,99	2.799,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
ALL MEDICA DIST DE MATERIAIS HOSP LTDA
CNPJ: 07.095.969/0001-32
END: AV CRISTO REI nº 568QD 115 LT 1/2 Bairro JAO GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Agulha descartável nº20,5,5	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº20,5,5	Embramac	54000	unds	0,056	3.024,00
195	Fio Monofilamento azul classe II com agulha ½ Circ. CIL 2,5cm - aparelho digestivo	Fio Monofilamento azul classe II com agulha ½ Circ. CIL 2,5cm - aparelho digestivo	Shalon	54	cxs	56,84	3.069,36
218	Gorro descartável c/ elástico	Gorro descartável c/ elástico	AB Descartaveis	12000	unds	0,054	648,00
249	Luva para Procedimento - tamanho M	Luva para Procedimento - tamanho M; Luva para Procedimento, descartável, não estéril, tamanho M, em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhada justa. Embalagem - caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote	Nugard	2800	cxs	14,16	39.648,00
251	Luva para Procedimento - tamanho PP	Luva para Procedimento - tamanho PP; Luva para Procedimento, descartável, não estéril, tamanho PP, em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhada justa. Embalagem - caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote	Embramac	2900	cxs	13,89	40.281,00
394	Ácidos graxos essenciais, Vit.A Vit. E - solução oleosa hidratante para uso tópico c/ 200 ml almotolia.	Ácidos graxos essenciais, Vit.A Vit. E - solução oleosa hidratante para uso tópico c/ 200 ml almotolia.	Nutriex	300	unds	3,143	942,90
409	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável	Teuto	5000	FRS	2,194	10.970,00
411	Benzilpenicilina procaina +	Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina potássica 400.000 UI	Blau	1000	FRS	1,85	1.850,00

	Benzilpenicilina potássica 400.000 UI pó p/ suspensão injetável	pó p/ suspensão injetável					
412	Benzilpenincilina benzatina 1.200.00 UI pó p/ suspensão injetável	Benzilpenincilina benzatina 1.200.00 UI pó p/ suspensão injetável	Teuto	2500	FRS	2,972	7.430,00
486	Dexametasona creme c/ 10 grs	Dexametasona creme c/ 10 grs	Multilab	1680	unds	0,694	1.165,92
499	Dipirona sódica 1g solução injetável ampola de 2ml.	Dipirona sódica 1g solução injetável ampola de 2ml.	Teuto	5000	ampolas	0,424	2.120,00
500	Dipirona sódica 500 mg / ml ampola c/ 2 ml	Dipirona sódica 500 mg / ml ampola c/ 2 ml	Teuto	30000	AMPS	0,424	12.720,00
501	Dipirona sódica 500 mg comprimido	Dipirona sódica 500 mg comprimido	Mariol	6000	CPRS	0,063	378,00
506	Enoxeheparina 60mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,6ml	Enoxeheparina 60mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,6ml	Blau	150	unds	17,28	2.592,00
507	Espirolactona 25mg	Espirolactona 25mg	Aspen	300	CPR	0,104	31,19
531	Gluconato de cálcio 10 % ampola c/ 1 ml	Gluconato de cálcio 10 % ampola c/ 1 ml	Halex Istar	300	AMPS	1,736	520,80
563	Neomicina + Bacitracina pomada c/ 10 grs	Neomicina + Bacitracina pomada c/ 10 grs	Teuto	500	unds	1,013	506,50
575	Omeprazol sódico 40mg pó para solução injetável	Omeprazol sódico 40mg pó para solução injetável	Blau	5000	FRS	4,739	23.695,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.224.444/0001-88
END: AV BELA VISTA Bairro PARQUE TRINDADE APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Agulha descartável nº25x7.	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº25x7.	EMBRAMAC	54000	unds	0,051	2.754,00
11	Agulha Epdural 22G Anestesia Espinhal Raqui.	Agulha Epdural 22G Anestesia Espinhal Raqui. Indicação: Agulha para anestesia raquidiana. Características: Ponta tipo quincke, com mandril ajustado. Cânulas de paredes finas. Canhão Luer lok, com visor translúcido e inteiramente cônico. Produto atóxico, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado através do processo óxido etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	PROCARE	100	unds	2,987	298,70
48	Azul de metileno frasco c/10ml	Azul de metileno frasco c/10ml	CELESTE	3	FRS	4,93	14,79
56	Cânula de Guedel nº 0	Cânula de Guedel nº 0, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	unds	2,32	69,60
63	Carvão Ativado pó c/ 250 grs	Carvão Ativado pó c/ 250 grs	NEON	4	FRS	12,80	51,20
75	Cateter Venoso Central Duplo Lúmen- Lumens Internos (14G-16G) 8 Fr x 20 cm	Cateter Venoso Central Duplo Lúmen- Lumens Internos (14G-16G) 8 Fr x 20 cm => Cateteres venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos. . Cateter em biomaterial, com inertividade e lisura de superfície, para oferecer perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. . Cateter radiopaco, para assegurar perfeito conhecimento da profundidade de inserção. . Bainha plástica de proteção adicional contra extravasamento de sangue; que em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas estéreis.. Suporte para agulha com formato anatômico, com orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície anti-derrapante que garanta perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. . Conector codificado por cores universais (calibre, número/tamanho) que proporciona segurança na conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. . Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada, que ofereça perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso. Indicação: É indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média/longa duração em pacientes críticos. Embalagem deve conter lote e data de validade.	BIOMETRIX	50	unds	43,065	2.153,25
169	Fio de cat gut cromado N º 5.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado N º 5.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	30	cxs	107,00	3.210,00
170	Fio de cat gut cromado N º 5.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado N º 5.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	30	cxs	107,00	3.210,00
178	Fio de cat gut simples N º 1 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut simples N º 1 s/ agulha 1,5 mt	SHALON	30	cxs	92,66	2.779,80
179	Fio de cat gut simples N º 5 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples N º 5 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	30	cxs	106,85	3.205,50
181	Fio de cat gut simples Nº 0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	30	cxs	61,10	1.833,00
183	Fio de cat gut simples Nº 2.0 c/ agulha 5,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 2.0 c/ agulha 5,0 cm X 3/8	SHALON	30	cxs	87,66	2.629,80
198	Fio mononylon 4.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon 4.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	PROCARE	15	cxs	23,33	349,95
200	Fio mononylon nº 0 com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon nº 0 com agulha 2,0 cm X 3/8	PROCARE	30	cxs	24,37	731,10
201	Fio mononylon nº 0 com agulha 3,0 cm X 3/8	Fio mononylon nº 0 com agulha 3,0 cm X 3/8	PROCARE	30	cxs	23,30	699,00
235	Lamina de bisturi de aço inoxidável, descartável, estéril c/ 100 unds Nº 15	Lamina de bisturi de aço inoxidável, descartável, estéril c/ 100 unds Nº 15	TOP MED	24	cxs	15,22	365,28
236	Lâmina de bisturi de aço inoxidável, descartável, estéril c/ 100 unds Nº 23	Lâmina de bisturi de aço inoxidável, descartável, estéril c/ 100 unds Nº 23	TOP MED	48	cxs	16,35	784,80
243	Luva cirúrgica esterilizada Nº 7,0	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 7,0 Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	EMBRAMAC	2150	PARS	0,80	1.720,00
244	Luva cirúrgica esterilizada 7,5	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 7,5 Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	EMBRAMAC	2160	PARS	0,80	1.728,00
274	Papel para ECG - Eletrocardiografo	Papel para ECG - Eletrocardiografo, dimensões: 215mmx280mmx1000 folhas. Caixas com 1000 folhas. Embalagem individual deve conter dados de identificação, validade e número do lote. OBS: deve ser compativel com Eletrocardiógrafo: EP-3 DIXTAL (marca: DIXTAL, Modelo:EP-3)	MMEDIKAL	20	CAIXAS	188,50	3.770,00
293	Scalp Nº 19 G	Scalp Nº 19 G	SOLIDOR	8500	unds	0,14	1.190,00
315	Sonda de foley N º22 - 2 vias	Sonda de foley N º22 - 2 vias	SOLIDOR	60	unds	1,98	118,80
319	Sonda de nutrição enteral em "y" Nº 10, com fio guia -109 cm comprimento	Sonda de nutrição enteral em "y" Nº 10, com fio guia -109 cm comprimento	EMBRAMED	240	unds	10,91	2.618,40
321	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 14	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 14	MEDSONDA	100	unds	0,507	50,70
323	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 12	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 12	MEDSONDA	100	unds	0,464	46,40

324	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 18	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 18	MEDSONDA	100	unds	0,558	55,80
325	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 4	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 4	MEDSONDA	100	unds	0,395	39,50
326	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 6	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 6	MEDSONDA	100	unds	0,435	43,50
353	Tela de marlex cirúrgica 15 x 15 cm	Tela de marlex cirúrgica 15 x 15 cm	MARLEX	20	unds	88,74	1.774,80
354	Tela de marlex cirúrgica 15 x 20 cm	Tela de marlex cirúrgica 15 x 20 cm	MARLEX	20	unds	94,975	1.899,50
355	Tela de marlex cirúrgica 26 x 36 cm	Tela de marlex cirúrgica 26 x 36 cm	MARLEX	20	unds	116,00	2.320,00
358	Termometro clínico tamanho médio não digital	Termometro clínico tamanho médio não digital	PREMIUM	460	unds	3,625	1.667,50
366	Tubo de ensaio 75x12 de plástico	Tubo de ensaio 75x12 de plástico	EQUIPAR	200	unds	0,063	12,60
367	Tubo de ensaio 75x12 de vidro	Tubo de ensaio 75x12 de vidro	LABOR IMPORT	150	unds	0,08	12,00
389	Acebrofilina 5mg/ml xarope pediátrico	Acebrofilina 5mg/ml xarope pediátrico	PRATI DONADUZZI	250	unds	2,60	650,00
393	Ácido tranexâmico 50 mg/ ml ampola c/ 5 ml.	Ácido tranexâmico 50 mg/ ml ampola c/ 5 ml.	HIPOLABOR	600	AMPS	2,166	1.299,60
405	Anlodipino 5mg	Anlodipino 5mg	GEOLAB	300	CPR	0,026	7,80
418	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml gotas c/ 20 ml	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml gotas c/ 20 ml	HIPOLABOR	300	unds	2,03	609,00
419	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml	HIPOLABOR	1000	frascos	2,03	2.030,00
438	Ciprofloxacino 500mg comprimido	Ciprofloxacino 500mg comprimido	PRATI DONADUZZI	1800	CPRS	0,183	329,40
441	Citrato de sulfentanil 75 mcg/ml ampola c/ 1ml	Citrato de sulfentanil 75 mcg/ml ampola c/ 1ml	CRISTALIA	120	AMPS	16,416	1.969,92
451	Cloridrato de ambroxol 15 mg/ 5ml xarope pediátrico	Cloridrato de ambroxol 15 mg/ 5ml xarope pediátrico	PRATI DONADUZZI	250	FRS	1,232	308,00
487	Dexametaxona 0,1 mg / ml elixir c/ 120 ml	Dexametaxona 0,1 mg / ml elixir c/ 120 ml	MULTILAB	150	FRS	0,725	108,75
492	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	MULTILAB	4000	CPRS	0,027	108,00
493	Digoxina 0,25mg	Digoxina 0,25mg	ASPEN	250	CPR	0,047	11,75
495	Dimeticona 40 mg comprimido	Dimeticona 40 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	1500	CPRS	0,073	109,50
539	Imipenem + cilastatina 500mg frasco	Imipenem + cilastatina 500mg frasco	NOVAFARMA	1000	AMPS	14,88	14.880,00
550	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	GEOLAB	350	CPRS	0,043	15,05
557	Metronidazol 250 mg comprimido	Metronidazol 250 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	750	CPRS	0,0792	59,40
566	Nistatina 100.000 UI/ ml suspensão c/ 40ml	Nistatina 100.000 UI/ ml suspensão c/ 40ml	PRATI DONADUZZI	12	unds	2,05	24,60
572	Óleo mineral 100% puro uso oral c/ 100ml	Óleo mineral 100% puro uso oral c/ 100ml	MARIOL	32	FRS	2,00	64,00
577	Óxido de zinco + vitamina A e D pomada c/ 45 grs	Óxido de zinco + vitamina A e D pomada c/ 45 grs	PROCTER	40	unds	1,909	76,36
586	Protamina 1.000 UI/ml ampola c/ 5ml	Protamina 1.000 UI/ml ampola c/ 5ml	VALEANT	50	unds	3,739	186,95
598	Sulfametoxazol+trimetoprina (200 + 40)mg/5ml suspensão	Sulfametoxazol+trimetoprina (200 + 40)mg/5ml suspensão	SOBRAL	50	unds	0,518	25,90
604	Sulfato de morfina 1 mg/ ml ampola c/ 2 ml estojo estéril	Sulfato de morfina 1 mg/ ml ampola c/ 2 ml estojo estéril	CRISTALIA	500	AMPS	5,20	2.600,00
607	Sulfato de morfina 30 mg comprimido	Sulfato de morfina 30 mg comprimido	CRISTALIA	900	CPRS	1,438	1.294,20

FORNECEDOR REGISTRADO:
PRÓ-SAÚDE DIST. MEDICAMENTO EIRELI-ME
CNPJ: 21.297.758/0001-03
END: AREA ADE nº 14CONJUNTO 13 LOTE 14 Bairro SAMAMBAIA SUL - DF BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Agulha descartável nº25x8.	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº25x8.	SR	130000	unds	0,051	6.630,00
68	Cateter intravascular Nº16, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº16, cor padronizado ABNT	TOP MED	1000	unds	0,68	680,00
69	Cateter intravascular Nº18, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº18, cor padronizado ABNT	TOP MED	3000	unds	0,636	1.908,00
70	Cateter intravascular Nº20, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº20, cor padronizado ABNT	TOP MED	12000	unds	0,645	7.740,00
71	Cateter intravascular Nº22, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº22, cor padronizado ABNT	TOP MED	12000	unds	0,645	7.740,00
72	Cateter intravascular Nº24, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº24, cor padronizado ABNT	TOP MED	6000	unds	0,645	3.870,00
73	Cateter para anestesia peridural continua 16G	Cateter para anestesia peridural continua 16G em poliamida (perifix), radiopaco ponta romba com tres orificios laterais, conexao luer lock esteril 16G com 1,1mm de diâmetro externo, priming de 0,25ml. com 900 mm de comprimento, marcas de 50 a 150 mm x 10 mm e em 200 mm a partir da ponta, graduado, um conector de cateter epidural Luer lock, um guia para o cateter e o rótulo para identificação do cateter. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	PORTEX	30	unds	23,83	714,90
74	Cateter para anestesia peridural continua18G	Cateter para anestesia peridural continua18G em poliamida (perifix), radiopaco ponta romba com tres orificios laterais, conexao luer lock esteril 18G com 0,9mm de diâmetro externo, priming de 0,19ml. com 900 mm de comprimento, marcas de 50 a 150 mm x 10 mm e em 200 mm a partir da ponta, graduado, um conector de cateter epidural Luer lock, um guia para o cateter e o rótulo para identificação do cateter. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	PORTEX	30	unds	23,83	714,90
101	Coletor de material perfurocortante C/ 13 Lts	Coletor de material perfurocortante C/ 13 Lts	IRENE BILECKI	1500	unds	3,06	4.590,00
104	Coletor de urina p/sistema fechado 2000 Ml	Coletor de urina p/sistema fechado 2000 Ml c/ conector universal, c/ tampa, tubo extensor c/ pinça, tira transporte, alça de sustentação, válvula anti-refluxo, escala	LAMEDID	1300	unds	2,30	2.990,00

		de graduação, saída de pinça - esterilizada a oxido de etileno					
105	Coletor de urina tipo saco p/ 2lts c/cordão	Coletor de urina tipo saco p/ 2lts c/cordão	MEDIK	1240	unds	0,241	298,84
112	Dreno de tórax radiopaco Nº 40	Dreno de tórax radiopaco Nº 40	MEDSHARP	60	unds	3,75	225,00
118	Dreno penrose N º 2 estéril C/ 12 unds	Dreno penrose N º 2 estéril C/ 12 unds	MADEITEX	12	PCTS	11,54	138,48
120	Dreno penrose Nº 1 estéril C/ 12 unds	Dreno penrose Nº 1 estéril C/ 12 unds	MADEITEX	12	PCTS	10,30	123,60
121	Eletrodo descartável fabricado em espuma/ gel sólido c/ 50 unidades	Eletrodo descartável fabricado em espuma/ gel sólido c/ 50 unidades	LAMEDID	300	PCTS	11,33	3.399,00
124	Equipo macro gotas p/ infusão conexão em "Y"	Equipo macro gotas p/ infusão conexão em "Y"	TKL	18000	unds	0,943	16.974,00
127	Equipo para administração de dieta	Equipo para administração de dieta enteral, estéril, em PVC, trifacetada provida de protetor, gotejador macrogotas, câmara de gotejamento flexível, transparente, tubo extensor flexível em coloração azul com no mínimo 1,50m de comprimento, com 2 vias, sendo a segunda utilizada para administração de medicamentos e água atóxico, pinça rolete de alta precisão e um corta fluxo, apresentando conector escalonado(não adapte em dispositivo iv) e protetor,descanso para tubo. O produto deverá atender a NBR 14041. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	BIOBASE	800	unds	1,102	881,60
137	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho GRANDE	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho GRANDE	CRAL	1500	unds	0,948	1.422,00
138	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho médio	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho médio	CRAL	4300	unds	0,843	3.624,90
139	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho pequeno	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho pequeno	CRAL	3300	unds	0,709	2.339,70
142	Éter	Éter	RIO QUIMICA	10	litros	10,32	103,20
204	Fita adesiva hospitalar 19 X 50 cm	Fita adesiva hospitalar 19 X 50 cm	CIEX	260	RLS	2,06	535,60
214	Gel de Contato para Ultra som frasco de 1kg	Gel de Contato para Ultra som frasco de 1kg	ADLIN	300	Frascos	3,84	1.152,00
217	Glutaraldeído a 2%	Glutaraldeído a 2%, em solução aquosa com necessidade de agente alcalinizante em pó ativador para atingir pH de 7,5 a 9,0, tornando-se uma solução esterilizante para artigos críticos semi-críticos, com ação bactericida, fungicida e viruscida, composto de glutaraldeído, fosfato trissódico, e água deionizada, período para uso de no mínimo 28 dias, galão com 5 litros.	CINORD	280	GLS	29,42	8.237,60
219	Hipoclorito 1% Galão 5Lt	Hipoclorito 1% Galão 5Lt	PROLINK	800	litros	5,89	4.712,00
220	Hipoclorito de sódio 1% com 5 L	Hipoclorito de sódio 1% com 5 L	PROLINK	1200	LTS	5,89	7.068,00
263	Máscara N95	Máscara N95 com as peças semifaciais filtrantes classe PFF-2, com clip nasal e elástico para fixação rápida. Embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	PROSAFTY	5000	unds	1,924	9.620,00
295	Seringa 10ml com agulha (agulhada) 25x7, estéril.	Seringa 10ml com agulha (agulhada) 25x7, estéril. Seringa Descartável 10ml com agulha 25x7, Estéril - óxido de etileno. Apirogênica e Atóxica. Caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	SR	40	Caixa	23,75	950,00
299	Seringa descartável sem agulha 20 ml	Seringa descartável sem agulha 20 ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	SR	70000	unds	0,28	19.599,00
300	Seringa descartável sem agulha de 10 ml	Seringa descartável sem agulha de 10 ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	SR	100000	unds	0,18	17.999,00
303	Seringa descartável sem agulha de 5 ml	Seringa descartável sem agulha de 5 ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	SR	85000	unds	0,109	9.264,99
310	Sonda de foley N º16 - 2 vias	Sonda de foley N º16 - 2 vias	GABISA	360	unds	2,07	745,20
311	Sonda de foley N º18 - 2 vias	Sonda de foley N º18 - 2 vias	GABISA	360	unds	2,07	745,20
312	Sonda de foley N º18 - 3 vias	Sonda de foley N º18 - 3 vias	GABISA	60	unds	2,27	136,20
313	Sonda de foley N º20 - 2 vias	Sonda de foley N º20 - 2 vias	GABISA	120	unds	2,07	248,40
314	Sonda de foley N º20 - 3 vias	Sonda de foley N º20 - 3 vias	GABISA	60	unds	2,27	136,20
316	Sonda de foley N º22 - 3 vias	Sonda de foley N º22 - 3 vias	GABISA	60	unds	2,27	136,20
317	Sonda de foley Nº 12 - 2 vias	Sonda de foley Nº 12 - 2 vias	GABISA	60	unds	2,07	124,20
318	Sonda de foley Nº 14 - 2 vias	Sonda de foley Nº 14 - 2 vias	GABISA	120	unds	2,07	248,40
344	Sonda Nasogástrica Longa nº 14	Sonda Nasogástrica Longa nº 14. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	CPL	200	UNID	0,701	140,20
345	Sonda Nasogástrica Longa nº 18	Sonda Nasogástrica Longa nº 18. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	CPL	200	UNID	0,943	188,60

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar Diversos, destinado a Manutenção do Hospital Municipal, PSFs e SAMU. para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 002/2015, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (DEZ) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE GOIATUBA.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE GOIATUBA.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE GOIATUBA, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 002/2015, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **RM HOSPITALAR LTDA., STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA, IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES AS, BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA., VILLI FARM MERCANTIL LTDA., HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA, SUPPORTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, ALL MEDICA DIST DE MATERIAIS HOSP LTDA, MS HOSPITALAR LTDA, PRÓ-SAÚDE DIST. MEDICAMENTO EIRELI-ME**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA BORGES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, em GOIATUBA, 11 DE AGOSTO DE 2015.

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Sáude

Contratada(s):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: RM HOSPITALAR LTDA.
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Tássio Fagundes Costa - **RG:** 403.8157 DGPC-GO **CPF:** 698.660.661-34

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jefferson Luiz Almeida da Silva - **RG:** 3459963 SSP/GO **CPF:** 895.749.821-49

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: - **RG:** 0 **CPF:** 000.000.000-00

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES AS
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO VELOSO CUNHA - **RG:** 254895 (SSP-GO) **CPF:** 077.448.621-04

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WESLEY LEONEL DO AMARAL - **RG:** 3642254 - SSP/GO **CPF:** 927.076.021-91

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO DE MELO GOMES - **RG:** 1716972 SPTC-GO **CPF:** 491.608.851-49

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: VILLI FARM MERCANTIL LTDA.
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ENOCH TARCISIO DE FREITAS - **RG:** 4995045 DGPC/GO **CPF:** 492.952.841-00

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR - **RG:** 391212 SSP-GO **CPF:** 126.960.561-53

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: SUPPORTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ronildo Nunes Passos dos Santos - **RG:** 3586210 **CPF:** 845.196.571-72

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: ALL MEDICA DIST DE MATERIAIS HOSP LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALYSSON ALMEIDA DUARTE - **RG:** 396841-9 DGPC-GO **CPF:** 718.603.041-68

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOAQUIM SOARES NETO DE SOUZA - **RG:** 5090790 **CPF:** 699.069.551-04

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: PRÓ-SAÚDE DIST. MEDICAMENTO EIRELI-ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ELIEZER WALKER DA SILVA - **RG:** 2786255 **CPF:** 028.952.841-05

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C950DD15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2015

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de produtos de lavanderia, destinado a Manutenção do Hospital Municipal
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	201402918
Validade: 12(doze) meses.		

Às 08:00 horas do dia 10 de agosto de 2015, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, reuniram-se na sala Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 003/2015, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) JOÃO BATISTA BOSGES, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de produtos de lavanderia, destinado a Manutenção do Hospital Municipal na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.713.772/0001-10
END: AV PRES TANCREDO ALMEIDA NEVES nº 170 Bairro KARFAN ITUMBIARA

	DESCRIÇÃO DO GLOBAL
0	**Item(s) do Pregao N. 003/2015**

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	LITROS	2000	DETERGENTE CONCENTRADO	Tensoativo aniônico, Tensoativo não iônico, seqüestradores, branqueador óptico, essência, conservante e veículo aquoso	**SEVEN GEL**	**R$ 8,38**	**R$ 16.760,00**
2	LITROS	2000	ADITIVO ALCALINIZANTE	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Alcalinizantes, seqüestradores e veículo aquoso. PRINCÍPIO ATIVO: Associação sinérgica de alcalinizantes.	**SEVEN GEL**	**R$ 5,74**	**R$ 11.480,00**
3	LITROS	2000	ALVEJANTE REMOVEDOR DE MANCHAS	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Hipoclorito de Sódio, Alcalinizantes, Seqüestradores e Veículo Aquoso.PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio, Cloro Ativo: cerca de 8 a 12%.	**SEVEN GEL**	**R$ 4,50**	**R$ 9.000,00**
4	LITROS	1000	ACIDULANTE NEUTRALIZANTE	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Metabissulfito de Sódio, sulfato de sódio anidro, seqüestradores, agente redutor anti-cloro e veículo alcalino.	**SEVEN GEL**	**R$ 6,06**	**R$ 6.060,00**
5	LITROS	2000	AMACIANTE DE ROUPAS	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Cloreto de Diestearil Dimetil Amônio, conservante, corante, essência e veículo aquoso.	**SEVEN GEL**	**R$ 3,60**	**R$ 7.200,00**
						TOTAL	**R$ 50.500,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Aquisição de produtos de lavanderia, destinado a Manutenção do Hospital Municipal para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 003/2015, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 003/2015, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA BOSGES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, em GOIATUBA, 14 DE AGOSTO DE 2015.

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contratada(s):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: THULIO SILVA INOCENCIO - **RG:** 14.776.166 SSP/MG **CPF:** 015.924.641-57

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9F2D1323

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 004/2015

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de produtos de limpeza diversos, destinado a Manutenção do Hospital e Psfs
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2014020920
Validade: 12(doze) meses.		

Às 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2015, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, reuniram-se na sala Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 004/2015, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) JOÃO BATISTA BORGES, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de produtos de limpeza diversos, destinado a Manutenção do Hospital e Psfs na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA
CNPJ: 08.335.090/0001-83
END: ADE CONJ 24 LOTES nº 23/24 Bairro AGUAS CLARAS BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Lauril éter sulfato de sódio, coco amido propil betaína, cocoamida de Dea Ácido cítrico, Extrato de Aloe Vera, Lanolina etoxilada, pripilenoglicol, glicerina, DMDMHidantoína, Vitamina E, Triclosan, Cloroxilenol e Água.	MERCOTECH	1000	LITROS	6,80	6.800,00
2	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - REFIL	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Lauril éter sulfato de sódio, coco amido propil betaína, cocoamida de Dea Ácido cítrico, Extrato de Aloe Vera, Lanolina etoxilada, pripilenoglicol, glicerina, DMDMhidantoína, Vitamina E, Triclosan, Cloroxilenol e Água.	WYDET	3000	LITROS	10,00	30.000,00
3	ANTI-SÉPTICO A SECO (ÁLCOOL GEL).	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Etanol, Carbômetro, Isopropanol, Miristato de Isopropila, Amino Metil Propanol, Bronopol e Água.	MERCOTECH	3000	LITROS	10,00	30.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.713.772/0001-10
END: AV PRES TANCREDO ALMEIDA NEVES nº 170 Bairro KARFAN ITUMBIARA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Resina Acrílica Metalizada, Copolímero Acrílico, Agente Nivelador, Plastificante e Conservante.	SEVEN GEL	1000	LITROS	15,00	15.000,00
6	FONTE GERADORA DE CLORO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Hipoclorito de Sódio, Alcalinizantes, Estabilizantes, Sequestradores e Veículo Aquoso.	SEVEN GEL	1000	LITROS	8,00	8.000,00
8	DESINFETANTE HOSPITALAR	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (Quaternário di-decílico), Cloridrato de Polihexametileno Biguanida, Corante e Veículo Aquoso.PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 37% e Cloridrato de Polihexametileno Biguanida 4%.	SEVEN GEL	500	LITROS	9,00	4.500,00
10	BOBINA DE PAPEL TOALHA 100% FIBRA CELULOSE/VIRGEM 20x200 metros própria para toalheiros de bobina.		NOBREPAPER	1000	BOBINAS	15,00	15.000,00
15	SACO DE LIXO 100L PRETO PCT 100UN RECORÇADO		ITAQUITI	400	Pacote	34,90	13.960,00
19	Hipoclorito de Sódio (cloro ativo 10%).	Hipoclorito de Sódio (cloro ativo 10%). - menor preço por litro, independente da apresentação do produto - de 1 litro, de 5L, de 20L ou 50L(volume limite). A	SEVEN GEL	1250	LITROS	4,50	5.625,00

		embalagem deve conter dados de identificação, validade e número do lote					

FORNECEDOR REGISTRADO:
CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
CNPJ: 21.303.985/0001-02
END: Av Vereador Geraldo Padeiro nº S/NQd 141 LT 141M Bairro Sitios Santa Luzia GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	REMOVEDOR	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Álcool Laurílico Etoxilado, manoetanolamina, butilglicol, hidróxido de sódio, hidrótopo, sequestrante e veículo aquoso.	MAGICO	1000	LITROS	7,14	7.140,00
7	LIMPADOR MULTIUSO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Álcool graxo etoxilado, sequestrante, óleo de pinho, corante e veículo aquoso.	AZULIM	800	KG	7,56	6.048,00
11	SACO DE LIXO 100L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN REFORÇADO		RC	400	Pacote	54,99	21.996,00
12	SACO DE LIXO 40L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN REFORÇADO		RC	1000	Pacote	16,00	16.000,00
14	SACO DE LIXO 20L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN RECORÇADO		RC	200	Pacote	12,99	2.598,00
16	SACO DE LIXO 60L PRETO PCT 100UN RECORÇADO		RC	400	Pacote	20,80	8.320,00
17	SACO DE LIXO 40L PRETO PCT 100UN RECORÇADO		RC	250	Pacote	13,20	3.300,00
20	Hipoclorito de Sódio (cloro ativo 12%)	Hipoclorito de Sódio (cloro ativo 12%). - menor preço por litro, independente da apresentação do produto - de 1 litro, de 5L, de 20L ou 50L(volume limite). A embalagem deve conter dados de identificação, validade e número do lote.	START	1250	LITROS	4,74	5.925,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
JOSE TIAGO ESTEVAN DE ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 19.456.757/0001-12
END: AV VIEIRA SANTOS nº SNQD 65 LT 15 Bairro RESIDENCIAL ITAIPU GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	DESINFETANTE GERAL	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Álcool Laurílico Etoxilado, Essência, Corante e Veículo Aquoso.	START	1000	LITROS	17,25	17.250,00
13	SACO DE LIXO 60L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN REFORÇADO		RC	400	Pacote	22,80	9.120,00
18	PAPEL TOALHA PACOTE COM 1000 FOLHAS		GLOBO	5000	Pacote	6,65	33.250,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Aquisição de produtos de limpeza diversos, destinado a Manutenção do Hospital e Psfs para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 004/2015, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (DEZ) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 004/2015, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA, LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, JOSE TIAGO ESTEVAN DE ALMEIDA EIRELI**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA BORGES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, em GOIATUBA, 14 DE AGOSTO DE 2015.

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contratada(s):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JESSE ALVES ROCHA - **RG:** 1071690 **CPF:** 379.738.511-00

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: THULIO SILVA INOCENCIO - **RG:** 14.776.166 SSP/MG **CPF:** 015.924.641-57

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Miguel Barbo dos Santos Junior - **RG:** 1142564SSPC **CPF:** 019.716.828-02

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: JOSE TIAGO ESTEVAN DE ALMEIDA EIRELI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOSE TIAGO ESTEVAN DE ALMEIDA - **RG:** 5109237 **CPF:** 027.698.571-00

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:863D0712

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 005/2015

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de medicamentos diversos, destinado a Manutenção da Farmacia Municipal e Ordem Judicial
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2015022043
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2015, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, reuniram-se na sala Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 005/2015, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) JOÃO BATISTA BORGES, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de medicamentos diversos, destinado a Manutenção da Farmacia Municipal e Ordem Judicial na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME
CNPJ: 05.159.591/0001-68
END: RUA SÃO PAULO nº 39- Bairro MEDEIROS RIO VERDE

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acido zoledronico 5mg solução injetável frs 100ml	EUROFARMA	24	Ampola	553,84	13.292,16
5	Amilorida 2,5mg+hidroclorotiazida 25mg cx c/30 cpr	MSD	12	CX	11,37	136,44
10	Buspirona 10mg cx c/ 20 cpr	LIBBS	120	CX	37,80	4.536,00
11	Buspirona 5mg cx c/ 20 cpr	LIBBS	70	CX	21,00	1.470,00
16	Ciclesonida 50mcg solução nasal frasco spray 120 doses	TAKEDA	12	CX	43,33	519,96
17	Cilostazol 100mg caixa c/ 60 comprimidos	EUROFARMA	30	CX	26,60	798,00
26	Codeína 60mg cx c/ 30cpr	CRISTÁLIA	53	CX	53,77	2.849,81
31	Cloridrato de Oxibutinina (sugestão de Marca Retemic) 5mg caixa com 30 comprimidos	APSEN	300	CX	26,60	7.980,00
33	Cloridrato de Selegilina 5mg caixa c/ 30 comprimidos	ABBOTT	10	CX	62,44	624,40
38	Decanoato de zulclopentixol 200mg ampola 1ml	LUNDBECK	24	Ampola	69,20	1.660,80
40	Dietilestilbestrol 1mg caixa c/ 50 cpr revestidos	APSEN	15	CX	36,61	549,15
41	Divalproato de Sodio Liberação prolongada 500mg cx c/ 30cpr	ABBOTT	50	CX	79,98	3.999,00
46	Esomeprazol magnésio 20mg caixa c/ 28 cpr	RANBAXY	20	CX	85,96	1.719,20
48	Etodolaco 400mg caixa c/20 cpr	APSEN	25	CX	31,56	789,00
54	Fosfato de sitagliptina + cloridrato de metformina 50/850mg cx c/56 cpr	MSD	15	CX	200,00	3.000,00
58	Glimepirida 4mg +metformina 1000mg cx c/ 30cpr	ACHE	24	CX	68,88	1.653,12
60	Insulina glargina (correspondente a 100U de insulina Humana). Apresentação:Insulina Penfil Refil 3ml .	SANOFI	145	Frasco	116,77	16.931,65
62	Insulina glulisina (Correspondente a 100U/ml.Apresentação: Insulina Glulisina 100U/ml,	SANOFI	20	caneta	28,92	578,40
63	Insulina humalog lispro 10ml	ELI LILLY	60	Frasco	100,13	6.007,80
71	letrozol 2,5mg caixa c/ 28cpr	EUROFARMA	12	CX	405,93	4.871,16
86	Olmesartana medoxonila 20mg cx c/ 30cpr	SANKYO	12	CPR	41,72	500,64
91	Pregabalina 75mg caixa c/ 28 cps	PFIZER	84	CX	113,96	9.572,64
93	Propatilnitrato 10mg caixa c/ 50 comprimidos	FARMOQUIMICA	12	CX	22,68	272,16
96	Rabeprazol sódico 20mg caixa c/ 28 cpr	SANDOZ	20	CX	89,21	1.784,20
97	Rivaroxaban 15mg cx c/ 28	BAYER	12	CX	225,00	2.700,00
103	Sulfassalazina 500mg cx c/ 60 cpr	APSEN	12	CX	78,40	940,80
108	Valproato de Sódio 200mg/ml (Valpakine) frasco c/ 40ml	SANOFI	36	Frasco	12,53	451,08
121	Ácido fólico comprimido 5mg. Apresentação: comprimidos de 5mg. Blister com 10 comprimidos, caixa com 500 comprimidos. Acondicionada em embalagem hospitalar	NATULAB	80000	CP	0,03	2.400,00
133	Amoxicilina 50mg/mL- Apresentação: Suspensão 50mg/mL-250mg/5mL, Frasco 150mL com	PRATI	1000	FR	2,86	2.860,00

	copo dosador. Caixa com 50 frascos. Embalagem Hospitalar.					
164	Carbonato de Litio 300mg comprimido. Apresentação: Comprimido de 300mg. Blister com 10 comprimidos cada.	HIPOLABOR	30000	CP	0,13	3.900,00
166	Cefalexina 500mg comprimido. Apresentação: blister com 10 comprimidos.Acondicionado em embalagem hospitalar.	RANBAXY	30000	CP	0,193	5.790,00
183	Clorpromazina Cloridrato 25mg comprimido. Apresentação: comprimido revestido, caixa com 100 comprimidos; Blister com 10 comprimido; Acondicionado em embalagem hospitalar.	CRISTÁLIA	10000	CP	0,205	2.050,00
184	Dexametasona creme 0,1%. Apresentação: Fosfato Dissódico de Dexametasona creme 0,1%-Bisnaga-10g. Caixa com: 100 Bisnaga (s). Acondicionada em embalagem hospitalar.	MULTILAB	3600	tubo	0,666	2.397,60
212	Haloperidol Decanoato 50mg/mL	CRISTÁLIA	500	AMP	6,52	3.260,00
213	Hidrocortisona, acetato de creme 1%	U.QUIMICA	700	tubo	4,857	3.399,90
217	Ibuprofeno 50mg/mL Suspensão Oral. Apresentação: Suspensão Oral 50mg/mL, frasco 30ml. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	NATULAB	6000	FR	0,963	5.778,00
221	Ivermectina comprimido 6mg, caixa c/ 2 comprimidos.	VITAPAN	4000	CP	0,287	1.148,00
228	Levotiroxina Sódica comprimido 25mcg. Apresentação: Blister contendo 30 comprimidos de Levotiroxina Sódica 25mcg.	MERCK	15000	CP	0,14	2.100,00
229	Levotiroxina Sódica comprimido 50mcg; Apresentação: Blister contendo 30 comprimidos de Levotiroxina Sódica 50mcg.	MERCK	25000	CP	0,15	3.750,00
230	Levotiroxina Sódica comprimido 100mcg. Apresentação: Blister contendo 30 comprimidos de Levotiroxina Sódica 100mcg.	MERCK	10000	CP	0,14	1.400,00
235	Medroxiprogesterona, acetato de comprimido 50mg/ml	U.QUIMICA	500	AMP	11,13	5.565,00
239	Metoclopramida 10mg. Apresentação: Cloridrato de Metoclopramida 10mg comprimido. Blister com 20 comprimidos.Acondicionada em embalagem Hospitalar.	BELFAR	3000	CP	0,07	210,00
251	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão.	NATULAB	50	FR	1,89	94,50
255	Nortriptilina, comprimido, 25mg	EUROFARMA	25000	CP	0,248	6.200,00
269	Ranitidina 150mg. Apresentação: Cloridrato de Ranitidina 150mg comprimidos. Blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 comrpimidos. Embalagem Hospitalar.	GEOLAB	100000	CP	0,075	7.500,00
287	Guaco Mikania glomerata spreng. Xarope 0,25mg/ml frasco 100ml	NATULAB	10000	FR	1,689	16.890,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
END: RUA DA SAUDADE nº 45-A Bairro CAMPO DA MOGIANA POCOS DE CALDAS

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
118	Aciclovir 200mg. Apresentação: comprimido 200mg, caixa com 450 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.	PRATI DONADUZZI	20000	CP	0,12	2.400,00
122	Ácido Valpróico 250mg. Apresentação: Embalagem com cápsula de 250mg.	BIOLAB/RELTHY	30000	CP	0,21	6.300,00
124	Ácido Valpróico xarope 57,624mg/mL (equivalente a 50mg de ácido valpróico/mL). Apresentação: Xarope fraco com 100mL + copo dosador.	HIPOLABOR	500	FR	2,10	1.050,00
127	Alendronato de sódio 10mg comprimidos.Apresentação: blister com 30 comprimidos.	UCI-FARMA	3000	CP	0,25	750,00
128	Alendronato de sódio 70mg comprimidos. Apresentação: blister com 4 comprimidos	DELTA	5000	CP	0,38	1.900,00
130	Amiodarona, Cloridrato 200mg. Apresentação: comprimidos 200mg Sulcado. Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.	GEOLAB	120000	CP	0,265	31.800,00
136	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio capsula 500mg + 125mg, blister com 10 cp. Acondicionado em embalagem hospitalar.	SANDOZ	8400	CP	0,98	8.232,00
143	Benzilato de Anlodipino 5mg. Apresentação: Comprimido 5mg; Blister com 10 comprimidos. Acondicionamento em embalagem Hospitalar.	GEOLAB	350000	CP	0,022	7.700,00
156	Carvedilol comprimido 3,125mg	EMS/GERM/SIGMA	30000	CP	0,13	3.900,00
170	Ciprofloxacino 500mg comprimido. Apresentação: Comprimido 500mg; Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	PHARLAB	25000	CP	0,168	4.200,00
171	Clonazepam solução oral 2,5mg/mL. Apresentação: solução oral (gotas) 2,5mg/mL (1 gota =0,1mg) frasco com 20mL.	HIPOLABOR	800	FR	1,60	1.280,00
175	Cloridrato de Clomipramina, comprimido, 10mg	EMS/GERM/SIGMA	3000	CP	0,49	1.470,00
178	Cloridrato de Lidocaína gel 2%	PHARLAB	1000	tubo	1,59	1.590,00
191	Digoxina 0,25mg-comprimido. Apresentação: Comprimidos com 0,25mg. Blister com 20 comprimidos (20x24). Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	PHARLAB	25000	CP	0,038	950,00
192	Dipirona sódica sol oral 500mg/mL- Apresentação dipirona sódica sol. Oral 500mg/mL, frasco com 20mL. Embalagem hospitalar.	FARMACE	8000	FR	0,92	7.360,00
194	Enalapril 5mg- Apresentação: Maleato de Enalapril 5mg. Comprimido Blister com 10 comprimidos. Caixa:500 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.	BELFAR	30000	CP	0,05	1.500,00
195	Enalapril 10mg- Apresentação: Maleato de Enalapril 10mg. Comprimido Blister com 10 comprimidos. Caixa:500 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.	MEDQUIMICA	70000	CP	0,05	3.500,00
198	Espiranolactona 100mg. Apresentação: Espiranolactona 25mg comprimido; Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	5000	CP	0,22	1.100,00
205	Furosemida, comprimido, 40mg. Apresentação: comprimido 40mg, Furosemida caixa com 500 comprimidos. Acondicionada em embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	200000	CP	0,036	7.200,00
210	Haloperidol 1mg- Apresentação: Haloperidol 1mg, Blister com 10 comprimidos , embalagem Hospitalar	CRISTALIA	15000	CP	0,11	1.650,00
211	Haloperidol 5mg- Apresentação: Haloperidol 5mg, Blister com 10 comprimidos Sulcado, caixa com 100 comprimidos, embalagem Hospitalar	CRISTALIA	45000	CP	0,125	5.625,00
222	Lactulose 667mg/ml frasco de 120ml.	UCI-FARMA	600	FR	6,65	3.990,00
236	Metformina 500mg. Apresentação: Metformina 500mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Acondicionamento em embalagem Hospitalar.	MULTILAB	70000	CP	0,055	3.850,00
237	Metformina 850mg. Apresentação: Metformina 850mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Acondicionamento em embalagem Hospitalar.	PRATI DONADUZZI	700000	CP	0,064	44.800,00
250	Miconazol 20mg/g- Apresentação: Nitrato de Miconazol20mg/g. creme .Acondicionado em embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	500	tubo	1,30	650,00
262	Permetrina Loção 1%; Apresentação: Frasco Loção a 1% conteúdo 60ml	NATIVITA	1000	FR	1,18	1.180,00
264	Prednisona 5mg. Apresentação: Prednisona 5mg; Blister com 10 comprimidos; Caixa com 500 comprimidos; Embalagem Hospitlar.	VITAPAN	20000	CP	0,065	1.300,00
266	Propranolol 40mg- Apresentação: Propranolol 40mg comprimido. Blister com 20 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	OSORIO DE MORAES	250000	CP	0,015	3.750,00
270	Ranitidina 15mg/ml frasco de 120ml	NATIVITA	400	FR	3,65	1.460,00
273	Sinvastatina 10mg. Apresentação: Comprimido 20mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	SANDOZ	50000	CP	0,06	3.000,00
274	Sinvastatina 20mg. Apresentação: Comprimido 20mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	SANDOZ	150000	CP	0,065	9.750,00
275	Sinvastatina 40mg. Apresentação: Comprimido 20mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	SANVAL	100000	CP	0,14	14.000,00
277	Sulfadiazina de prata creme 1%. Apresentação: Creme dermatológico, bisnaga de alumínio 30g. Acondicionada em embalagem hospitalar.	PRATI DONADUZZI	300	tubo	3,20	960,00
281	Sulfato Ferroso solução oral 25mg/mL Fe++	HIPOLABOR	1000	FR	0,69	690,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA
CNPJ: 26.921.908/0002-02
END: SAI SULTRECHO 3,LT. 1.700/ 1.710 Bairro GUARA BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Brometo de Tiotrópio 2,5mcg/dose	BOEHRINGER	12	CX	179,03	2.148,36
15	Carbonato de lítio 450mg cx c/ 30 cpr	EUROFARMA	12	CX	26,36	316,32
49	Fumarato de Formoterol + budesonida 12/400mcg caixa com 60 capsulas + inalador(refil).	NOVARTIS	50	CX	59,06	2.953,00
72	Maleato de Indacaterol 150mg pó cx 30cpr + 1 inalador	NOVARTIS	20	CX	68,46	1.369,20
76	Metilfenidrato 10mg cx c/ 30 cpr	NOVARTIS	24	CX	19,71	473,04
77	Metilfenidrato 20mg cx c/ 30 cpr	NOVARTIS	134	CX	133,98	17.953,32
78	Metilfenidrato 30mg cx c/ 30 cpr	NOVARTIS	48	CX	140,68	6.752,64
87	Olmesartana medoxonila 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg cx c/ 30cpr	EUROFARMA	20	CX	24,74	494,80
104	Tegaserode 6mg cx c/ 30 cpr	NOVARTIS	24	CX	99,19	2.380,56
148	Budesonida 32mcg	EUROFARMA	700	CX	14,34	10.038,00
149	Budesonida 50mcg	EUROFARMA	100	CX	20,96	2.096,00
150	Budesonida 64mcg	EUROFARMA	500	CX	26,21	13.105,00
176	Cloridrato de Clomipramina, comprimido, 25mg	NOVARTIS	1000	CP	0,69	690,00
207	Glicazida 30mg	SERVIER	3000	CP	0,23	690,00
208	Glicazida 60mg	SERVIER	3000	CP	0,21	630,00
288	Isoflavona de soja, Glycini Max. Apresentação: cápsula 150mg, caixa com 30 cápsula.	HEBRON	100	CX	38,00	3.800,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.995.371/0001-50
END: Av. Goianazes nº S/NºQd. 25 Lts. 11/26 Bairro Jardim Eldorado - Dimag APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126	Albendazol suspensão oral 40mg/mL- Apresentação: frasco contendo 40mg/mL suspensão oral 10ml, caixa c/200 frascos. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Prati.d.duzzi	6000	FR	1,00	6.000,00
129	Alopurinol 300mg comprimido	Prati.d.duzzi	5000	CP	0,12	600,00
134	Amoxicilina 500mg. Apresentação: Cápsula 500mg; Blister com 12 cápsulas (25x12). Acondicionada em embalagem hospitalar.	Aurobindo	42000	CP	0,126	5.292,00
137	Atenolol 50mg comprimido. Apresentação: Comprimido 50mg, sulcado, caixa com 30 comprimido.	Prati.d.duzzi	500000	CP	0,027	13.500,00
138	Atenolol 100mg comprimido. Apresentação: Comprimido 100mg, sulcado, caixa com 30 comprimido.	Prati.d.duzzi	150000	CP	0,042	6.300,00
141	Beclometasona, dipropionato, pó, aerosol 250mcg/dose.	Chiesi	300	CX	62,42	18.726,00
169	Cetoconazol shampoo 2%- Apresentação: Cetoconazol shampoo 2%, embalagem contando 100mL. Acondicionada em embalagem hospitalar.	Teuto	300	FR	4,083	1.224,90
172	Cloridrato de Biperideno 2mg- Apresentação: Comprimidos 2mg, Blister com 10 comprimidos, Acondicionado em embalagem Hospitalar	Uniao quimica	25000	CP	0,214	5.350,00
174	Cloridrato de Clindamicina 300mg	Teuto	5000	CP	0,79	3.950,00
182	Clorpromazina Cloridrato 100mg comprimido. Apresentação: comprimido revestido, caixa com 100 comprimidos; Blister com 10 comprimido; Acondicionado em embalagem hospitalar.	Cristalia	45000	CP	0,204	9.180,00
188	Dexclorfeniramina, Maleato xarope 0,4mg/ml 2mg/5mL. Apresentação: Concentração 0,4mg/mL, 2mg/5ml. Frasco de 120mL.	Natulab	6000	FR	0,93	5.580,00
200	Fenitoína sódica 100mg, blister com 10 comprimidos. Embalagem hospitalar.	Sanofi aventis	40000	CP	0,322	12.880,00
206	Glibenclamida 5mg. Apresentação: Glibenclamida 5mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Medquimica	380000	CP	0,025	9.500,00
209	Glicazida 80mg	Servier	3000	CP	0,098	294,00
214	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral.	Sobral	2500	FR	1,54	3.850,00
223	Levodopa+ benzerazida 200mg + 50mg comprimidos	Roche	2000	CP	2,49	4.980,00
227	Levonorgestrel 1,5mg comprimido.	Brainfarma	1000	CP	4,20	4.200,00
234	Medroxiprogesterona, acetato de comprimido 10mg	Pfizer	500	CP	0,561	280,50
244	Metoprolol, tartarato de comprimidos revestidos caixa com 30 cpr	Biosintetica	5000	CP	0,32	1.600,00
254	Nortriptilina, comprimido, 10mg	Novartis	2000	CP	0,758	1.516,00
256	Nortriptilina, comprimido, 50mg	Medley	3000	CP	0,378	1.134,00
259	Paracetamol 500mg. Apresentação: Paracetamol 500mg comprimidos. Blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Prati.d.duzzi	100000	CP	0,042	4.200,00
284	Verapamil cloridrato 120mg	Sandoz	1000	CP	0,709	709,00
285	Cloridrato de Tiamina 300mg. Apresentação: Comprimido 300mg.	Hipolabor	3000	CP	0,088	264,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ: 08.835.955/0001-70
END: RUA YANOMAMIS ESQ. C/ RUA DAS BANDEIRAS nº 351QD 02 LT 12/13 Bairro RESIDENCIAL PETROPOLIS GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Ciclobenzaprina 5mg	GERMED	1000	CPR	0,249	249,00
28	Cloridrato de duloxetina 30mg caixa c/ 30 cpr	EM'S	15	CX	61,265	918,975
29	Cloridrato de duloxetina 60mg caixa c/ 30 cpr	EM'S	35	CX	115,25	4.033,75
35	Cloridrato de Trazadona 150mg cx c/ 20 cprs	APSEN	40	CX	68,75	2.750,00
36	Cloxazolam 1mg cx c/ 20 cpr	EUROFARMA	25	CPR	5,993	149,825
37	Cloxazolam 2mg cx c/ 20cpr	SANDOZ	20	CPR	21,249	424,98
44	Escitalopram 15mg caixa c/ 28cpr	TORRENT	45	CX	19,487	876,915
45	Escitalopram 20mg caixa c/ 28 cpr	GERMED	24	CX	75,717	1.817,208
51	Fumarato de Quetiapina 25mg caixa c/ 28 cpr	SANDOZ	50	CX	17,09	854,50
59	Insulina ASPARTE - apresentação: Solução injetavel 100U/ml de análogo de insulina de ação rapida	NOVO NORDISK	20	Frasco	109,628	2.192,56
61	Insulina glargina (correspondente a 100U de insulina Humana). Composição para Apresentação em Refis de 10ml	SANOFI	145	Frasco	362,069	52.500,00
64	Lamotrigina 50mg caixa c/ 30cpr	TORRENT	36	CX	13,043	469,548
66	Leite em pó Nam Confort 2 800grs	DANONE	80	Lata	37,929	3.034,32

68	Leite em pó Ensure 800grs sabor baunilha	DANONE	80	Lata	119,85	9.588,00
79	Mirtazapina 30mg caixa c/ 28cpr	SANDOZ	20	CX	123,643	2.472,86
81	Nitrazepam 5mg cx c/ 20 cpr	GERMED	20	CX	5,781	115,62
95	Quetiapina 100mg caixa c/ 28 cpr	SANDOZ	24	CX	53,66	1.287,84
98	Rivaroxaban 20mg cx c/ 28	BAYER	35	CX	230,733	8.075,655
99	Rosuvastatina Cálcica 10mg caixa c/ 30 cpr	SANDOZ	12	CX	17,076	204,912
100	Rosuvastatina Cálcica 20mg caixa c/ 30 cpr	SANDOZ	36	CX	33,135	1.192,86
101	Risperidona 1mg caixa 200 comprimidos. Embalagem Hospitalar	GENOM	5	CX	59,22	296,10
106	Topiramato 25mg cx c/ 60cpr	GERMED	12	CPR	23,562	282,744
107	Topiramato 100mg cx c/ 60cpr	GERMED	12	CPR	73,786	885,432
113	Zolpidem 10mg cx c/ 20 cpr	SANDOZ	90	CX	13,959	1.256,31
131	Amitriptilina 25mg- Apresentação: Comprimidos 25mg, Blister com 10 comprimidos.	TEUTO	70000	CPS	0,044	3.080,00
132	Amitriptilina 75mg- Apresentação: Comprimidos 75mg, Blister com 10 comprimidos	CRISTALIA	3000	CP	0,381	1.143,00
139	Azitromicina suspensão oral 40mg/mL-	PHARLAB	8000	FR	2,538	20.304,00
152	Captopril 25mg-Comprimidos. Apresentação: Comprimidos 25mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	TEUTO	700000	CP	0,017	11.900,00
153	Carbamazepina 40mg/ml Frasco 100ml.	MEDLEY	200	FR	4,541	908,20
165	Cefalexina 50/mL suspensão 50mg/mL-250mg/5mL frasco de 60 mL com copo dosador. Acondicionado em embalagem hospitalar.	ABL	800	FR	7,05	5.640,00
180	Cloridrato de Ondansetrona 8mg	CRISTALIA	2000	CP	2,13	4.260,00
197	Espiranolactona 25mg. Apresentação: Espiranolactona 25mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	ASPEN	12000	CP	0,095	1.140,00
219	Ibuprofeno 600mg. Apresentação: Ibuprofeno 600mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	TEUTO	150000	CP	0,071	10.650,00
232	Loratadina xarope 1mg/mL. Apresentação: Frasco mg/mL xarope 100mL. Embalagem Hospitalar.	MARIOL	2000	FR	1,707	3.414,00
248	Metronidazol creme vaginal 2% Bisnaga. Apresentação: Metronidazol 500mg/5g. Geleia Vaginal. Bisnaga 50g com aplicador. Embalagem Hospitalar.	TEUTO	500	tubo	2,397	1.198,50
249	Miconazol 20mg/g- Apresentação: Nitrato de Miconazol20mg/g. Creme Vaginal. Bisnaga 80g com aplicador. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	TEUTO	1000	tubo	3,807	3.807,00
258	Paracetamol 200mg/mL- Apresentaçao: Paracetamol 200mg/ml; frasco âmbar; Solução oral 15mL; caixa com 200 frascos. Embalagem Hospitalar.	TEUTO	3000	FR	0,452	1.356,00
272	Salbutamol, sulfato de aerossol 100 Tg/dose. Apresentação: Aerossol 10mcg/jato-dose- 1 frasco com 200 jatos/doses + adaptador. Embalagem hospitalar.	TEUTO	500	tubo	7,079	3.539,50
278	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40mg + 8mg/mL, frasco de 60mL. Embalagem Hospitalar.	TEUTO	7000	FR	0,705	4.935,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.224.444/0001-88
END: AV BELA VISTA Bairro PARQUE TRINDADE APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Aririprazol 15mg caixa c/ 30cpr	ACHE	20	CX	526,06	10.521,20
3	Aririprazol 20mg caixa c/ 30cpr	ACHE	40	CX	722,10	28.884,00
4	Acido Acetilsalícilico 325mg cx c/ 32 cpr	EMS	12	CX	24,00	288,00
6	Atorvastatina cálcica 20mg cx c/ 30cpr	MEDLEY	12	CX	36,55	438,60
9	Betaistina 24mg cx c/ 30cpr	BIOSINTETICA	30	CX	10,991	329,73
20	Citrato de Potássio 10meq cx c/ 60 cpr	APSEN	20	CPR	47,44	948,80
21	Citidina 1mg+uridina 2,5mg+hidroxocobalamina 1,5mg caixa c/ 20 cps	GROSS	25	CX	38,49	962,25
25	Clonazepan 0,25mg cx c/ 30 cpr sublingual	ROCHE	20	CX	5,95	119,00
27	Cloreto de Potássio 6% frasco 150ml	PRATI DONADUZZI	240	Frasco	1,84	441,60
32	Cloridrato de Pioglitazona 30mg cx c/ 30cpr	TORRENT	15	CX	74,066	1.110,99
42	Dutasterida 0,5mg caixa com 30 cápsulas	GLAXO	12	CX	102,95	1.235,40
50	Fumarato de Formoterol 12mcg c/ 60 cps refil	ANENTIS	30	CX	46,87	1.406,10
52	Fluvoxamina 100mg caixa c/ 30cpr	ABBOTT	20	CX	168,374	3.367,48
55	Fosfato de sitagliptina + cloridrato de metformina 50/1000mg cx c/56 cpr	MERCK	15	CX	200,00	3.000,00
67	Leite em pó pregomin Pepti 400gr	DANONE	420	Lata	90,45	37.989,00
74	Memantina 100mg cx c/60cpr	APSEN	12	CX	51,46	617,52
88	Paracetamol 325mg+ tramadol 37,5mg cx c/ 20 cpr	BIOSINTETICA	35	CX	35,148	1.230,18
92	Periciazina 10mg cx c/ 20cpr	SANOFFI	36	CX	7,424	267,264
105	Terbutalina 0,3mg frasco 100ml	ASTRAZENECA	120	Frasco	13,50	1.620,00
109	Valsartana 160mg cx c/ 30cpr	BIOSINTETICA	12	CX	31,66	379,92
112	Venlafaxina 150mg cx c/ 30 cpr	MEDLEY	12	CX	91,698	1.100,376
119	Aciclovir 50mg/g creme dermatólogico bisnaga 10gr.	PRATI DONADUZZI	300	tubo	1,899	569,70
135	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio Oral 50mg/12,5 mg/mL. Apresentação: Suspensão 50mg/12,5 mg/mL. Frasco 70mL, após reconstituição, com copo dosador. Embalagem Hospitalar.	EMS	2000	FR	12,95	25.900,00
185	Dexametasona elixir 0,1mg/ml . Apresentação: Concentração 0,1mg/mL, Frasco de 100mL.	TEUTO	600	FR	1,10	660,00
187	Dexclorefenamina 2mg Apresentação: Comprimidos 10mg blister c/ 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	GEOLAB	5000	CP	0,043	215,00
220	Itraconazol 100mg	PRATI DONADUZZI	1000	CP	0,499	499,00
224	Levodopa+ benzerazida, comprimidos 100mg + 25mg- comprimido dispersível	ROCHE	1000	CP	1,318	1.318,00
225	Levodopa + Carbidopa, comprimidos 200mg + 50mg	ROCHE	2000	CP	1,86	3.720,00
247	Metronidazol 400mg. Apresentação: Metronidazol 400mg comprimido; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	TEUTO	7000	CP	0,263	1.841,00
252	Nitrofuratoína 100mg comprimido	TEUTO	5000	CP	0,176	880,00
253	Norestisterona 0,35mg comprimidos. Apresentação: Blister contendo 35 comprimidos.	BIOLAB	1000	CX	6,88	6.880,00
260	Pasta d'agua	CELESTE	100	FR	2,204	220,40
279	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 400mg+ 80mg, blister 10 comprimidos.Embalagem Hospitalar.	PRATI DONADUZZI	600	CP	0,072	43,20
283	Verapamil cloridrato 80mg	TEUTO	1000	CP	0,06	60,00
286	Alcachofra Cynara scolymus L. 250mg cápsulas	ASPEN	1000	CP	0,3186	318,60

FORNECEDOR REGISTRADO:
NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.970.359/0001-04

END: RUA 16 nº Nº 198QD. 40 LT 10 Bairro JARDIM SANTO ANTÔNIO GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	Leite em pó Nutrison Soya 800gr sabor baunilha		45	Lata	54,44	2.449,80
70	Nutrini Energy MF 200ml		1825	Frasco	23,00	41.975,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
RM HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 25.029.414/0001-74
END: Avenida Sonnemberg nº 544Qd. 147 Lt. 17 a 21 Bairro Cidade Jardim GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Baclofeno 10mg caixa com 20 comprimidos	Teuto	572	CX	1,86	1.063,92
13	Bromazepam 6mg cx c/ 20cpr	Teuto	20	CX	1,30	26,00
24	Clonazepan 2mg embalagem hospitalar caixa c/ 200cpr	Zydus	5	CX	22,55	112,75
30	Quetiapina 50mg cx c/ 30	Astra	15	CX	125,532	1.882,98
34	Cloridrato de Tioridazina 100mg; Embalagem com 20 comprimidos.	União Quimica	50	CX	15,55	777,50
53	Fluticasona + salmeterol 50/500mcg 60 doses	Glaxo	20	CX	134,631	2.692,62
75	Midazolam 15mg cx c/ 30cpr	União Quimica	24	CX	13,62	326,88
82	Nimesulida 100mg	Vitapan	1000	CPR	0,055	55,00
83	Oxcarbazepina 300mg cx c/ 60 cpr	União Quimica	120	CX	21,78	2.613,60
84	Oxcarbazepina 600mg cx c/ 60 cpr	União Quimica	45	CX	44,66	2.009,70
85	Oxcarbazepina 600mg/ml xarope	União Quimica	170	Frasco	24,61	4.183,70
89	Pantoprazol sódico 40mg cx c/ 28	Vitapan	30	CX	7,90	237,00
90	Paroxetina 20mg caixa c/ 30 comprimidos	Aurobindo	10	CX	6,95	69,50
94	Quetiapina 50mg cx c/ 30cpr	Astra	20	CX	125,532	2.510,64
102	Sertralina 50mg cx c/60 cpr	Aurobindo	50	CX	12,90	645,00
114	Saco coletor de urina 2 litros	Medk	3000	UNID	0,285	855,00
120	Acetozolamida 250mg	União Quimica	3000	CP	0,468	1.404,00
123	Ácido Valpróico 500mg. Apresentação: Embalagem com 50 comprimidos revestidos de 500mg.	Biolab	30000	CP	0,645	19.350,00
125	Albendazol 400mg. Apresentação: comprimido de 400mg. Blister com 1 unidade. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Prati	10000	CP	0,368	3.680,00
140	Azitromicina 500mg comprimido. Apresentação: Comprimido 500mg; Blister com 3 comprimidos. Acodicionado em Embalagem Hospitalar.	Geolab	3000	CP	0,349	1.047,00
142	Beclometasona, dipropionato, pó, aerosol 50mcg/dose.	Glaxo	300	CX	21,536	6.460,80
144	Benzilato de Anlodipino 10mg. Apresentação: comprimido 10mg; Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Vitapan	350000	CP	0,041	14.350,00
145	Benzilpenicilina Benzatina 400 UI- Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina,	Blau	300	AMP	2,00	600,00
151	Brometo de Ipratrópio. Apresentação: Brometo de Ipratrópio 0,025%, frasco 20mL. Embalagem Hospitalar.	Teuto	300	FR	0,636	190,80
157	Carvedilol comprimido 6,25mg	Biolab	20000	CP	0,139	2.780,00
158	Carvedilol comprimido 12,5mg	Biolab	7000	CP	0,142	994,00
159	Carvedilol comprimido 25mg	Biolab	5000	CP	0,142	710,00
160	Carbonato de Cálcio 1250mg ,equivalente a 500mg de cálcio	Sobral	1000	CP	0,059	59,00
161	Carbonato de Cálcio +Vitamina D 500mg + 200 UI- Apresentação: Comprimidos 500mg, Carbonato de Cálcio +comprimido Vitamina D 200 UI, caixa c/ 60 comprimidos	Natulab	600	CX	7,80	4.680,00
162	Carbonato de Cálcio +Vitamina D 500mg + 400 UI- Apresentação: Comprimidos 500mg, Carbonato de Cálcio +comprimido Vitamina D 400 UI, caixa c/ 60 comprimidos	Natulab	600	CX	29,62	17.772,00
163	Carbonato de Cálcio +Vitamina D 600mg + 400 UI- Apresentação: Comprimidos 600mg, Carbonato de Cálcio +comprimido Vitamina D 400 UI, caixa c/ 60 comprimidos	Natulab	600	CX	23,40	14.040,00
168	Ceftriaxona 1g solução injetável intramuscular frasco ampola+ diluente .	Blau	1000	AMP	4,794	4.794,00
173	Cloreto de Sódio 9,0mg, cloreto de Benzalcônio 0,1mg, 10mL. Embalagem Hospitalar.	Mariol	1000	FR	0,655	655,00
177	Cloridrato de Fluoxetina 20mg. Apresentação: blister com 10 comprimidos. Acondicionada em embalagem hospitalar.	Teuto	80000	CP	0,058	4.640,00
179	Cloridrato de Ondansetrona 4mg	Biolab	2000	CP	1,995	3.990,00
186	Dexametasona comprimido 4mg. Apresentação: Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg, blistr com 20 cp. Acondicionada em embalagem hospitalar.	Teuto	3500	CP	0,15	525,00
196	Enalapril 20mg- Apresentação: Maleato de Enalapril 20mg. Comprimido Blister com 10 comprimidos. Caixa:500 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Vitapan	204000	CP	0,051	10.404,00
202	Fenobarbital 100mg comprimido, blister com 10 comprimidos. Embalagem hospitalar.	Teuto	60000	CP	0,081	4.860,00
203	Fluconazol Cápsula 150mg. Apresentação: Cápsula 150mg, Blister com 1 unidade. Embalagem Hospitalar.	Medquimica	8000	CP	0,195	1.560,00
204	Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/ml. Apresentação: Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/mL solução oral 100mL. Caixa com 50 frascos- Embalagem Hospitalar	Prati	1200	FR	3,668	4.401,60
226	Levodopa + Carbidopa, comprimidos 250mg + 25mg	Teuto	15000	CP	0,25	3.750,00
231	Loratadina comprimido 10mg; Apresentação: Comprimidos 10mg blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Geolab	7000	CP	0,052	364,00
238	Metildopa 250mg- Apresentação: Metildopa 250mg comprimido, Blister com 10 comprimidos, Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Sanval	200000	CP	0,111	22.200,00
240	Metoclopramida sol. Oral 4mg/mL. Apresentação: Cloridrato de Metoclopramida 4mg/mL, frasco com 10mL.Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	Mariol	800	FR	0,525	420,00
241	Metoprodol, succinato de comprimido de liberação controlada 25mg	Astra	36000	CP	0,546	19.656,00
242	Metoprodol, succinato de comprimido de liberação controlada 50mg	Astra	43200	CP	1,097	47.390,40
243	Metoprodol, succinato de comprimido de liberação controlada 100mg	Astra	18000	CP	1,798	32.364,00
245	Metronidazol 40mg/mL 200mg/5mL- Apresentação: Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral, frasco âmbar 80ml, caixa com 50 unidades.	Prati	1000	FR	1,52	1.520,00
257	Nortriptilina, comprimido, 75mg	Ranbaxy	2000	CP	0,524	1.048,00
261	Permanganato de Potássio 100mg	Farmax	1500	CP	0,045	67,50
265	Prednisona 20mg. Apresentação: Prednisona 20mg; Comprimido Sulcado; Blister com 10 comprimidos; Caixa com 500 comprimidos; Embalagem Hospitlar.	Prati	30000	CP	0,113	3.390,00
267	Omeprazol 20mg. Apresentação: Omeprazol 20mg cápsula.Blister com 14 cápsulas. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Prati	300000	CP	0,042	12.600,00
268	Óleo Mineral, frasco de 100mL	Mariol	100	FR	1,788	178,80
271	Sais para Reidratação Oral. Apresentação: Conteúdo liofilizado, envelope 27,9g, a ser diluído em 1 litro de solução aquosa. Caixa com 50 envelopes.	Natulab	150	CX	21,86	3.279,00
276	Sulfadiazina 500mg comprimidos.	Sobral	500	CP	0,148	74,00
280	Sulfato Ferroso comprimido 40mg Fe++	Prati	70000	CP	0,032	2.240,00
282	Varfarina sódica 5mg	Teuto	5000	CP	0,119	595,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
PRÓ-SAÚDE DIST. MEDICAMENTO EIRELI-ME
CNPJ: 21.297.758/0001-03
END: AREA ADE nº 14CONJUNTO 13 LOTE 14 Bairro SAMAMBAIA SUL - DF BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Benfotiamina 150mg cx c/ 30 drágeas	MANTECORP	12	CX	55,00	660,00
18	Citalopram 20mg cx c/ 30cpr	ACTAVIS	70	CPR	1,729	121,03
22	Clobazam 10mg cx c/ 20cpr	SANOFI	90	CPR	10,906	981,54
23	Clobazam 20mg cx c/ 20cpr	SANOFI	140	CPR	19,27	2.697,80
39	Diosmina + hesperidina 450+50mg caixa c/ 30cpr	TEUTO	24	CX	9,52	228,48
43	Escitalopram 10mg caixa c/ 28cpr	RAMBAXI	20	CX	20,73	414,60
47	Esomeprazol magnésio 40mg caixa c/ 28 cpr	RAMBAXI	35	CX	62,47	2.186,45
56	Gabapentina 300mg cx c/ 30cpr	PRATTI	30	CX	12,73	381,90
57	Gabapentina 400mg cx c/ 30cpr	PRATTI	20	CX	13,70	274,00
65	Leite em pó Nutren 1.0 400gr	NESTLE	160	Lata	56,91	9.105,60
110	Venlafaxina 37,5mg cx c/ 30 cpr	RAMBAXI	12	CX	10,29	123,48
111	Venlafaxina 75mg cx c/ 30 cpr	RAMBAXI	12	CX	20,56	246,72
115	Sonda Uretral nº12	MARKMED	3500	UNID	0,535	1.872,50
117	Ácido Acetilsalicílico comprimido 100mg - Apresentação: comprimidos 100mg, blister com 10 unidades. Acondicionada em embalagem hospitalar.	IMEC	140000	CP	0,018	2.520,00
146	Benzilpenicilina Benzatina 600 UI. Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina	TEUTO	500	AMP	2,20	1.100,00
147	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI. Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina	TEUTO	1000	AMP	2,99	2.990,00
154	Carbamazepina 200mg- Apresentação: Comprimidos 200mg, Blister com 20 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	TEUTO	300000	CP	0,087	26.100,00
155	Carbamazepina 400mg- Apresentação: Comprimidos 400mg, Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	TEUTO	10000	CP	0,112	1.120,00
181	Cloridrato de Prometazina 25mg .Blister 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	TEUTO	15000	CP	0,028	420,00
189	Diazepam 5mg comprimido. Bister com 10 comprimidos .Embalagem hospitalar	SANTIZA	100000	CP	0,039	3.900,00
190	Diazepam 10mg comprimido. Bister com 10 comprimidos .Embalagem hospitalar	SANTIZA	30000	CP	0,041	1.230,00
193	Dipirona sódica 500mg comprimido	GREEN PHARMA	5000	CP	0,069	345,00
199	etinilestradiol +levonorgestrel 0,03+0,15mg comprimido.	UNIÃO QUIM.	140000	CP	0,021	2.940,00
201	Fenobarbital 40mg/ml solução oral frasco de 20ml. Embalagem hospitalar.	UNIÃO QUIM.	500	FR	2,63	1.315,00
216	Hidroclorotiazida 25mg- Apresentação: Hidroclorotiazida 25mg, comprimido Sulcado, Blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	TEUTO	300000	CP	0,022	6.590,00
218	Ibuprofeno 300mg. Apresentação: Ibuprofeno 300mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	MULTILAB	150000	FR	0,043	6.450,00
233	Losartana potássica 50mg comprimidos.Teste de Bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem Hospitalar.	GEOLAB	100000	CP	0,039	3.900,00
246	Metronidazol 250mg. Apresentação: Metronidazol 250mg comprimido; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	PRATTI	12000	CP	0,075	900,00
263	Permetrina Loção 5%; Apresentação: Frasco Loção a 1% conteúdo 60ml	MULTILAB	1000	FR	2,18	2.180,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Aquisição de medicamentos diversos, destinado a Manutenção da Farmacia Municipal e Ordem Judicial para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 005/2015, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (Dez) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 005/2015, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA., MS HOSPITALAR LTDA, NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA, RM HOSPITALAR LTDA., PRÓ-SAÚDE DIST. MEDICAMENTO EIRELI-ME**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA BORGES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, em GOIATUBA, 17 DE AGOSTO DE 2015.

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde de Goiatuba

Contratada(s):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO - **RG:** 9259038 SSP-SP **CPF:** 930.601.068-00

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO FERNANDES DE JESUS PEREIRA - **RG:** 4599955 DGPC/GO **CPF:** 013.556.261-96

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR ARANTES FILHO - **RG:** 391212 SSP-GO **CPF:** 126.960.561-53

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jefferson Luiz Almeida da Silva - **RG:** 3459963 SSP/GO **CPF:** 895.749.821-49

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO DE MELO GOMES - **RG:** 1716972 SPTC-GO **CPF:** 491.608.851-49

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOAQUIM SOARES NETO DE SOUZA - **RG:** 5090790 **CPF:** 699.069.551-04

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Cézar Vaz de Almeida - **RG:** 1419250 DGPC **CPF:** 251.191.251-15

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: RM HOSPITALAR LTDA.
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Tássio Fagundes Costa - **RG:** 403.8157 DGPC-GO **CPF:** 698.660.661-34

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: PRÓ-SAÚDE DIST. MEDICAMENTO EIRELI-ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ELIEZER WALKER DA SILVA - **RG:** 2786255 **CPF:** 028.952.841-05

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5D851282

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004826/2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº47/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO..

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 47/2015**, objetivando, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO.., para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s)
Empresa(s):

ELETROLED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI- EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.579.751/0001-32 estabelecida na RUA PACÍFICO TEIXEIRA nº SEM NÚMEROQD. 30, LT. 07, SALA 04 Bairro CENTRAL NEROPOLIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALO R UNITÁ RIO	VALO R TOTA L
4	Sabonete líquido antisséptico aroma suave, preferencialmente erva doce.	Sabonete líquido antisséptico aroma suave preferencialmente erva doce. Densidade: 1,340 a 1,360. Embalagem Galão de 5 litros. Apresentar Ficha Técnica. Apresentar Ficha Técnica e Registro ou Notificação da ANVISA, conforme o caso.	NUTRIEX	48	Unidade	R$ 12,60	R$ 604,80
12	Papel toalha interf. 2 dobras.	Papel Toalha 2 Dobras Branco Interfolhado, Fibras 100% Celulose Virgem. Caixa c/	QUALIPA PER	200	Caixa	R$ 21,95	R$ 4.390,0 0

		2000 Folhas. Apresentar Ficha Técnica.					
14	Disco limpeza verde	Disco de limpeza verde uso geral sintético, tamanho 350 mm.	BETTANI N	20	UND	R$ 11,02	R$ 220,40
15	Disco removedor preto	Disco removedor preto sintético, tamanho 350 mm.	BETTANI N	20	UND	R$ 11,02	R$ 220,40
TOTAL DO FORNECEDOR							R$ 5.435,60

HIGIMAX PROD. DE HIG. PROF. LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.529.816/0001-59 estabelecida na AV. CASTELO BRANCO nº 6263QD. 39, LT. 04 Bairro IPIRANGA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALO R UNITÁ RIO	VALO R TOTA L
6	Álcool gel 70% bactericida.	Álcool Gel 70%. Glicerinado. Bactericida para antissepsia das mãos. Associação de Etanol e Triclosan. Densidade: 0,88 a 0,91. Pronto Uso. Embalagem Galão 5 Litros.. Apresentar Ficha Técnica e Registro ou Notificação da ANVISA, conforme o caso.	NIPPON CHEMICA L	24	Unidade	R$ 76,70	R$ 1.840,8 0
9	Sanitizante p/ verduras em pó.	Sanitizante Clorado para Vegetais e Frutas. Cloro Organico 4%. Densidade: 1,01 a 1,02. Embalagem de 1 kilo. Apresentar Ficha Técnica e Registro ou Notificação da ANVISA, conforme o caso.	NIPPON CHEMICA L	12	POTE	R$ 15,00	R$ 180,00
11	Purificador neutralizador antitabaco aromatizado de ambiente.	Purificador neutralizador antitabaco aromatizado. Quartenário de Amônio. Densidade: 0,98 a 1,02. Embalagem de 5 Litros. Apresentar Ficha Técnica e Registro ou Notificação da ANVISA, conforme o caso.	NIPPON CHEMICA L	40	Unidade	R$ 60,45	R$ 2.418,0 0
TOTAL DO FORNECEDOR							R$ 4.438,80

NFG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.491.344/0001-06 estabelecida na AV. PEDRO LUDOVICO nº 40QD 08 LT 02 Bairro CONJ. ROMILDO FERREIRA DO AMARAL GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALO R UNITÁ RIO	VALO R TOTA L
1	Cera acrílica antiderrapante.	Impermeabilizante Acrílico Metalizado, de Auto Brilho Antiderrapante. Densidade: 1,01 a 1,04. Embalagem Galão de 5 Litros. Apresentar Ficha Técnica e Registro ou Notificação da ANVISA, conforme o caso.	BETTANI N	36	Unidade	R$ 33,00	R$ 1.188,0 0
2	Selador acrílico p/ piso.	Base Seladora Acrílica para tratamento de piso. Densidade: 0,99 a 1,11. Embalagem Galão de 5 Litros. Apresentar Ficha Técnica e Registro ou Notificação da ANVISA, conforme o caso.	MASTER QUIMICA	18	Unidade	R$ 54,50	R$ 981,00
3	Removedor de acabamentos acrílico, impermeabilizantes e ceras.	Removedor de acabamentos acrílico, impermeabilizantes e ceras. Densidade: 1,03 a 1,05. Diluição: 1 pra 5 a 1 pra 10. Embalagem galão de 5 Litros. Apresentar Ficha Técnica e Registro ou Notificação da ANVISA, conforme o caso.	MASTER QUIMICA	24	Unidade	R$ 19,50	R$ 468,00
5	Desinfetante bactericida concentrado Liquido.	Desinfetante Super Concentrado de uso geral, Bactericida, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amonio, Ativo 5%. Densidade: 0,97 a 1,03. Diluição: de 1 pra 150. Embalagem Galão 5 Litros. A empresa deverá colocar 01 (um) dosador em Comodato. Apresentar Ficha Técnica e Registro ou Notificação da ANVISA, conforme o caso.	MASTER QUIMICA	16	Unidade	R$ 63,00	R$ 1.008,0 0
7	Pasta umectante p/ lavanderia.	Pasta Umectante para pré-lavagem de roupas. Associação de Tensoativos e Agente Solvente. Densidade: 1,11 a 1,26. Dosagem: 1 a 4 gramas. Embalagem 20 kilos. Apresentar Ficha Técnica e Registro ou Notificação da ANVISA, conforme o caso.	MASTER QUIMICA	6	Unidade	R$ 94,50	R$ 567,00
10	Detergente limpador de piso aroma de preferência lavanda.	Detergente Limpador Multiuso Concentrado, aroma de preferência Lavanda. Densidade: 1,0 a 1,06. Diluição: variada de 2% a 10%. Embalagem Balde de 20 Kilos. A empresa deverá colocar 01 (um) dosador em Comodato. Apresentar Ficha Técnica e Registro ou Notificação da ANVISA, conforme o caso.	MASTER QUIMICA	16	Unidade	R$ 117,00	R$ 1.872,0 0
13	Fibra serviço geral	Fibra de serviço uso geral sintética, tamanho 100x260mm.	BETTANI N	60	UND	R$ 0,83	R$ 49,80
TOTAL DO FORNECEDOR							R$ 6.133,80
TOTAL DO CERTAME							R$ 16.008,20

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 16.008,20** (dezesseis mil e oito reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 13 DE JULHO DE 2015.

DANIELA SALLUM
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2FDA5FF3

